SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 20 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1958

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ PARA ATUAR EM PROVEITO DO CONISUL NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES, EM REGIME DE COLABORAÇÃO."

O PRESIDENTE DO CONISUL, no uso de suas atribuições, considerando que o Município de Japorã está devidamente consorciado ao CONISUL, e considerando que o consórcio não dispõe, por ora, de pessoal suficiente e treinado para atuar em licitações em geral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Japorã para atuar em proveito do CONISUL no âmbito no âmbito de licitações nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 em regime de colaboração.

Parágrafo único. O período do Regime de Colaboração que trata o Art. 1º compreenderá de 06 de outubro de 2017 a 25 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatemi -MS; 06 de Outubro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:CB9A6535

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 67237/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída para a Tratamento cirúrgico paciente Marta Nunes Ruis Dias, portadora do CPF n° 021.814.491-12 e RG n° 372.520, portadora de angioplastia coronariana, conforme determinação judicial, autos nº 0800838-92.2017.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 42.740,00 (Quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais);
Sendo para a empresa **PROCAT INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob n° 19.080.416/0001-95, com endereço na Rua Hilda Bergo Duarte, n° 81, Jardim Caramuru, CEP 79830-001, Dourados/MS, representado neste ato pelo sócio Sr. Roberto Luis Favero, Brasileiro, maior,solteiro, medico inscrito no CRM-MS nº 3002, inscrito no CPF nº 433.566.800-72 e RG nº 5051477866 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 81, Jardim Caramuru, Dourados/MS, CEP 79806-020**.**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal De Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BASICA
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai – MS, 18 de Outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:46D96D2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.504/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67237/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PROCAT INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 19.080.416/0001-95
Objeto: **Realização de Cirurgias de Urgência** para os pacientes abaixo discriminados, para atender Determinação Judicial e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai-MS, Autos nº 0800838-92.2017.8.12.0004 – Marta Nunes Ruis Dias: Tratamento Cirúrgico de Realinhamento angioplastia coronariana, **R$ 42.540,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais),** tudo conforme proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 067237/2017
Vigência: 02 (dois) meses, a contar da assinatura – 18/10/2017 a 18/12/2017.
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 42.740,00 (Quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais)**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BASICA
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 17 de Outubro de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
Sr. Roberto Luis Favero
CPF.: 433.566.800-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:165713F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1502/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67236/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DOMINGOS & DUARTE S/S - Contratada
CNPJ-MF sob n° 10.926.578/0001-27
Objeto: Contratação de Empresa devidamente constituída para a Realização de emergência de procedimento de CPRE (colangiopancreatografia retógrada endoscópica) realizada na paciente Daiana Aparecida Vargas Rodrigues para tratamento de coledocolitiase + colangite aguda, justifica-se a urgência e necessidade do referido procedimento em virtude da paciente estar internada há vários dias com agravamento de saúde com risco iminente de morte, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai-MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura – 17/10/2017 a 17/12/2017.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BASICA
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 17 de Outubro de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
Sr. Thiago Alonso Domingos
CPF 843.749.851-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5EF0AB4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 67236/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO Contratação de Empresa devidamente constituída para a Realização de emergência de procedimento de CPRE (colangiopancreatografia retógrada endoscópica) realizada na paciente Daiana Aparecida Vargas Rodrigues para tratamento de coledocolitiase + colangite aguda, justifica-se a urgência e necessidade do referido procedimento em virtude da paciente estar internada há vários dias com agravamento de saúde com risco iminente de morte, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai-MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Empresa: DOMINGOS & DUARTE S/S, inscrita no CNPJ-MF sob n° 10.926.578/0001-27 com endereço na Rua Alagoas, nº 700 – vila Santa Odete – CEP: 79.020-120, Campo Grande – MS.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal De Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BASICA
FORO: Comarca de Amambai/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, Em 17 de Outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5E968244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NO 05/2017

Processo nº: 66325/2017
Concorrência Pública nº: 05/2017.
Objeto: Alienação de Bens Imóveis Inservíveis a Administração Pública Municipal.

Arrematantes Vencedores: CELSO NEVES FARIAS – Lote Adm. nº 01 - R$ 20.102,00 (vinte mil cento e dois reais).
CELSO NEVES FARIAS – Lote Adm. nº 02 - R$ 20.102,00 (vinte mil cento e dois reais).
FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO – Lote Adm. nº 03 - R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO – Lote Adm. nº 04 - R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).
FREDERICO GIORDANI VITORASSO – Lote Adm. nº 05 - R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DERLI DE LACERDA PEREIRA – Lote Adm. nº 06 - R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
SUELY DE LACERDA PEREIRA – Lote Adm. nº 07 - R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

Arrematantes Desclassificados: FERNANDA CARVALHO BRITO – Lote Adm. nº 04 – Lance de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Lotes sem Lances: Todos os Lotes Administrativos foram arrematados.

Dotação Orçamentária: Dispensa de Dotação Orçamentária.
Os pagamentos serão creditados na dotação:
2225.00.00.01 – Alienação de Bens Imóveis Urbanos, do plano de contas públicas municipal.

Local e Data: Amambai/MS, em 09/10/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F6449EDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA ADM. Nº. 007/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA ADM. Nº. 007/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

JAURO BITTENCOURT MORETTO – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai, e;

CONSIDERANDO o **OFÍCIO CPAD Nº. 004/2017**, através do qual se solicita a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº. 066369/2017, instaurado em face do servidor Marcos Junior Ramos de Oliveira

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de outubro de 2017, o prazo previsto no art. 2º da Portaria ADM nº. 006/2017, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) em 21 de agosto de 2017, o que faz com fundamento no art. 148 da Lei Complementar nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai - MS, em 18 de outubro de 2017.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:B6B8A839

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 043/SEMED/2017
Amambai, 19 de outubro de 2017.

Constitui comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Amambai e dá outras providências.

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Amambai.
.
Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:
I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Elda Vasques Aquino
Denise de Deus Mateus
Silvana Lago Veloso Mansano

II-Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação-SIMTED:
Humberto Vilhalba
Rozana Fernandes
Kátia Vaneska Lima Contini

III- Representante da Procuradoria Geral do Município:
Gleyce Brandão

IV- Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
Humberto Echeverrias Hasegawa

Art. 3º - Fica revogada Portaria nº018/SEMED/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 19 de outubro de 2017.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:6EEC8C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LOURDES SILVA MELO CUBILHA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65641/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LOURDES SILVA MELO CUBILHA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Auxiliar de Cozinha na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi, de **04/08/17 á 30/01/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **04/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:995E3CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - KATY MARY LEMES ESCOBAR

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65675/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **KATY MARY LEMES ESCOBAR** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor a mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagogico na EM – Antonio Pinto da Silva de **01/07/17 á 27/12/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **01/07/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:067DEE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - FABIANA NOVAES BORTOLAZO VIEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66101/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **FABIANA NOVAES BORTOLAZO VIEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional de Suporte Pdagogico, a mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagogica no CEI – Pequeno Aprendeiz, de **26/07/17 á 21/01/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **26/07/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:97CB4227

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - VALDETE DUARTE SANDRI

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66646/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **VALDETE DUARTE SANDRI** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Auxilair de Serviços Gerais na EM – Antonio Pinto da Silva, de **31/07/17 á 26/01/18** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **31/07/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8A11FF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66642/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira a mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais no CEI – Sonho de Criança, de **22/08/17 á 17/02/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **22/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6BB54A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ENEDIR DA ROSA TOLEDO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,

Considerando o Protocolo nº **66638/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ENEDIR DA ROSA TOLEDO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, o mesmo exercerá a função de Recepcionista na Unidade de Saúde da Vila São Luiz, de **03/09/17 á 01/03/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **03/09/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3BCA9474

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ORACILDA TOLEDO PEREIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66643/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ORACILDA TOLEDO PEREIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Recepcionista na Unidade de Saúde da Vila Vilarinho, de **05/09/17 á 03/03/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **05/09/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BEF75324

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **64484/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Recepcionista na Unidade de Saúde da Vila Limeira, de **21/12/16 á 17/06/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **21/12/16** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EE729C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - GISELI RODRIGUES LOPES KOELHER

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66639/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **GISELI RODRIGUES LOPES KOELHER** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assesssoramento Pedagogico no CEI – Terra Mater, de **05/09/17 á 03/03/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **05/09/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:56DB2373

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA

QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LORENILCE SUELI GEHRKE

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66640/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LORENILCE SUELI GEHRKE** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Inspetora de Alunos no CEI – Terra Mater, de **11/08/17 á 06/03/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **11/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:13D4AD78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66644/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Maria Bataglin Machado, de **09/08/17 á 04/02/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **09/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:852A2ACD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ROSA MARLENE FANTINI DE SOUZA**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66645/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ROSA MARLENE FANTINI DE SOUZA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Inspetora de Alunos na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi, de **26/07/17 á 21/01/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **26/07/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0D5C0429

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ESTER ANTUNES**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65637/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ESTER ANTUNES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais no CEI – Recanto do Saber, de **25/08/17 á 22/02/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **25/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F0AF447C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - EUNICE VELOSO SILVA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65636/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **EUNICE VELOSO SILVA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagogico na EM – Júlio Manvailer, de **02/09/17 á 28/02/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **02/09/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AE1C5584

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SILVANA SALETE VIEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65679/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **SILVANA SALETE VIEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagogico na EM – Dr. Rachid Saldanha (período Matutino) e EM – Júlio Manvailer (período noturno), de **04/07/17 á 30/12/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **04/17/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2B5CC301

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - CRISTINA FRANCO BOTTO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65673/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **CRISTINA FRANCO BOTTO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira a mesma exercerá a função de Inspetora de Aluno na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi de **09/03/17 á 04/09/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **09/03/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4BC5860C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - JOÃO VICENTE FERREIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65674/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor **JOÃO VICENTE FERREIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor o mesmo exercerá a função de Apoio Pedagogico na EM Julio Manvailer de **25/04/17 á 21/10/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **25/04/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2BFF88F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65676/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma ma exercerá a função de Inspetora de Aluno na EM – Ayrton Senna da Silva de **04/07/17 á 01/10/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **04/07/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FCE7B4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - NOEMIA ALVES CHAPARRO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65670/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **NOEMIA ALVES CHAPARRO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma ma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais no CEI – Pequeno Aprendiz de **27/06/17 á 23/12/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **27/06/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:962A079D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66102/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma ma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Antonio Pinto da Silva de **18/06/17 á 14/12/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **18/06/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9727D8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - VERA REGINA BERTOLA REZZADORI

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66105/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **VERA REGINA BERTOLA REZZADORI** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Pdagogico na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque de **07/07/17 á 02/01/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **07/07/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0227CFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66104/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ** ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, a mesma exercerá a função de Atendente de Farmácia na Unidade de Saúde da Vila São Luiz, de **01/08/17 á 27/01/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **01/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:20CE2892

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - VANIA LOPES LEMSS KOTOVICZ

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65680/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **VANIA LOPES LEMSS KOTOVICZ** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagogico no CEI – Nosso Lar, de **28/06/17 á 24/12/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **28/06/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7374E741

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - DOARACI DE MELO NOGUEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66100/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DOARACI DE MELO NOGUEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente a mesma exercerá a função de Auxiliar Merendeira no CEI – Nosso Mundo de **22/08/17 á 17/02/18,** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **22/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:688D2D31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DONA JOANINHA, N° 1.204, CENTRO, ANASTÁCIO- MS.
LOCATARIO: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ Nº 03.452.307/0001-11
LOCADOR: **OSVALDO BARRIOS GREGÓRIO JUNIOR** – CI/RG nº 329973 SSP/MS e CPF nº 489.858.211-72
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01/01/2017 A 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.12.361.2020.85.3.3.90.36.101.000.
VALOR DA LOCAÇÃO – R$2.000,00 (dois mil reais) mensais

ASSINATURAS: NILDO ALVES DE ALBRES, OSVALDO BARRIOS GREGÓRIO JUNIOR, MANOEL APARECIDO DA SILVA, SILAS CABRAL DA SILVA

ANASTÁCIO – MS, 01 DE SETEMBRO DE 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B5FDC2FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO – FESAT.
CONTRATADA: GLAUCO GOUVEIA PARREIRA – ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA FESAT.
VALOR: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 01/10/2017 A 31/12/2017.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 01 DE Outubro DE 2017.
ASSINAM: MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES E GLAUCO GOUVEIA PARREIRA – MS.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:AD7A71AF

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: MERCADO SOUZA E SOUZA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.
DESPESAS:
51131-2 5.1.1.04.00 DESPESAS DE EXPEDIENTE
51134-6 5.1.1.04.03 COPA E COZINHA
VALOR: R$ 8.109,08 (oito mil cento e ove reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 19/10/17 A 19/10/18.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.
ASSINAM: MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES E MAURICIO SILVA DE SOUZA

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:6E92AAD9

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.
DESPESAS:
51131-2 5.1.1.04.00 DESPESAS DE EXPEDIENTE
51134-6 5.1.1.04.03 COPA E COZINHA
VALOR: R$14.522,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 19/10/17 A 19/10/18.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.
ASSINAM: MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES E RICARDO LUIS TALARICO

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:6C135CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 86, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
"DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE INSUBORDINAÇÃO DE NATUREZA GRAVE POR PARTE DE SERVIDOR PÚBLICO"

DECRETO Nº 86, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE INSUBORDINAÇÃO DE NATUREZA GRAVE POR PARTE DE SERVIDOR PÚBLICO"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

Considerando o requerimento de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância realizado pela Presidente da Comissão;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar a eventual prática de insubordinação de natureza grave por parte do servidor público Guilherme Henryque Santos Souza, matrícula 1767.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:BB2AD4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 549/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06226/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.06.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 912,00 (Novecentos e Doze Reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:65AA2705

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2539/2017
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 69.960,00 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:273D6648

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3056/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6727/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Hospedagem no município para a equipe do cantor Almir Sater e servidores estaduais da SECTEI e convidados durante a festividade do aniversário da cidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.80.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 008/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A8FE7F14

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3055/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6739/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ARITANA PALACE HOTEL LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Hospedagem para acomodação de deputados e assessores, secretários estaduais e assessores e demais servidores do governo do estado durante as festividades de aniversário da cidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.80.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 008/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.729,00 (três mil setecentos e vinte nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E30F61A4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3076/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6538/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das Escolas Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 429,96 (quatrocentos e vinte nove reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:14241DCF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3077/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6539/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das Escolas Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 389,16 (trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:31F9881F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3079/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6541/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para os centros municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.338,66 (mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E05ED22D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3078/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6540/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.309,45 (dois mil trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BB53436E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3083/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6634/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Fornecimento de coffe break para participantes da XII Conferência Municipal de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.41.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:426929AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3131/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6603/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e W S QUEIROZ INFORMATICA - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.04.04.122.0006.2015.4.4.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3B79B0ED

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3129/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6604/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.4.4.90.52.35.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:13A24306

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3126/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6581/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 306,25 (trezentos e seis reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5EC92726

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3125/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6583/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral para o DEMUTRAN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 25,00 (vinte cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:716E84E7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3109/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6611/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 947,98 (novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:09DEE78D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3114/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6622/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para Escola Municipal João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2038.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 726,78 (setecentos e vinte seis reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:457511AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3124/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6615/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.145,02 (mil cento e quarenta e cinco reais e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AD2D9FEB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3105/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6606/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 858,99 (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:15BC1383

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3122/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6614/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 700,87 (setecentos reais e oitenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:579E603F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3097/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6617/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 506,82 (quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8B2E58A3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3111/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6612/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 117,97 (cento e dezessete reais e noventa e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9AC19B57

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3102/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6619/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.023,88 (dois mil e vinte três reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:39F8DB5D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3112/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6613/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.601,45 (dois mil seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C664259D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3094/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6616/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 461,20 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CCADF85D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3108/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6610/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2237C9CA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3118/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6623/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para Escola Municipal João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2038.3.3.90.30.22.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 184,60 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C74A25F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6618/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.347,44 (mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0D07B369

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3107/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6608/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para CMEI Rosália Queiroz de Oliveira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.1.15.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.255,35 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2FC52415

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 02/2017

CONVITE N.º 002/2017.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação dos serviços de organização estrutural e artística do aniversário da cidade – 2017 do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – Antonio S da Silva - ME.

Valor dos serviços - R$ 47.680,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência do contrato – 30 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado.

Homologado em - 22 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2760DD07

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 008/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2017

Objeto - contratação de empresa ou profissional autônomo para elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) para escola Municipal Ana Maria do Nascimento, Terminal Rodoviário e Almoxarifado da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Urbanos, de conformidade com o ato de convocação e Termo de Referência.

Valor dos serviços - R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Empresa vencedora – RÁDICE PROJETOS LTDA-ME.

Prazo de vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2017.

Homologação – 18 de outubro de 2017.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FFFC69D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 152/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentar** ao Servidor Público Municipal abaixo discriminado:
EDEVALDO FERREIRA MOREIRA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula nº 117/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017, **a partir do dia 01/09/2017 à 30/09/2017;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:60305C63

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 155/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade a Servidora constante do Anexo Único desta Portaria, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos cinco dias do mês de setembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 155/2017

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	Rosilene dos Santos Rodrigues	Auxiliar e/ ou Técnica em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	21/11/2017 a 19/01/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:4E05D610

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 156/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
IDNEI BOFFO, ocupando o cargo em comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir do dia 07/08/2017 à 05/09/2017;**

VALDELEI DOS SANTOS, ocupando o cargo de Vigia, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, **a partir do dia 01/09/2017 à 30/09/2017;**
SUELI NANTES DE LIMA, ocupando o cargo de Secretária de Escola, matricula 003/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, **a partir do dia 04/09/2017 à 03/10/2017;**
RITA DE CASSIA ROCHA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Assistente de Administração, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, **a partir do dia 11/09/2017 à 10/10/2017;**
FLAVIO MONTEIRO BACCI, ocupando o cargo de Motorista, matricula nº 080/2007, relativo ao período aquisitivo de 17/01/2015 a 16/01/2016, **a partir do dia 11/09/2017 à 10/10/2017;**
DENISE DA SILVA PESQUEIRA, ocupando o cargo de Assistente Social, matricula nº 719, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir do dia 11/09/2017 à 30/09/2017;**
JOSÉ ANTONIO VIEIRA, ocupando o cargo de Procurador do Município, matricula nº 744, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, **a partir do dia 11/09/2017 à 25/09/2017;**
ROSENI DE ALBUQUERQUE KREJCI, ocupando o cargo de Psicóloga, matricula nº 009/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2017, **a partir do dia 11/09/2017 à 25/09/2017;**
EMERSON SANCHES NOGUEIRA, ocupando o cargo de Eletricista Predial, matricula nº 017/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir do dia 11/09/2017 à 10/10/2017;**
FABIO CARDOSO RADEKE, ocupando o cargo de Controlador Geral, matricula nº 001/2015, relativo ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017, **a partir do dia 11/09/2017 à 10/10/2017;**
OTACILIA MARIA FERNANDES CALDEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 537, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, **a partir do dia 12/09/2017 à 11/10/2017;**
MARIA DE JESUS SANTOS, ocupando o cargo de Telefonista, matricula nº 152, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2015 a 30/04/2016, **a partir do dia 18/09/2017 à 17/10/2017;**
NAIR PORTIOLI DE SOUZA TEIXEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnica em Enfermagem, matricula nº 016/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, **a partir do dia 26/09/2017 à 10/10/2017;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de setembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:2B83B09B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 157/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade as Servidoras constante do Anexo Único desta Portaria, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos cinco dias do mês de setembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 157/2017

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	Adriana Ramos da Silva Santos	Assistente de Administração II	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	23/10/2017 a 21/12/2017
02	Marilza Rodrigues de Oliveira	Assistente de Administração II	Secretaria de Saúde	02/01/2018 a 02/03/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:E8565EB3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 159/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação a Servidora constante do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/09/2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos treze dias do mês de setembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº- 159/2017

Nº de ordem	NOME	CARGO	DOC. CAPACITAÇÂO	ACRÉSCIMO EM %
01	Tereza de Oliveira Caldeira	Auxiliar de Serviços Gerais	Conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Especial	5%

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:519FB9D5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 160/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade a Servidora constante do Anexo Único desta Portaria, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos treze dias do mês de setembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº- 160/2017

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	Elisangela Bizerra de Oliveira	Fisioterapeuta	Secretaria de Municipal de saúde	22/03/2018 a 20/05/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:D6D5D0F6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 161/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
JOSÉ CORREA ROSA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 740, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir do dia 19/09/2017 à 18/10/2017;**
IDELMA SCHUNK DA SILVA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula 026/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir do dia 19/09/2017 à 18/10/2017;**
APARECIDA ANACLETO BUENO DA SILVA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula 107/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2016 a 19/09/2017, **a partir do dia 20/09/2017 à 19/10/2017;**
JUDIVAN DA COSTA OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 547, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, **a partir do dia 25/09/2017 à 24/10/2017;**
LUZIA ALVES DE LIMA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 009/2008, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, **a partir do dia 25/09/2017 à 24/10/2017;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 31/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de setembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:03969543

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 163/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 72 da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a Servidora Contratada **CARILENE ALVES PEREIRA DA SILVA MARACCI**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Único: A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 21/09/2017 a 18/01/2018.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e um dias do mês de setembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:39631C61

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 165/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº- 165/2017

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	Cicero Rildo Nantes de Lima	Vigia	Secretaria de Municipal de Obras, Infraestrutura e	21/09/2017 a 19/11/2017

			Serviços Urbanos	
02	Vanderlei Aparecido dos Santos Reis	Vigia	Secretaria de Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	05/10/2017 a 03/12/2017
03	Antônio Carlos Botter	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	17/01/2018 a 17/03/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C9DF6D33

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 166/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei nº 1007/2013, de 09 de abril de 2013 e alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido **ALEXANDRO NASCIMENTO DUARTE,** portador do CPF nº 813.185.701-82 e da Carteira de Identidade RG nº 001435262 expedida pela SSP/MS, do cargo de Conselheiro Tutelar, **a partir de 06/10/2017.**
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:E3D981A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
DO OBJETO E DOS VALORES
O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento nos preços dos combustíveis, constante na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 014/2017 de 20/03/2017, que passará a ser executado nos seguintes valores: Gasolina comum, valor **R$ 3,87** (três reais e oitenta e sete centavos) por litro; Óleo Diesel Comum, valor **R$ 3,30** (três reais e trinta centavos) por litro e Óleo Diesel S-10, valor **R$ 3,46** (três reais e quarenta e seis centavos) por litro.
PARÁGRAFO ÚNICO: O realinhamento de preços terá **inicio em 25/09/2017**, considerando os saldos dos combustíveis existentes, conforme planilha anexa e aplicando o realinhamento de preços constante na Cláusula Primeira o contrato terá um acréscimo de R$ 76.210,32 (setenta e seis mil duzentos e dez reais e trinta e dois centavos) passando o Contrato para o montante de R$ 2.108.610,32 (dois milhões cento e oito mil seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
02.02. 2.003 3.3.90.30.01.00.00.00 (26/2017);
03.03. 2.014 3.3.90.30.01.00.00.00 (128/2017);
04.04. 2.018 3.3.90.30.01.00.00.00 (177/2017),
04.04. 2.019 3.3.90.30.01.00.00.00 (190/2017),
04.04. 2.020 3.3.90.30.01.00.00.00 (207/2017);
05.05. 2.029 3.3.90.30.01.00.00.00 (268/2017),
05.05. 2.033 3.3.90.30.01.00.00.00 (292/2017),
05.05. 2.033 3.3.90.30.01.00.00.00 (293/2017);
07.07. 2.051 3.3.90.30.01.00.00.00 (383/2017);
08.08. 2.067 3.3.90.30.01.00.00.00 (445/2017);
09.09. 2.027 3.3.90.30.01.00.00.00 (496/2017) e
09.09. 2.076 3.3.90.30.01.00.00.00 (510/2017).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, em consonância com o item 4.3 da CLAUSULA QUARTA do contrato, bem como a Justificativa e o parecer, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
25 de setembro de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E5E9D8A9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
DO OBJETO E DOS VALORES
O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento nos preços dos combustíveis, constante na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 015/2017 de 20/03/2017, que passará a ser executado nos seguintes valores: Gasolina comum, valor **R$ 3,87** (três reais e oitenta e sete centavos) por litro e Óleo Diesel S-10, valor **R$ 3,46** (três reais e quarenta e seis centavos) por litro.
PARÁGRAFO ÚNICO: O realinhamento de preços terá **inicio em 25/09/2017**, considerando os saldos dos combustíveis existentes, conforme planilha anexa e aplicando o realinhamento de preços constante na Cláusula Primeira o contrato terá um acréscimo de R$ 19.336,19 (dezenove mil trezentos e trinta e seis reais e dezenove centavos) passando o Contrato para o montante de R$ 465.247,19 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
06.91 2.048 3.3.90.30.01.00.00.00 (722/2017) e
06.91 2.105 3.3.90.30.01.00.00.00 (804/2017).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, em consonância com o item 4.3 da CLAUSULA QUARTA do contrato, bem como a Justificativa e o parecer, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento
DATA
25 de setembro de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:7DC7B17B

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – OUTUBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **13/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 057/2016 - Objeto: Registro de preços, para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERTO E DEMAIS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE BATAYPORÃ-MS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de cumprimento do objeto.

Batayporã, MS, 04 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:CFD95D18

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 006/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de consumo para manutenção da rede de iluminação publica, com recursos da COSIP. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 03 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:828FBD6A

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 009/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de suplemento alimentar para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde na fase adulta que apresentam necessidade nutricional, indicado a partir da avaliação do profissional médico ou nutricionista e avaliação social, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 03 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:71B8CF55

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte,** objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para atender: as demandas da rede mundial de ensino e setores da SMEC; a manutenção e ações educativas nas ESF's; os programas e serviços realizados pela SMAS; a demanda da SMTMA; a demanda da SMADM; e os setores da SMOIESU, conforme solicitações das: SMEC, através da CI/SMEC n° 082/2017; SMS, através da CI/SMS n° 194/2017; SMAS, através da CI/SMAS n° 294/2017; SMTMA, através da CI /PMB/SMTMA n° 022/2017; SMADM através da CI/ADM n° 107/2017; e SMOIESU através da CI/PMB/SMOIESU n° 087/2017, processo unificado pelo Memorando/Compra n° 007/2017, processo administrativo n° 085/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 06/11/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 19 de outubro de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A3CEECA5

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 054/2017.
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de consumo para a confecção de 420(quatrocentos e vinte) cestas básicas através de recursos do FMIS, para atender a demanda dos benefícios eventuais no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social CI/SMAS 251/2017, processo administrativo n° 081/2017. Conforme Ata lavrada na sessão realizada no dia 18 de outubro de 2017, O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio declara a presente licitação **PREJUDICADA**.

Batayporã-MS; 18 de outubro de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A51009F4

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2017- SRP

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado parcial do Pregão Presencial 055/2017.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de exames de média complexidade de acordo com a necessidade da municipalidade, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social) e do BLMAC (Bloco de Média e Alta Complexidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 201/2017, Processo nº 082/2017. **ADJUDICO** a licitante NOVA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME - CNPJ nº 10.213.755/0001 -28, para fornecer os itens: 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29 e 30 no valor total de R$ 43.440,00(quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). O item 01, 02, 06, 08, 09, 14, 16, 17, 25, 26, 27 e 28 ficaram desertos.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação da homologação.

Batayporã-MS, 19 de outubro de 2017**.**

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:71670B21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 680/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Transferido, a servidora **Maria de Lourdes de Oliveira Rocha** matrícula 888-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 03 de outubro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C21B2359

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 682/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **Maria Heloisa dos Santos Trindade**, inscrita no RG n. 001.969.884 SEJUSP-MS, para exercer o Cargo de Assessor de Comunicação DAS-3 em conformidade com a Lei Complementar n° 078/2017, para ser lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 10 de outubro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E45087C6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 681/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Transferido, a servidora **Ligia Pinheiro Ferreira Vedovato** matrícula 1317-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a função de Pregoeiro na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 09/10/2017.

Bodoquena-MS, 03 de outubro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:310E625A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 685/2017

PORTARIA Nº 685 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2017

Credencia Policiais Militares como Agentes de Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena-MS, **Kazuto Horii**, usando das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar os Policiais Militares abaixo relacionados, como Agentes da Autoridade de Trânsito, conforme o Convênio Nº 22.952/2016, para autuar infrações de competência do órgão municipal.

7º BPM /2ª CIA PM / 2º PEL PM – BODOQUENA-MS

NOME DO POLICIAL MILITAR	MATRÍCULA
ASP OF PM EDILSON HENRIQUE **YAMAMOTO** THOMAZ	**24152021**
SD PM FABILSON **GABELONI** GUARINI	**425270021**
SD PM RODOLFO MORALES **BAMBIL**	**426933021**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:2B02811A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO "DECRETO N.359/2017"

DECRETO Nº 359/2017 de, 06 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO DE 06/10/2017 À 11/03/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados, *em substituição,* os servidores abaixo, para compor o CONSELHO CURADOR da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena-MS, para o exercício do mandato de Conselheiro, na forma do disposto no artigo 43, da Lei n. 021/2009, de 09 de dezembro de 2009, para complementação de mandato de *06 de outubro de 2017 à 11 março de 2019.*

Servidores Ativos: Maria de Fátima Lopes Macedo.
Servidores Inativos: José Guilherme de Araújo.

Artigo 2º - *A* nova Composição do Conselho Curador da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena, passa a ter a seguinte Composição:

Representantes do Poder Executivo
Ana Lucia Pereira da Silva – Titular
Raimundo Pedro de Lima - Titular

Representante do Poder Legislativo
Nerli Maria de Figueiredo

Representantes dos Servidores Ativos
Maria de Fátima Lopes Macedo
Marli Peixoto Aranda

Represetante dos Servidores Inativos
José Guilherme de Araujo

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e passa a fazer parte dos Decretos nº 039/2016 e 122/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:E5073240

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 43/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de medicamento de alta complexibilidade, para atender o paciente Fernando Lazaro de Moraes, mediante ação judicial. «cdsProcesso_Objeto»
EMPRESA: ABBVIE FARMCEUTICA LTDA

Valor Global: R$ 54.914,72 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos.
Data: 19/10/2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:03506AA7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 148/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.

Empresa (s)	Valor Homologado
GAZIN INDÚSTRIA E COM DE MOVEIS ELETROD. LTDA	R$ 6.216,00 (seis mil, duzentos e dezesseis reais)
Valor Global: R$ 6.216,00 (seis mil, duzentos e dezesseis reais).	

Bodoquena-MS, 19 de Outubro de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B66ADC94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0300 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 748 de 22/06/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.01.04.121.2022.005-339014-DIARIAS - CIVIL	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.01.04.121.2022.005-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:63FB5A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0301 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 748 de 22/06/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.27.812.3062.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.366.3062.026-339030-MATERIAL DE CONSUMO	108,00
05.01.12.366.3062.026-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	600,00
05.01.27.812.3062.027-339014-DIARIAS - CIVIL	1.500,00
05.01.27.812.3062.027-339031-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENT. DESP E	492,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E843257E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0302 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 748 de 22/06/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.036,10, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.01.04.121.2022.005-319094-Indenizações Restituições Trabalhistas	3.018,05
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-319094-Indenizações Restituições Trabalhistas	3.018,05

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.01.04.121.2022.005-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - P	3.018,05
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - P	3.018,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2226306B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0303 DE 4 DE SETEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 748 de 22/06/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 7.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.365.3052.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE SETEMBRO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9535A5DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0304 DE 4 DE SETEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 748 de 22/06/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 51.413,36, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.01.15.451.4011.014-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.634,46
0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.23.691.5012.050-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.778,90

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.01.15.451.4011.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.634,46

0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.23.691.5012.050-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	21.778,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE SETEMBRO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3377102D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias
Termo de Adesão – Municípios

O ente parceiro, Prefeitura Municipal de Bodoquena, inscrito no CNPJ/MF 15.465.016/0001-47, localizado na Rua 13 de Maio nº 305, Centro, Bodoquena/ MS, representado por Kazuto Horii, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 027.465.598-54, Carteira de Identidade n° 8.868.677-2 /SSP - SP, resolve aderir ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do presente Termo, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Nos termos do Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, instituído pela Portaria CGU nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015.

I – Incumbe ao ente parceiro em conjunto com a CGU:

a) cumprir os objetivos do Programa, com zelo, tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, com a observância dos demais princípios da Administração Pública, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;
b) elaborar indicadores e, quando possível, divulgar os resultados dos estudos realizados sobre o Programa;
c) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos;
d) realizar as ações necessárias à promoção de atividades de formação para as ouvidorias.

II – Incumbe ao ente parceiro:

a) Prestar informações à Ouvidoria-Geral da União a respeito dos seus dirigentes, ouvidores e outros agentes públicos responsáveis pelas atividades de ouvidoria no ente, bem como atualizar tais informações, quando necessário;
b) promover ampla divulgação do e-Ouv nas suas dependências e ambientes virtuais, dando conhecimento aos cidadãos a respeito dos procedimentos para registro de manifestações;
c) integrar, quando necessário, o Sistema e-Ouv aos softwares que utiliza;
d) zelar pelo uso adequado do Sistema e-Ouv, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe compete exercer;
e) não vender, ceder ou transferir, a qualquer título, o direito de uso do código-fonte do Sistema e-Ouv e seus conexos;
f) apurar o fato, no caso de uso indevido do Sistema e-Ouv, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;
g) reportar à CGU eventuais falhas identificadas no Sistema e-Ouv;
h) incluir, obrigatoriamente, a logomarca da CGU e a expressão "desenvolvido pela Controladoria-Geral da União-CGU" em qualquer ação promocional relacionada ao Sistema e-Ouv; e
i) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos para uso do Sistema e-Ouv.

Subcláusula Primeira – O ente parceiro fica autorizado a promover as modificações, totais ou parciais, que julgar necessárias no Sistema e-Ouv, visando sua melhoria e desenvolvimento de novas funcionalidades, cabendo-lhe disponibilizá-las à CGU e ficando assegurada à CGU a propriedade do sistema cedido e das alterações implementadas.

Subcláusula Segunda – Independentemente da efetivação ou não, pela CGU, do registro do Sistema e-Ouv perante os órgãos competentes, o ente parceiro compromete-se a não registrar a solução e a não buscar qualquer forma equivalente de proteção ou apropriação com o fim de permitir a transferência da solução a terceiros.

Subcláusula Terceira – O ente parceiro se compromete a não ceder, locar ou comercializar, no todo ou em parte, a qualquer título, o sistema que ora lhe é cedido, inclusive versão que tenha sido modificada.

Subcláusula Quarta – O ente parceiro se responsabiliza pela correta utilização e guarda de dados, de informações e do código-fonte recebido em decorrência deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Termo de Adesão não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resilido por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão.

Bodoquena, MS, 20/09/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:7C2B2561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0299 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 748 de 22/06/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 9.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.23.695.5012.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	9.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.01.28.846.2022.007-339091-SENTENÇAS JUDICIAIS	9.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2F8943C7

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 025/2017

Resolução Nº025/2017

Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul /FEAS ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul /FEAS ano de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 22 de Agosto de 2017, convalidado todos os atos praticados no período.

Bodoquena, 01 de Setembro de 2017.

GLEYZIANE PARENTE SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:B27822A5

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 026/2017

Resolução Nº026/2017

Aprovar a prestação de contas IGD-SUAS relativos ao período de Janeiro a Dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do IGD – SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social), relativos ao período de Janeiro a Dezembro ano de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 26 de Setembro de 2017, convalidado todos os atos praticados no período.

Bodoquena, 19 de Outubro de 2017.

GLEYZIANE PARENTE SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:DFC49B63

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 027/2017

Resolução Nº027/2017

Aprovar a prestação de contas IGD-PBF relativos ao período de Janeiro a Dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do IGD – PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), relativos ao período de Janeiro a Dezembro ano de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 26 de Setembro de 2017, convalidado todos os atos praticados no período.

Bodoquena, 19 de Outubro de 2017.

GLEYZIANE PARENTE SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:1BB1B137

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 028/2017

Resolução Nº028/2017

Aprovar a prestação de contas da Proteção Social Básica - PSB relativos ao período de Janeiro a Dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da Proteção Social Básica – PSB, relativos ao período de Janeiro a Dezembro ano de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 26 de Setembro de 2017, convalidado todos os atos praticados no período.

Bodoquena, 19 de Outubro de 2017.

GLEYZIANE PARENTE SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:DDB7CC7E

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 029/2017

Resolução Nº029/2017

Aprovar a prestação de contas dos programas e projetos – Acessuas Trabalho, Aprimora Rede e BPC na Escola, relativos ao período de Janeiro a Dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas *dos programas e projetos – Acessuas Trabalho, Aprimora Rede e BPC* (Benefício de Prestação Continuada) *na Escola*, relativos ao período de Janeiro a Dezembro ano de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 26 de Setembro de 2017, convalidado todos os atos praticados no período.

Bodoquena, 19 de Outubro de 2017.

GLEYZIANE PARENTE SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:B53FE353

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.101/2017-RH

Dispõe sobre a revogação de portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o ART. 2º da Portaria 949/2009-RH, de 25 de novembro de 2009, que concede Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **EDEMILSON MORAES DE VARGAS,** ocupando o Cargo Efetivo de Motorista CNH "C", lotado na Secretaria de Assistência Social, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2017 e o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) para fins de caracterização de Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.10.2017**.

Bonito/MS, 17 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:905EE1B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.108/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SOYLA DANIELLY DE OLIVEIRA LEAL**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Ciências do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **16/10/2017 a 30/10/2017,** em substituição a Professora **IVANICE CZYZESKI DO CARMO,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 18 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:67B89BB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.109/2017-RH

Dispõe sobre a exoneração de CARMEN CINIRA LEÃO DE CARVALHO NASCIMENTO do cargo em comissão de Chefe de Setor de Biblioteca e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora ***CARMEN CINIRA LEÃO DE CARVALHO NASCIMENTO*****,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Biblioteca, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **18.10.2017**.

Bonito/MS, 19 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F7BAC2E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.110/2017-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria 246/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

O artigo 1º, da Portaria nº 246/2017-RH, de 15 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Designar, a servidora **LUZIA DOS SANTOS BUSANELLO**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com 40 h/s, no período **matutino e vespertino**, de **01.02.2017 a 31.12.2017,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 19 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:47D6A243

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
APOSTILAMENTO 03/2017

CONTRATO N. 02/2017 PROCESSO 08/2017

CONTRATADO: **AUTO POSTO MARAJÁ**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível (gasolina) durante o exercício de 2017.

ASSUNTO: Reequilibrio Econômico Financeiro

AMPARO LEGAL: art. 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Tendo em vista o reajuste de preços no mercado e praticado pela empresa **AUTO POSTO MARAJÁ LTDA**, conforme informado pelo Ofício emitido pela empresa em de 13 de setembro de 2017, e comprovado pelas notas de aquisição, solicitamos a revisão, ou seja, o equilíbrio econômico-financeiro no preço contratado, fica desta forma, registrada a alteração do valor unitário do seguinte produto:

- Gasolina Comum de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) passa para R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) a partir de 16 de outubro de 2017.

Brasilândia/MS, 16 de outubro de 2017.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Leandro dos Santos Pindaiba
Código Identificador:5345B47D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 126/2017- PREGÃO 078/2017

Processo nº. 2872/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a empresa BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME.
Objeto: Aquisição de material esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Brasilândia-MS.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.27.811.504.2.015.33.90.30 Ficha 128 Fonte 100000
e, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 23.645,50 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 19/10/2017.

Contratantes
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA
Brink Sports do Brasil EIRELI ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D6A84872

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 127/2017- PREGÃO 078/2017

Processo nº. 2872/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a empresa ALESSANDRA ANISIA TOSTA VIEIRA & CIA LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de material esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Brasilândia-MS.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.27.811.504.2.015.33.90.30 Ficha 128 Fonte 100000
e, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 18.035,00 (dezoito mil e trinta e cinco reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 19/10/2017.

Contratantes
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
ALESSANDRA ANISIA TOSTA VIEIRA
Alessandra Anisia Tosta Vieira & CIA LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EB235F43

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 128/2017- PREGÃO 078/2017

Processo nº. 2872/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a empresa DOCE INFANCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de material esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Brasilândia-MS.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.27.811.504.2.015.33.90.30 Ficha 128 Fonte 100000
e, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 8.991,90 (oito mil novecentos e noventa e um reais e noventa centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 19/10/2017.

Contratantes
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
VANDERLEI SCARDOVELLI
Doce Infancia Móveis e Brinquedos LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:47149C22

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 04/2017.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Decretos nº 4561/17, 4562/17 e 4563/17 de 06/09/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 126/2017, 127/2017 e 128/2017** conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Elaine Lopes Leite, CPF 010.881.461-04, Fiscal.
Sra. Nair dos Santos Souza, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Brasilândia - MS, em 19 de outubro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:78F62D45

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 3818/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 92/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com reposição/aplicação de peças em bombas submersas de poços artesianos em Assentamentos, Escolas e Secretarias Municipais do Município do Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 07/11/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 19/10/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:83209604

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.119/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA ROSA, código 1504, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação que esteve à disposição da Justiça Eleitoral das Eleições Gerais em 02/10/2016, no período de 31/07/2017 a 04/08/207, previsto no Art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, conforme C.I. SEIESP/316/2017, de 31/07/2017 e Processo 5309/2017, de 31/07/2017.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B918E343

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.251/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor MANOEL FLÁVIO DE OLIVEIRA, código 205, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B30EFBF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.252/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA, código 2023, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:433ADC62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.253/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor MILTON RODRIGUES AMORIM, código 46, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A7DD8671

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.254/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor RODOLFO FERREIRA MARTINS, código 3392, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:72C9FD6C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.255/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor SEVERINO RODRIGUES FILHO, código 238, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D157CB4F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.256/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VALMIR DANIEL DA SILVA, código 349, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D269299F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.257/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VINICIUS DE SOUZA MACHADO, código 2989, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B6598EBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.258/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor WALTER BONFIM MANHÃES, código 1375, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, por desempenhar suas funções no transporte escolar municipal, referente ao mês de setembro/2017, conforme Oficio 627/2017/SECEL, de 11/09/2017 e Processo nº 6680/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:10BDCFAF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.259/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora ALVANIR DIAS DA ROCHA, código 3394, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 30% do Vencimento Base, por desempenhar de forma cumulativa o serviço de manutenção e limpeza do Conselho Tutelar e Conviver, referente ao mês de setembro/2017, conforme Comunicado Interno 546/2017/SMAS, de 15/09/2017 e Processo nº 6686/2017, de 15/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6263274C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.260/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOSIEL EDUARDO ABRATES, código 37, cargo de Enfermeiro ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 35% do Vencimento Base, na Coordenação do SAMU, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 592/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo nº 6746/2017, de 18/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B4B2EC05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.261/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora JANDA DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS, código 4263, cargo Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 45% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento médico na UBS Pontinha do Cocho uma vez por semana, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 587/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo nº 6749/2017, de 18/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C3ED328E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.262/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ADEVALDO PEREIRA DA SILVA, código 4395, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 586/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo nº 6752/2017, de 18/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2CBD2190

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.263/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FABIO JUNIOR APARECIDO BIALTA, código 1814, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 586/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo nº 6752/2017, de 18/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A7833948

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.264/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOEL DIAS PEREIRA, código 282, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 586/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo nº 6752/2017, de 18/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C25FC5AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.265/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOSÉ THEODORO DA SILVA, código 37, cargo de Motorista, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 586/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo nº 6752/2017, de 18/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1760A79B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.266/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA JÚNIOR, código 1513, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 586/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo nº 6752/2017, de 18/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B2D5BA83

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.267/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VALMIR ALVES DOS SANTOS, código 2273, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 586/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo nº 6752/2017, de 18/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:637F7ABD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.268/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor LUCIRAN DE OLIVEIRA PEREIRA, código 3248, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de setembro/2017, conforme C.I. 602/2017/SESAUC/FMS, de 20/09/2017 e Processo nº 6843/2017, de 20/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:606FB965

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.269/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUBIA AMORIM MALAQUIAS, código 1646, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional a partir de setembro/2017, para Classe B, Referência 4, conforme Processo nº 000243/2017, de 16/01/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BD4B9B05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.270/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDEVALDO ALVES DE JESUS, código 281, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 25/08/2017 a 01/09/2017, em virtude do falecimento de sua mãe Rita Maria da Silva, conforme Certidão de Óbito e Processo 6259/2017, de 30/08/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F566A075

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.271/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIMARA DIVINA DA SILVA, matrícula 4081-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 15/08/2017 a 22/08/2017, em virtude do falecimento de seu pai Aldemiro Silvério da Silva, conforme Certidão de Óbito e Processo 6422/2017, de 05/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6FFF9764

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.272/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA HELENA FRAGA DE SOUZA, código 490, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional a partir de setembro/2017, para Classe B, Referência 6, conforme Processo nº 5953/2017, de 16/08/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:06238B62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.273/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor NATALINO SILVANO PEREIRA, matrícula 3697-1, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 04/09/2017 a 13/09/2017, em virtude do nascimento de sua filha Ana Beatriz de Souza Pereira, conforme Processo nº 6490/2017, de 11/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F3CCAA58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.274/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor NATALINO SILVANO PEREIRA, matrícula 3697-1, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Ana Beatriz de Souza Pereira, conforme Processo nº 6489/2017, de 11/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F084B097

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.275/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIANAE ALVES DE OLIVEIRA, código 3430, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Progressão Funcional a partir de setembro/2017, para Classe A, Referência 2, conforme Processo nº 4834/2017, de 10/07/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A9BC3C22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.276/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AMANDA MOCELLIN WEBER CALVIS, código 3367, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 07/08/2017 a 14/08/2017, em virtude do falecimento de sua mãe Angela Maria Mocellin, conforme Certidão de Óbito e Processo 6422/2017, de 05/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E53731C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.277/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA, matrícula 4927-1, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Luísa Gabrielle Lima de Oliveira, conforme Processo nº 6755/2017, de 18/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CBFDE953

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.278/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA, código 1520, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 13/09/2017 a 22/09/2017, em virtude do nascimento de sua filha Luísa Gabrielle de Oliveira, conforme Processo nº 6797/2017, de 19/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5027C292

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.279/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Insalubridade a servidora VANUZIA DE SOUZA VASCONCELOS, código 4329, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de setembro/2017, conforme Processo nº 6915/2017, de 22/09/2017.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4D4C2F3B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.280/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AMANDA MOCELLIN WEBER CALVIS, código 3367, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/08/2017 a 19/08/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:238ADA84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.281/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA CARLA DOS REIS, código 3185, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/08/2017 a 17/10/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ECAFC266

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.282/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDES GONÇALVES FERREIRA, código 136, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 4474, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/08/2017 a 30/08/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CFBDB7A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.283/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora DALVA PEREIRA RIBEIRO, código 14, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 12/08/2017 a 12/11/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3CFDBB5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.284/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EDILEUSA DE ASSIS ESTEVAM, código 1492, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/08/2017 a 25/09/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e

Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6C836528

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.285/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO COSMO JÚNIOR, código 341, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/08/2017 a 28/11/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A253C3AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.286/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora HELENA DE AMORIM FERNANDES, código 31, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e código 1527, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/08/2017 a 04/09/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3B6E9EE6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.287/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora HELOISA ORTELAN SANT'ANA DE REZENDE, código 1421, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/08/2017 a 11/10/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6A757828

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.288/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVANIR ANTONIO GONÇALVES, código 4558, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/09/2017 a 18/09/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:51F31E17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.289/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSY MARTINS DE MELO ZANETTE, código 2931, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/08/2017 a 28/09/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E0A38189

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.290/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIA FERNANDES DE AMORIM, código 2931, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/08/2017 a 21/08/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8D694783

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.291/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora LOZINA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, código 314, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 22/08/2017 a 22/12/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0AF04B42

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.292/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCINDA SOUZA DE PAULA, código 1380, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/08/2017 a 20/10/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A2064E85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.293/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora LUZIA PEREIRA RIBEIRO, código 203, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 10/08/2017 a 10/10/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:01D70A06

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.294/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA PEREIRA DA SILVA, código 39, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/08/2017 a 02/09/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C907BF08

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.295/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, código 340, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 01/09/2017 a 02/12/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:43243804

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.296/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NARAIANY FERREIRA DE OLIVEIRA, código 4210, cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 03/08/2017 a 02/09/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B5754A2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.297/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSANGELA CARLOS DA SILVA, código 1447, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/08/2017 a 11/09/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A67AF8B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.298/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSIMARI PEREIRA DOS SANTOS NUNES, código1409, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/08/2017 a 14/09/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4D5D59AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.299/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SARAH REGINA DE SALES PEREIRA, código 4335, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/08/2017 a 08/10/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:12EFC8E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.301/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, código 1381, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 28/08/2017 a 02/09/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8A276C65

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.302/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora TANIA MARY DE PODESTÁ ETGES, código 465, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 04/07/2017 a 04/11/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0AADF87C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.303/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA, código 2350, cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/07/2017 a 29/07/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FFF44A4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.304/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VIVIANE FERREIRA DA ROCHA, código 4518, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/09/2017 a 21/09/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C5C92F55

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.305/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VIVIANE MASCARO DE ARAÚJO BORGES, código 3019, cargo de Professor de Educação Infantil e código 4317, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/08/2017 a 14/09/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AF7A17CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.306/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor WALTER CARVALHO GONÇALVES, código 60, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/08/2017 a 04/09/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F61A6BD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.307/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, código 1448, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/08/2017 a 04/09/2017, conforme C.I. 595/2017/SESAUC/FMS, de 18/09/2017 e Processo 6743/2017, de 18/09/2017 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 25 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BEB14D57

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.308/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALBANIR DIAS ROCHA, código 3075, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/06/2016 a 16/06/2017, para o período de gozo em 08/08/2017 a 06/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EDE81EEC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.309/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALINE RODRIGUES DA CUNHA LARA, código 3097, cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Regulação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:36FC2D58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.310/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALTAMIRO DE OLIVEIRA DIAS, código 121, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/12/2011 a 06/12/2012, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E0B1BAFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.311/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDERLUCE COSTA E SILVA, código 2037, cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/01/2016 a 17/01/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B959052B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.312/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRESSA GONÇALVES AMORIM, código 3186, cargo de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, para o período de gozo em 08/08/2017 a 06/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:908CE003

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.313/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CELINA PEREIRA DE SANT´ANA SILVA, código 3763, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 28/07/2016 a 27/07/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FE038B17

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.314/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DANIELLE ALVES, código 1518, cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/07/2013 a 06/07/2014, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6A65933C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.315/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EIDO PEREIRA DE OLIVEIRA, código 3177, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B4015531

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.316/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELAINE OLIVEIRA ALVES, código 3098, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9FBCAB31

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.317/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIANE FURTADO DA SILVA, código 151, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2016 a 26/07/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B4EC455F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.318/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELZA CATARINA SANTANA, código 3074, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/06/2016 a 13/06/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FBC987A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.319/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO BORGES CAMARGO, código 318, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 13/08/2015 a 12/08/2016, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:62CFB977

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.320/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FRANCINE CASARIN CORREA, código 1894, cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:23EC62F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.321/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FRANCINE CASARIN CORREA, código 3180, cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:27A443C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.322/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ LUIZ DE LIMA PRATIS, código 185, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A8C354CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.323/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSENETE BATISTA DOS SANTOS, código 3405, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CFA839E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.324/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JULIO BORGES DA SILVA, código 190, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 28/08/2015 a 27/08/2016, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EBB00535

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.325/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora KATIA REGINA NAKASATO, código 4024, cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/05/2016 a 15/05/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:45E521C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.326/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA, código 3178, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AB628912

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.327/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA HELENA FRAGA DE SOUZA, código 490, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 09/06/2016 a 08/06/2017, para o período de gozo em 07/08/2017 a 05/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7E04133E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.328/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCILIO PEREIRA LIMA JUNIOR, código 3114, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/07/2016 a 17/07/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6CE8FE47

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.329/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO, código 214, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2016 a 26/07/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BC52B802

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.330/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, código 3432, cargo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/07/2016 a 14/07/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C449A812

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.331/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SOMILDA CANDIDA DE OLIVEIRA, código 3054, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017, para o período de gozo em 07/08/2017 a 05/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5334A33C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.332/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA, código 1423, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D07641FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.333/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALQUIRIA MINAMI, código 2836, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/02/2016 a 20/02/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B571B4BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.334/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VANDELZA CHAVES DE SOUSA, código 244, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2015 a 04/08/2016, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AA45ED1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.335/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VILSON AFONSO SOBRINHO, código 58, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 11/08/2017 a 28/02/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A052DF8E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.336/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor WALTER CARVALHO GONÇALVES, código 60, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, para o período de gozo em 01/08/2017 a 30/08/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0E42D947

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.337/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ADÃO QUIRINO DIAS, código 113, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/12/2015 a 20/12/2016, para o período de gozo em 04/09/2017 a 03/10/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:36AE6B63

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.338/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA FERREIRA DE CARVALHO, código 2955, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/04/2016 a 07/04/2017, para o período de gozo em 11/09/2017 a 10/10/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FE59E294

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.339/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora APARECIDA RAMOS MEZA, código 3194, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/08/2016 a 19/08/2017, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:77CEC886

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.340/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISTIANE GONÇALVES DE REZENDE, código 139, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/09/2015 a 31/08/2016, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:20139193

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.341/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder o servidor ELIZARDO MOREIRA CONEGUNDES, código 159, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2016 a 04/08/2017, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9A8D6BA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.342/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELOÁ DE ALMEIDA CUSTÓDIO, código 21, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para o período de gozo em 11/09/2017 a 10/10/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:54701DC8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.343/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ELSON RIBEIRO SANTANA, código 153, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017, para o período de gozo em 04/09/2017 a 03/10/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:36B5DDE7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.344/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor IVAN ANTONIO FREITAS, código 3199, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/09/2016 a 03/09/2017, para o período de gozo em 05/09/2017 a 04/10/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2987B42C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.345/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO HONÓRIO DA SILVA, código 179, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9BF31200

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.346/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JUCILENE MARIA DA SILVA, código 4038, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/062016 a 31/05/2017, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B289C937

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.347/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MAGSON FERREIRA CAMARGO, código 316, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AAA0CA64

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.348/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARTA BORGES DA SILVA, código 1417, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CCCDD546

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.349/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARTA BORGES DA SILVA, código 3023, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/05/2016 a 19/05/2017, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F2014FC6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.350/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor NILTON DE MENDONÇA LIMA, código 1521, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/05/2016 a 18/05/2017, para o período de gozo em 18/09/2017 a 17/10/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F4ED0897

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.351/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA, código 1520, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/05/2014 a 19/05/2015, para o período de gozo em 25/09/2017 a 24/10/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:285BD703

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.352/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ROCKY FELECIANO NOGUEIRA, código 231, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, para o período de gozo em 04/09/2017 a 03/10/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.
DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:84146A21

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.353/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA, código 232, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/02/2012 a 02/08/2013, para o período de gozo em 15/09/2017 a 14/10/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6CC95ED7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.354/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, código 2374, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/04/2014 a 17/04/2015, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1A4BFA9B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.355/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, código 236, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:77A081AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.356/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, código 1398, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A68BB05E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.357/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA, código 1423, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:83BB50DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.358/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA, código 2811, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:20441EA0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.359/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VANILDA SOUZA SANTOS, código 339, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/09/2012 a 07/09/2013, para o período de gozo em 01/09/2017 a 30/09/2017, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 29 de setembro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B921EC31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017
EMPRESA: EDINA LAURINDO DA SILVA - MEI
CNPJ: 27.491.775/0001-63

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1448	10/08/2017	02.080.12.361.0003.2059.3.3.90.39.00.41.0101	R$ 151,50
1494	16/08/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.39.00.41.0100	R$ 2.499,00
1497	16/08/2017	02.080.12.361.0003.2059.3.3.90.39.00.41.0101	R$ 151,50
567	17/08/2017	02.101.10.122.0003.2065.3.3.90.39.00.41.0102	R$ 221,40
280	21/08/2017	02.073.08.244.0022.2054.3.3.90.39.00.41.0129	R$ 164,00
281	21/08/2017	02.073.08.244.0022.2016.3.3.90.39.00.41.0129	R$ 2.020,00
1617	29/08/2017	02.050.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.41.0100	R$ 255,00
1629	31/08/2017	02.050.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.41.0100	R$ 155,80

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:E40F98DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017
EMPRESA: M.G. SEGURANÇA LTDA - ME.
CNPJ: 09.137.717/0001-54

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1727	11/09/2017	02.080.27.812.0016.2028.3.3.90.39.00.0100	R$ 3.150,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:9B16FEE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: AILTON RODRIGUES VIEIRA - ME
CNPJ: 01.386.784/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1693	05/09/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 140,00
1703	06/09/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 207,60
1704	06/09/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 558,17
1732	11/09/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.799,20
1733	11/09/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.116,34
1779	20/09/2017	02.080.12.361.0003.2059.3.3.90.30.00.22.0101	R$ 1.396,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:3E1503D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: AILTON RODRIGUES VIEIRA - ME
CNPJ: 01.386.784/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1579	22/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 494,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:AC0A5146

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: COMERCIAL T & C LTDA.
CNPJ: **03.527.705/0001-50**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1435	08/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 3.850,56

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:842B49C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1429	08/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 667,20
1434	08/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 311,15
264	08/08/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 67,35
275	14/08/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 355,10
1480	14/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 252,87
1481	14/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 436,38
292	22/08/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 130,56
1582	22/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 429,86
1583	22/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 36,90

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:AA4105A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: EMBUTIDOS TRADIÇÕES EIRELI-ME.
CNPJ: **07.026.824/0001-80**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1575	22/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.508,34
1576	22/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.781,40
1589	23/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 6.583,00
1594	24/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 2.124,00
1595	24/08/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.148,75

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:4C7EBB54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
EMPRESA: DE CONTO LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 28.018.249/0001-43

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1770	18/09/2017	02.090.26.782.0008.2068.3.3.90.39.00.99.0180	R$ 55.000,00
1771	18/09/2017	02.090.26.782.0008.2068.3.3.90.39.00.99.0180	R$ 12.000,00
1772	18/09/2017	02.090.26.782.0008.2068.3.3.90.39.00.99.0180	R$ 44.000,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:8151DDD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017
EMPRESA: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 10.396.394/0001-00

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
549	14/08/2017	02.101.10.302.0053.2033.3.3.90.30.00.35.0114	R$ 2.150,00

555	15/08/2017	02.101.10.302.0053.2033.3.3.90.30.00.35.0114	R$ 26.129,00
552	15/08/2017	02.101.10.302.0053.2033.3.3.90.30.00.35.0114	R$ 52,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:BAD5135D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017
EMPRESA: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.396.672/0001-51

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
658	01/09/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.32.00.0131	R$ 6.626,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:8B36D75C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017
EMPRESA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
657	01/09/2017	02.101.10.301.0052.2087.3.3.90.32.00.0131	R$ 8.210,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:13F6D294

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3802

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3802 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através do Comunicado Interno - nº 446/2017 - SEISP, tendo a gestão considerado como prioridade o pagamento da prestação de serviços, todavia, cabe ressaltar as orientações e recomendações da economista e da contadora municipal através das CIs nº 101/2017, 163/2017 e 172/2017 em vista da situação demonstrada na audiência pública nº 004/2017 do RREO e RGF. Lembro da necessidade de estancamento de gasto O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
	4.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	4.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.122.0003.2031 - Manutenção das Ativ.da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
	4.500,00
Total de Reduções ...:	4.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 18 de Outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:21FFDE67

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3803

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3803 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do secretário através da CIs nº 445./2017 e 437./2017 – SEISP

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.752.0005.2058 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	84.000,00
	84.000,00
26.782.0008.2068 - Manutenção das Ações e Serviços com Recursos do FUNDERSUL	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.590,70
	6.590,70
Total Geral de Suplementações ...:	90.590,70

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.752.0005.2058 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
	84.000,00
26.782.0008.2068 - Manutenção das Ações e Serviços com Recursos do FUNDERSUL	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	6.590,70
	6.590,70
Total de Reduções ...:	90.590,70

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 18 de Outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C8AB1B8F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3624

FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3624 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA EMPENHAR VALOR DA CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O INSS,SECE C.ADMINISTRATIVO 40%.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB discriminadas abaixo:

02.081 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC.BASICA VALOR. MAGISTÉRIO - FUNDEB	
12.361.0009.2030 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - 40%	
3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	30.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.081 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC.BASICA VALOR. MAGISTÉRIO - FUNDEB	
12.361.0009.2030 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - 40%	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 17 de Julho de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 17 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:E11C1509

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3707

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3707 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: COMPLEMENTO PARA EMPENHAR A FOLHA DO PACS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS discriminadas abaixo:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0052.2035 - PACS - Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	30.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.305.0054.2062 - Vigilância E. Ambiental em Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de Agosto 2017

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 31 de Agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:49CB9308

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3454

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3454 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: para regularizar patronal cassems das folhas de pagto dos meses janeiro a maio 2017.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS discriminadas abaixo:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0057.2032 - Manutenção das Ações Básica de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	50.000,00
10.304.0054.2061 - Componente da Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	3.000,00
10.305.0054.2062 - Vigilância E. Ambiental em Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	56.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0052.2037 - Pab Variavel - Sáude da Familia	
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	56.000,00
	56.000,00
Total de Reduções ...:	56.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de Janeiro de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 18 de Janeiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:F06DBA4C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3531

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3531 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: para regularizaçao patronal cassems ref. aos meses de abril e maio/2017.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS discriminadas abaixo:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0057.2032 - Manutenção das Ações Básica de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
	27.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	27.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0052.2037 - Pab Variavel - Sáude da Familia	
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	12.000,00
	12.000,00
10.301.0052.2079 - Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	5.000,00
10.301.0057.2032 - Manutenção das Ações Básica de Saúde	
3.1.91.13.04.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	27.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 27 de Abril de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 27 de Abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C2F01401

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 108/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 060/2017

OBJETO: FUTURA e EVENTUAL aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura.
Vencedor(es): A. F. LOPES EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 8, 9, 10, 26, 36, totalizando R$ 148.273,50 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); CELSO NEVES FARIAS EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,22,25,33,38, totalizando R$ 33.229,40 (trinta e três mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); ECLAIR SOARES ERINGER, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11, 14, 16, 18, 28, totalizando R$ 6.784,75 (seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 6, 7, 12, 13, 17, 19, 20, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 37, totalizando R$ 62.819,97 (sessenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos); PANIFICADORA ESKLA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15, 21, 27, 34, 35, totalizando R$ 27.152,88 (vinte e sete mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 19 de outubro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 19 de outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:4F07F5B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 022/2017

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO

Por este Instrumento Particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRAZO DETERMINADO, que entre si firmam, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Av. Tancredo de Almeida

Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, **MARIA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA**, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 594.525– SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 775.165.831-20, residente e domiciliada, na cidade de Eldorado/MS, aqui denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolve a parte Contratante unilateralmente, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Temporário Para Atender Excepcional Interesse Público por Prazo Determinado, em sua Cláusula 4º, a contar desta data, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA"
O presente contrato terá vigência somente até o dia 28 de Outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e aditadas, as partes assinam o presente Contrato em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado – MS, 28 de Outubro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS	*MARIA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA*
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:58030844

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA 027/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA AVANI OLIVEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição servidora AVANI OLIVEIRA DA SILVA , Matricula nº 2003/1, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Eldorado/MS com base na remuneração do cargo efetivo com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 74 da Lei Complementar nº 078/2013.
§ Único - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.
Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o dispositivo do art 7º da Emenda Constitucional 41/2003 com força do artigo 3º da EC/47.
Art. 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 03 de outubro de 2017.

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F4A3DA65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/16 E 147/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1353/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais para realização de exames anátomo patológico simples e complexo e exames citopatológico, para atender as necessidades do Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado.
DATA DE REALIZAÇÃO: 01/11/2017
HORÁRIO: 07h30min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 19 de outubro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:4AF757C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONVITE 21/2017.
PROCESSO N° 979/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E R.F.BARBOSA ME/CNPJ 04.747.894/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção do muro de alvenaria em torno da creche que se encontra em construção, na Rua Cláudio Jose de Lima.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.
251-05.001-12.365.0004.1002-4.4.90.51.00.00.101

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 06 de Outubro de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5B752B45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1157/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de licenciamento ambiental da drenagem de água pluvial do loteamento Pequi e Comunidade de Santa Tereza, pata atender a Secretaria de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente

FORNECEDOR: CARRIJO & BARBOSA LTDA-ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:
2011 Manutenção da Secretaria de Obras
Elemento Orçamentário:
07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.05.0.1.70.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 04 de Outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:09688B28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1054/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TECNOLÓGICOS (MEMÓRIA RAM) .

FORNECEDOR: MAURO DE ALMEIDA NUNES JUNIOR – ME.

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade:
2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário:
02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.99.0.1.00.000000 - Material de Consumo

VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 06 de Outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:03F9CA33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Adoção de Medidas Administrativas para Contenção de Gastos do Município de Figueirão, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as disposições voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, encartadas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mediante ações voltadas para o equilíbrio das contas públicas;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimos públicos indispensáveis ao desenvolvimento da economia local;
CONSIDERANDO a importância de evitar atraso na folha de pagamento dos servidores municipais, bem como assegurar a pontualidade do pagamento aos fornecedores;
CONSIDERANDO que as medidas, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;
CONSIDERANDO, finalmente, a queda significativa nos repasses referentes ao recebimento do valor do Fundo de Participação dos Municípios, do ICMS e do ICMS Ecológico, afetando o orçamento municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica implantado o programa de contenção de despesas, no sentido de equilibrar as contas públicas, evitando o déficit financeiro e o orçamentário durante o exercício de 2017.
Art. 2º A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento deverá providenciar a emissão de comunicação interna (CI) para conhecimento de todas as Secretarias e Departamentos, para cumprimento deste Decreto.
Art. 3º Todas as despesas de custeio só poderão ser promovidas existindo margem de fluxo de caixa e com autorização expressa da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento, responsável pelo controle financeiro do Município.

Art. 4º As despesas de caráter continuado, já estabelecidas e programadas no fluxo de caixa financeiro, ficarão na dependência, para sua liquidação, de recursos para sua cobertura.
Art. 5º Os Secretários Municipais e/ou chefes de departamentos não poderão promover despesas sem autorização do setor financeiro do Município, visando avaliar a real necessidade do gasto e a estrutura do fluxo financeiro na absorção do compromisso.
Art. 6º Para a redução das despesas, ficam determinadas as seguintes ações:
I - fica suspenso, em caráter temporário, o pagamento de abono de férias, licença premio em pecúnia, gratificação por meritocracia e, as horas extras somente serão autorizadas com a expressa aquiescência da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento.
II - redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, sendo quer as ordens de compra deverão ser autorizadas pelo Prefeito Municipal em conjunto com a Secretária de Gestão e Desenvolvimento.
III - suspensão de aquisição de material permanente, exceto nos casos de extrema necessidade, devidamente justificadas.
IV - redução de despesas com eventos e festividades culturais, esportivas e recreativas.
V - redução nas despesas com material de expediente.
VI - redução de viagens com ônibus e veículos de propriedade do Município.
VII - ficam suspensas, em caráter temporário, as autorizações para os servidores participarem de cursos, seminários, feiras e congressos, até posterior deliberação.
VIII - fica suspenso, em caráter temporário, todo e qualquer tipo de ajuda ou subvenção para realização de eventos promovidos por instituições não governamentais;
IX - fica proibido, em caráter, temporário ceder e/ou locar veículos para realização de passeios, jogos ou viagens de qualquer natureza em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ate ulterior deliberação;
X - o uso de veículos da frota municipal, como máquinas, veículos e equipamentos, deverá ser feito exclusivamente no horário de expediente, com autorização do Secretário da pasta, devendo após o uso ser recolhido no pátio próprio;
XI - as despesas com diárias de servidores somente serão efetivadas mediante autorização do Prefeito Municipal, devendo os Secretários Municipais exercer rígido controle das diárias autorizadas;
XII - ficam suspensas temporariamente todas as compras, sem previa autorização por escrito do Prefeito Municipal ou pela Secretária de Gestão e Desenvolvimento.
XIII - os pagamentos de compras efetuadas em desacordo com o presente artigo serão de exclusiva responsabilidade de quem as efetuar.
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, MS, 19 de outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:0743F526

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

"Institui o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e dá outras providências."

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

*I – PREGOEIRO:**EDER PEREIRA BRUNO.***
II - EQUIPE DE APOIO:
a) ALINE CRISLAINE DA SILVA - Membro;
b) DEBORAH CRISTINA LACERDA DE SOUZA- Membro."

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 36, de 06 de maio de 2015, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 112 de 01 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 128, de 18 de abril de 2017.

Figueirão, 19 de outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:305B1CFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de vestimentas, roupas de cama, mesa e banho, conforme solicitação da Secretaria Municipal Assistência Social, anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 079/2017.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 0176/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 079/2017
FAVORECIDO: MILLIUM UTILIDADES- ME
VALOR: R$ 5.852,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Iguatemi/MS, 19 de outubro de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:E0C2CDAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 054/2017
Processo Nº. 174/2017
Dispensa de Licitação Nº. 078/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa RETIFICADORA PRIMOR LTDA
Objeto: Aquisição de peças e serviços para conserto do motor- bloco do motor FIAT/8 UNO HTN 7239.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.033 ÍNDICE DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 275
R$ 4.599,95 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Data da Assinatura: 17 de outubro de 2017.
Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e o Srº. Rudimar Cella (RETIFICADORA PRIMOR - LTDA).

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:D69DDDF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 053/2017
Processo Nº. 171/2017
Dispensa de Licitação Nº. 076/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa CANAÃ COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de um kit com três bandeiras em tecido de veludo, Brasil/ Estado/Município, nas medidas 1,12 x 1,60 mt, com rosetas, três mastros de metal e um pedestal em madeira com três cachimbos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
03-03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00 – 034 – Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Material de Consumo.
R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2017.

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e o Sr. Walmir Maciel (CANAÃ COMERCIO DE EMBALAGENS - ME).

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:C3BA38AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017
Processo Nº. 174/2017
Dispensa de Licitação Nº. 078/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Retificadora Primor LTDA
Objeto: Aquisição de peças e serviços para conserto do motor- bloco do motor FIAT/UNO HTN, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601-2.033 ÍNDICE DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 277
R$ 1.637,95 (um mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Data da Assinatura: 17 de outubro de 2017.

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento, vencimento 18/12/2017.
Assinam: Sr.ª. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e o Sr°. Rudimar Cella (RETIFICADORA PRIMOR- LTDA)

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:BD791745

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 070/2017
PREGÃO N.º 048/2017
OBJETO: Aquisição de material elétrico (itens desertos do Pregão Presencial n.º 030/2017) para atendimento da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS.
Vencedor (es): V.ADRIANA W.MARQUES ME - Valor Global R$ 47.834,90 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

JAPORÃ/MS, 17 de outubro de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 070/2017, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 17 de outubro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:C6B35E12

LICITAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 128/2017

Processo Licitatório nº 070/2017
Pregão Presencial nº 046/2017
Partes: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA V.ADRIANA W.MARQUES ME.
Objeto: Aquisição de material elétrico (itens desertos do Pregão Presencial n.º 030/2017) para atendimento da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS.
Valor global: R$ 47.834,90 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data assinatura: 17/10/2017
Dotações orçamentárias:
12.361.0005.2024 Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL
12.361.0005.2011 SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2012 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JAPORÃ/MS, 17 de outubro de 2017.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, pela Contratante.
Thiago André W. Marques, pela Contratada.

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:FDC38F80

PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1.187/2017

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS DO MUNICIPIO DE JAPORA/MS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais e nos termos da Lei Municipal nº 207/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o COMAD – Conselho municipal Antidrogas no Município de Japorã/MS, instituído pela Lei Municipal nº 207/2012, nos termos do Art. 4º, os seguintes membros:

NOME DOS TITULARES	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Roseli Aparecida Pini	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Roseni Martins	Secretaria Municipal de Saúde
Ana Cristina Teodoro	Secretaria Municipal de Educação
Camyla Munaro Bezerra	Secretaria Municipal de Educação
Fernanda Godói Barros	Professor Rede Municipal
Patrícia Ferreira Dias	Professor Rede Estadual
Romário Suliano dos Santos	Conselho Tutelar
Marcos Roberto Mianchini	Policia Militar de Japorã
Roberto Carlos Martins	Comunidade Indígena

Art. 2º - Fica nomeado como presidente do COMAD, o Membro ROSELI APARECIDA PINI, nos termos do Art. 3º, § 2º.

Art. 3º - O COMAD constituído pelos membros constantes no Art. 1º deste Decreto terá a vigência de 02 (dois) anos a contar de 02 de Outubro de 2017.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:D939E9E2

PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 223 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ PARA ATUAR EM PROVEITO DO CONISUL NO ÂMBITO DE LICITAÇÕES PELO PERÍODO QUE ESPECIFICA, EM REGIME DE COLABORAÇÃO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando que o Município está devidamente consorciado ao CONISUL, e considerando que o consórcio não dispõe, por ora, de pessoal suficiente e treinado para atuar em licitações em geral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, nomeada pelo Decreto nº 1.182 de 25 de setembro de 2017, e a Pregoeira e Equipe de Apoio nomeada pelo Decreto nº 1.183 de 25 de setembro de 2017, para atuarem em proveito do CONISUL no âmbito de licitações nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 em regime de colaboração.

Parágrafo único. O período a que se refere esta designação compreenderá de 02 de outubro de 2017 a 25 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã-MS; 02 de Outubro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:598CDF54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 045/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1822/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS DE 9.000 (NOVE MIL) BTUS E 12.000 (DOZE MIL) BTUS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 5686/2012, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI/MS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 01/11/2017 ás 08h**. Data: 19/10/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7A2A1DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 048/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1819/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE FURNAS DO DIONÍSIO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 06/11/2017 ás 08h**. Data: 19/10/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:75115ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 11 de setembro de 2017.
Horário: 08h00min

Local: Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - localizado na Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura:
O Senhor Jonas de Almeida Batista (Presidente) iniciou esta reunião com o pronunciamento de abertura dando as boas-vindas aos presentes e declarou aberta a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Jonas de Almeida Batista (Presidente), kleber Oliveira Da Costa (Secretaria Municipal De Meio Ambiente), Silvana Luiza Gomes De Oliveira Serrano (Secretaria Municipal De Meio Ambiente), Durval Ferreira Filho (Sindicato Patronal), Maria Aparecida S. Rodrigues (SEMED) Evando Rosa vilela (Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico) Roseli De Fatima Varela Coelho (Câmara Municipal) Mamede J. Borges (AGRAER) Maria Helena da Silva Menezes (Escola Municipal Francisco Antônio de Souza) conforme listas de presença assinada.
Expediente:
Não havendo solicitações para alteração de pauta, a reunião prosseguiu conforme pauta prevista na Convocação.
1 - Informes gerais
2 - Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o Conselho De Meio Ambiente;
3 – Data da próxima reunião 2017;

1. Informes Gerais:
Nos informes, o Presidente informou que não houve resposta dos requerimentos ao gabinete.
2. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o Conselho Municipal De Meio Ambiente:
Discussões
Discutiram sobre a Lei De Revisão Nº 691, de 03 de julho de 2008.
Encaminhamentos e próximos passos
Será realizado o encaminhamento da minuta de projeto de revisão da Lei Municipal de n°. 691 de 03 de julho de 2008, deliberada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente para apreciação do executivo municipal e confecção de projeto de lei a ser enviado á Câmara Municipal para aprovação.

3. Data da próxima reunião:
Ficou aprovada a próxima reunião para o dia 16 de Outubro de 2017 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente às trezes horas.
Com a seguinte pauta:
- Respostas dos 3 requerimentos ao gabinete;
- Aprovação da Minuta de Projeto de revisão da Lei nº 691 de 03 de julho de 2008;
- Eleição do Conselho Gestor do Fundo;

Encerramento.
Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, o presidente, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos aos membros do Conselho Municipal de Meio Ambientes e demais convidados e declarou encerrada a 7ª Reunião Ordinária.

Jaraguari/MS, 11 de Setembro de 2017.

JONAS DE ALMEIDA BATISTA
Presidente

MARIA HELENA DA SILVA MENEZES
Vice-Presidente

SILVANA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA SERRANO
Secretaria

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3AEE1500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 25 de Setembro de 2017.
Horário: 09h00min
Local: Sindicato Rural de Jaraguari/MS - localizado na Rua Izolino Alves Pereira, n°. 300, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura: Declarou-se aberta a 3ª Reunião Ordinária do CMDRS. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Dayana Ribeiro (Prefeitura Municipal), Mamede J. Borges (Agraer), Eliane Canedo Silva (Assentamento Barra Mansa), André Jara (Assentamento Vale Verde), Durval Ferreira Filho (Sindicato Rural), Walfrido N. Costa (Câmara Municipal), Daniel Moreira Severo (IAGRO NVL), Silvana Luiza Gomes de Oliveira Serrano (Prefeitura Municipal), Paulo Francisco Angelo da Silva (Comproja), conforme lista de presença assinada.
Expediente: A reunião prosseguiu conforme pauta prevista na Convocação passada:
1 - Estudar o Regimento Interno do CMDRS;
2 – Agendar o dia de campo no Assentamento Barra Mansa;

1. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o CMDRS: Discussões
1 - O dia de campo no Assentamento Barra Mansa ficou agendado para o dia 20 de outubro, sexta-feira, a ser realizado na sede desta. Este dia de campo contará com a organização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da AGRAER, da participação dos membros do CMDRS e instituições por eles representadas. A logística, programação, alimentação serão discutidas e definidas pelos organizadores.
2 - O requerimento referente a permanência da AGENFA no município foi lida e deferida. 3 - Os membros presentes do CMDRS receberam uma cópia da minuta referente ao Regimento Interno do CMDRS. Entretanto, esta minuta continha erros que a impediram de ser estudada. Diante disso, os membros propuseram que se consultasse o Regimento Interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, CEDRSMS, para estudo e modelo.
2. Encaminhamentos e próximos passos
1 - O requerimento a AGENFA será encaminhada pelo Presidente do CMDRS ao Superintendente, Sr. Milton Pessoa.
2 – O Regimento Interno Estadual do CEDRSMS será o modelo para estudo e composição do nosso municipal.
3 – Solicitar à antiga diretoria a entrega da pasta do CMDRS, bem como os documentos por ela deferidos.
3. Data da próxima reunião: Ficou aprovado a próxima reunião para o dia 29 de setembro de 2017 às horas 8:30, no Sindicato Rural de Jaraguari, com a seguinte pauta:
- Estudar o Regimento Interno do CMDRS.
Encerramento: Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, a secretária, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 3ª Reunião Ordinária.

Jaraguari/MS, 25 de setembro de 2017.

WALFRIDO NASCIMENTO COSTA
Presidente

DURVAL FERREIRA FILHO
Vice-Presidente

DAYANA RIBEIRO
Secretária

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:02E2C1E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº001/2017

AUTORIA – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre a alteração ao inciso II, parágrafo 3º do Artigo 224 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor VANDO ADÃO CLAUDINO, Presidente da Câmara Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 82 §3º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Artigo 224, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Juti-MS, passará a ter a seguinte redação:

...
II – licença paternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 20 (vinte) dias.
...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e onde houver omissão, aplicar-se à analogamente o disposto no Decreto nº8.737/2016.

Edifício da Câmara Municipal de Jutí
Gabinete do Presidente, 04 de Outubro de 2017.

VANDO ADÃO CLAUDINO
Presidente

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:794E1ACF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº 3.785/2017

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23/10 de 2017, retornando o expediente normal no dia 25 de outubro de 2017 e no dia 03/11 de 2017, retornando o expediente normal no dia 06 de novembro de 2017.

Parágrafo Único: As disposições deste artigo não se aplicam aos serviços, que por sua natureza, não permitam paralisação, e também, os serviços administrativos, considerados inadiáveis, se assim entender o responsável pelo órgão.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., em 19 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:1E57C3A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2017

PROCESSO Nº 061/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Cirumed Comercio Ltda.
OBJETO: aquisição de Material de Raio X para utilização em procedimentos no Hospital Municipal pela Secretaria de Saúde do Munícipio de Laguna Carapã/MS, conforme descritivo no anexo I do Edital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
68.02.009.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo;
80.02.009.2040.10.302.0015-3.3.90.30.00.00.131 – Material de Consumo.
VALOR: **R$: 63.529,00 (sessenta e três mil quinhentos e vinte e nove reais).**
VIGÊNCIA: 26/09/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Aurélio Nogueira Costa - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:659F9795

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 181/2017

Revoga a Portaria nº 177, de quatro de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Revogar a Portaria relacionada abaixo:

Portaria nº	Ementa	Publicação
177, de 04 de outubro de 2017.	Dispõe sobre a suspensão temporária da concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí-MS.	Edição nº 1948 de 05.10.2017

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:B20981A1

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 034/2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017, DISPENSA Nº 034/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE nAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **DURCILENE MARTINS DE SOUZA RAPHAEL - MEI.**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.564.805/0001-96**, sediada na **Avenida Campo Grande, 242, Centro**, nesta cidade, com valor de **R$ 2.139,70 (dois mil cento e trinta e nove reais e setenta centavos)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.51.0000 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

Data da Ratificação: 05/10/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:B03A2BC9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5553/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 686,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 09/10/2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:94778D7C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5568/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO (PAÇO MUNICIPAL, PROCON, RECEITA, FISCALIZAÇÃO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO) – VALOR: R$ 1.288,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 10/10/2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:10C4701B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5577/2017

PROCESSO Nº. 214/2017 – PREGÃO Nº. 100/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2017. FAVORECIDO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AO CAMINHÃO BASCULANTE PLACA HQH6862 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.460,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 16/10/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DEA3A4C7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5580/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 68,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BCD6CF5E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5591/2017

PROCESSO Nº. 153/2017 – PREGÃO Nº. 067/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2017. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA – ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 154,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 16/10/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4305E9A3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5592/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 34,00 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 16/10/2017.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D27133B4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5595/2017

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 55,50 – DOTAÇÃO: 01.04.15.451.0401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 17/10/2017.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DEAC8B11

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 365/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 158/2017.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO PARA REFORMA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER**

SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 19 de outubro de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria Nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:6B3F4E3D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2017

PROCESSO Nº. 341/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. Empresas Vencedoras: **CLOMI'S – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME,** com os itens: 001, 007 e 008, totalizando o valor de R$ 146.368,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais) e **CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA – EPP,** com os itens: 002, 003, 004 e 006, totalizando o valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **341/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **147/2017**

Naviraí – MS, 19 de outubro de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **341/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **147/2017**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017;

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 003/2017;

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 007/17;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2017;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 005/2017;

FERNANDO TADASHI KAMITANI,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 056/2017 e

EDUARDO MENDES PINTO,
Gerente de Administração e
Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 002/2017 e
Gerente de Esportes e Lazer
Conforme Portaria 743/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:ECCACB65

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 088/2017, gerado através do PROCESSO nº. 341/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 147/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**. **EMPRESAS: CLOMI'S – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME,** CNPJ 08.983.127/001-80 e **CASA DOS PARAFUSOS ASRAPONGAS LTDA – EPP,** CNPJ 12.457.758/0001-32. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o *Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 19 de outubro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:66B6AC46

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 357/2017

CONTRATO N° 357/2017 - PROCESSO Nº. 243/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 045, 052, 130, 131, 133, 170, 179, 206, 290, 291 E 297. PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** PRAZO: 15/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 7.257,64** (sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.101220511.2.001000.3.3.90.30.09.00 (R3170). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017(Contratante) e **Kleber Matheus Sant' Ana de Oliveira** (Contratada).

Naviraí – MS, 15 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:64DD7689

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 363/2017

CONTRATO N° 363/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 064, 077, 096, 097, 146, 147, 155, 159, 160, 162, 164, 167, 168, 176, 177, 185, 188, 195, 197, 202, 210, 212, 228, 233, 237, 246, 247, 249, 251, 279, 283 E 284. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 06/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 5.213,31** (cinco mil duzentos e treze reais e trinta e um centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Obras – Dotação:
01.04.154510401.1.003000.4.4.90.30.99 (R499) ASSINAM: **Ana Paula Krambeck Silva Rocha,** Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017(Contratante) e **Rafael da Rosa Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 06 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DFFC0886

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 366/2017

CONTRATO N° 366/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 024, 052, 139, 141, 157, 194, 196, 225 E 236. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 08/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 4.805,30** (quatro mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Obras – Dotação:
01.04.154510401.1.003000.4.4.90.30.99 (R499). ASSINAM: **Ana Paula Krambeck Silva Rocha,** Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017(Contratante) e **José dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 08 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9A3C192E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 369/2017

CONTRATO N° 369/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 007, 010, 019, 072, 092, 193, 198 E 218. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 11/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 5.519,75** (cinco mil quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Obras – Dotação:
01.04.154510401.1.003000.4.4.90.30.99 (R499) ASSINAM: **Ana Paula Krambeck Silva Rocha,** Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017(Contratante) e **Douglas Kopper** (Contratada).

Naviraí – MS, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:882AE711

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 377/2017

CONTRATO N° 377/2017 - PROCESSO Nº. 142/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **B. D. DA SILVA PROENCA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 003, 016 E 020, PARA SEREM UTILIZADOS POR TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE ÓLEOS.** PRAZO: 20/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 5.865,50** (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 01.14.267820401.2.068000.3.3.90.30.01 (R7866) E Gerência de Educação e Cultura – Dotação:
01.05.123610502.2.080000.3.3.90.30.01.00 (R786). ASSINAM: **Adriano José Silvério,** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 006/2017 e **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura Conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Mirsail Gabriel da Silva Júnior** (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A06042CF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 381/2017

CONTRATO N° 381/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 045, 055, 056, 064, 077, 079, 096, 097,3 146, 147, 159, 160, 167, 176, 177, 195, 197, 201, 207, 210, 233, 237, 247, 251, 270, 281, 283, 284 e 288. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 08/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 10.005,45** (dez mil e cinco reais e quarenta e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – Dotação:
01.05.123610502.2.080000.3.3.90.30.99.00 (R810) ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017(Contratante) e **Rafael da Rosa Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 08 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B3A009DE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 394/2017

CONTRATO N° 394/2017 - PROCESSO Nº. 254/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ENTERAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NO ITEM 002, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA**

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 11/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.101220511.2.00.1000.3.3.90.30.07.00 (R3169). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017(Contratante) e **Ana Paula Gonçalves Ferreira** (Contratada).

Naviraí – MS, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0EFD4876

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 397/2017

CONTRATO N° 397/2017 - PROCESSO Nº. 214/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 002, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS.** PRAZO: 11/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 12.300,00** (doze mil e trezentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 01.14.267820401.2.06.8000.3.3.90.39.19.00 (R2159) ASSINAM: **Adriano José Silvério,** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017(Contratante) e **Rupércio Fernando de Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F62E841D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 447/2017

CONTRATO N° 447/2017 - PROCESSO Nº. 284/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DETERGENTE EM PÓ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 29/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – Dotação: 10.05.123610502.2.080000.3.3.90.30.22.00 (R798). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 29 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C1CCA68B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 448/2017

CONTRATO N° 448/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 065. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 26/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 155,70** (cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 01.14.041220401.2.072000.3.3.90.30.99.00 (R1619) ASSINAM: **Adriano José Silvério,** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017(Contratante) e **Claudiney de Oliveira** (Contratada).

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2548825F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 452/2017

CONTRATO N° 452/2017 - PROCESSO Nº. 152/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JOSÉ SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 12, 16, 17, 20, 21, 22, 25 E 26. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A DE SAÚDE DO MUNICIÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 26/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 5.249,50** (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Assistência Social – FMIS Fundo Municipal de Investimento Social – Dotação: 04.01.082440505.2.042000.3.3.90.30.49.00 (R2548) ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari,** Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017(Contratante) e **Jakson José da Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2B98757E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 481/2017

CONTRATO N° 481/2017 - PROCESSO Nº. 333/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR E BLOCO DE INTERTRAVAMENTO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.** PRAZO: 03/10/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 3.552,00** (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R3887). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Marcelo Eduardo Hervatini** (Contratada).

Naviraí – MS, 03 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:79137BCA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 367/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 159/2017.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **FRACASSADA**.

Naviraí - MS, 19 de outubro de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:638DC2AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 256/2017

DECRETO N.º 0256 DE 18 DE AGOSTO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Parnaíba, um crédito adicional no valor de R$ 293.750,13 (duzentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais e treze centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.0002.2005 - Ficha: 000027	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000134	
339030 - Material de Consumo	R$ 86.000,00
70101 - 28.843.0014.2070 - Ficha: 000277	
339091 - Sentenças Judiciais	R$ 84.000,00
50101 - 10.305.0004.2126 - Ficha: 000463	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 6.900,00
40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000664	
339030 - Material de Consumo	R$ 90.000,00
55101 - 08.244.0003.2049 - Ficha: 000665	
339093 - Indenizações e Restituições	R$ 21.850,13
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 293.750,13

Art. 2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

20101 - 04.122.0002.2005 - Ficha: 000025	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 5.000,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000140	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 86.000,00
40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000163	
335043 - Subvenções Sociais	R$ 60.000,00
40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000171	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 30.000,00
40104 - 12.364.0006.2074 - Ficha: 000344	
335043 - Subvenções Sociais	R$ 40.000,00
50101 - 10.305.0004.2126 - Ficha: 000457	
339030 - Material de Consumo	R$ 6.900,00
55103 - 08.244.0003.2103 - Ficha: 000563	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 5.000,00
55103 - 08.244.0003.2103 - Ficha: 000567	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 4.000,00
55103 - 08.244.0003.2103 - Ficha: 000568	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 4.000,00
60102 - 16.482.0003.1009 - Ficha: 000577	
449061 - Aquisição de Imóveis	R$ 31.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 271.900,00
TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO.....	R$ 21.850,13
TOTAL GERAL.....	R$ 293.750,13

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 18 de agosto de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:ED68CE38

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 261/2017

DECRETO N.º 0261 DE 29 DE AGOSTO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Parnaíba, um crédito adicional no valor de R$ 1.376.942,40 (um milhão trezentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

35101 - 04.122.0010.2013 - Ficha: 000102	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.230,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000128	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 16.183,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000139	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 4.000,00
40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000175	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 16.000,00
45101 - 27.812.0008.2101 - Ficha: 000184	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 2.600,00
45101 - 27.812.0008.2101 - Ficha: 000189	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 2.000,00
60101 - 15.452.0012.2066 - Ficha: 000241	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 222,49
60101 - 26.782.0012.2068 - Ficha: 000270	
339030 - Material de Consumo	R$ 300.000,00
80101 - 04.123.0002.2072 - Ficha: 000302	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 6.000,00
40102 - 12.365.0006.2116 - Ficha: 000341	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 17.032,00
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000355	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 127.824,00
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000366	
339030 - Material de Consumo	R$ 242.838,98
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000401	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 467.540,00
50101 - 10.305.0004.2043 - Ficha: 000436	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 580,49
55101 - 08.244.0003.2049 - Ficha: 000476	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 2.500,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000622	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 39.240,00
55101 - 08.244.0003.2121 - Ficha: 000660	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 2.300,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000666	
339030 - Material de Consumo	R$ 90.500,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000667	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 33.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000668	
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 658,80
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000669	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 3.692,64
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 1.376.942,40

Art. 2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

35101 - 22.661.0010.1006 - Ficha: 000089	
449061 - Aquisição de Imóveis	R$ 2.230,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000125	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 16.183,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000133	
339030 - Material de Consumo	R$ 4.000,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000140	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 33.000,00

40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000166	
339030 - Material de Consumo	R$ 16.000,00
45101 - 27.812.0008.2101 - Ficha: 000182	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.600,00
45101 - 27.812.0008.2101 - Ficha: 000187	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
60101 - 26.782.0012.1048 - Ficha: 000214	
449051 - Obras e Instalações	R$ 300.000,00
60101 - 15.452.0012.2066 - Ficha: 000243	
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 222,49
80101 - 04.123.0002.2072 - Ficha: 000294	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 6.000,00
40102 - 12.365.0006.2116 - Ficha: 000340	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 17.032,00
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000363	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 47.958,44
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000368	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 10.000,00
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000370	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 1.000,00
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000372	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 24.400,00
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000377	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.760,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000402	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 90.500,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000404	
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$ 7.824,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000405	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000406	
335043 - Subvenções Sociais	R$ 423.240,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000408	
339030 - Material de Consumo	R$ 52.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000409	
339030 - Material de Consumo	R$ 9.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000410	
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 63.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000412	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000414	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 99.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000416	
339093 - Indenizações e Restituições	R$ 8.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000418	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 48.133,00
50101 - 10.304.0004.2041 - Ficha: 000428	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 3.000,00
50101 - 10.305.0004.2043 - Ficha: 000432	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 580,49
50101 - 10.305.0004.2043 - Ficha: 000434	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 5.000,00
50101 - 10.302.0004.2118 - Ficha: 000445	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
50101 - 10.302.0004.2118 - Ficha: 000446	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.000,00
55101 - 08.244.0003.2049 - Ficha: 000474	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.500,00
55101 - 08.244.0003.2121 - Ficha: 000517	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.300,00
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000610	
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 53.423,48
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000659	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 55,50
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 1.376.942,40

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 29 de agosto de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:AD7FE009

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 257/2017

DECRETO N.º 0257 DE 18 DE AGOSTO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01001	-	01.031.0001.2001 - Ficha: 000015		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R$	20.000,00

Art. 2º)- Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

01001	-	01.031.0001.2001 - Ficha: 000013		
339035	-	Serviços de Consultoria	R$	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R$	20.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 18 de agosto de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:C66D24D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **1 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, dos banheiros do Terminal Rodoviário de Paranaíba-MS "Ubaldino Correa da Costa" com o fornecimento da mão de obra devidamente qualificada, materiais de consumo, bem como todo o ferramental necessário para a boa execução dos serviços, entre objetos e equipamentos.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 19 de outubro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D4DDE1A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **1 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material (areia, cimento e pedra brita 1), para a construção de meio-fio, sarjeta e calçada em diversas ruas da cidade de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 19 de outubro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6EA02B33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

PROCURADORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO 05/2017

APROVA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE CONSELHEIRO

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças do Adolescente (CMDCA) de Pedro Gomes MS, na reunião Ordinária realizada em dia 18 de Outubro de 2017 na Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 34° da Lei nº 1.121/2012:

RESOLVEU

APROVAR A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DA CONSELHEIRA POLLIANY DE SOUZA MOREIRA, POR MAIS SEIS MESES, A CONTAR DO DIA 29/10/2017.

Pedro Gomes-MS 18 de Outubrode 2017

ROSA EUGENIO DOS SANTOS CALIXTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:56D51885

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 297/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Republica-se por incorreção
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 04/07/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA
Educador Social
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:63BB75A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 296/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Republica-se por incorreção
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SIRLEY VICENTE DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 07/07/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
SIRLEY VICENTE DOS SANTOS
Educador Social
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:660AD070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 373/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Republica-se por incorreção

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUCEMAR ANDRADE PIRES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 01/08/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LUCEMAR ANDRADE PIRES
Educador Social
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3C263355

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

TERMO DE INTIMAÇÃO - TI- Nº 009/2017
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PROC. ADM. Nº 025/2017

RAZÃO SOCIAL: JUHA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 36.798.734/0001-05
ATIVIDADE:
41.20-4-00 - Construção de edifícios
ENDEREÇO: R DA LIBERDADE, 318 – BLOCO B - VILA CARVALHO – CAMPO GRANDE/MS – 79.005-640.

Base Legal: Artigos 75, 79, 257 inciso IV, 264, 265, 279 inciso IV, 406, 409, 415 da Lei Municipal nº 006/2010 e demais dispositivos transcritos na Lei Complementar Federal nº 116/2003.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS, pessoa jurídica de direto público interno, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2017, neste ato representado pelo Fiscal de Tributos que abaixo assina;

INTIMA o contribuinte acima identificado a apresentar a Departamento de Fiscalização e Arrecadação deste Município a relação dos documentos abaixo transcritos, referentes ao período de janeiro de 2013 a outubro de 2017, referente aos serviços prestados na territorialidade de Ribas do Rio Pardo/MS:

Cópia do contrato social da empresa e suas alterações;
Cópia dos documentos do representante legal da empresa;
Cópia do contrato de execução dos serviços prestados, firmado entre a referida empresa e Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul - AGESUL;
Cópia do edital;
Cópia das medições já executadas;
Cópia das notas fiscais emitidas referente a serviços prestados na territorialidade de Ribas do Rio Pardo/MS;
Cópia das notas fiscais recebidas de terceiros (subempreiteiras) e;
Cópia de recibos ou outros comprovantes de pagamento/retenção do ISSQN.
Cópia das Declarações Mensais (planilhas).

O não atendimento à exigência fiscal, de modo injustificado, pelo contribuinte, poderá caracterizar desinteresse ao atendimento as Legislações e Autoridades Tributárias motivo que será interpretada como prática de crime contra a ordem tributária, o que acarretará na tomada das medidas legais cabíveis tais como a lavratura do auto de infração e a abertura de processo judicial para exibição de documentos.
As informações deverão ser encaminhadas, das 07h às 13h, ao seguinte endereço: Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro – Ribas do Rio Pardo MS CEP: 79180-000.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2017.

NADJA DE LIMA MATIAS
Agente de Fiscalização
Mat. Nº 4450-1

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:40A0A987

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003

Termo de Intimação nº 066 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: JOÃO NASCIMENTO LEITE		CPF/CNPJ: 139.634.731-34
Endereço: FLAMBOYANT	Número: 118	Complemento:
Bairro: SÃO CONTADO	Cidade: CAMPO GRANDE/MS	CEP: 79.000-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 6.329.058-8	Nome do Imóvel: FAZ. SÃO JOÃO	Área Total/ha: 510,0
Endereço: BALSAMO/JARAGUARI KM 5 À DIR. 3 KM.		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GÊNESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:D3B2CF06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 138/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para realização de exames de colonoscopia em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 07 de NOVEMBRO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Outubro de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D6993777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 133/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 133/2017, que tem por objeto **aquisição de ferramentas, PCQ'S e material de sinalização para atender o Setor Operacional do SAAE,**o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Outubro de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1B615C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 133/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de ferramentas, PCQ'S e material de sinalização para atender o Setor Operacional do SAAE**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 07 de Novembro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Outubro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:557C246F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 140/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a **Contratação de empresa especializada para obtenção de outorga do uso da água de 09 (nove) poços do SAAESGO junto ao IMASUL, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel o Oeste – MS,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de NOVEMBRO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Outubro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5D1E5AEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 513/2017

Decreto "P" nº 513/2017 PMSGO-GAB 18 de outubro de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***GERALDO ROLIM***, matrícula 3471, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:EC1462C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2017
PROCESSO 05/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017
PARTES INTERESSADAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 02.039.683/0001-16, com sede na rua Rui Barbosa, nº 1120, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Selvíria o senhor, Jose Antônio de Souza Junior, brasileiro vereador, portador do RG nº 876913 SSP/MS e do CPF nº 279.886.268-09, residente na rua Projetada A, 1234 – Selvíria-MS.
Diante das cotações de preços acima mencionados, o Departamento entendeu que a aquisição de peças e serviços devem ser contratados da empresa **DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME** , CNPJ 24.283.121/0001-56, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, 362 – Centro, na cidade de Selvíria-MS, no valor total de **R$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais)**.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II*,* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Objeto: aquisição de 02 Aparelhos de Ar Condicionados de 30.000 btus, kit interno/externo, ciclo frio com controle remoto, display digital, painel eletrônico, modos de resfriamento, ventilação e desumidificação, velocidades: baixa, média, alta e automática, voltagem de 220v para o plenário da Câmara Municipal de Selvíria-MS
Cotações de Preços: O Departamento efetuou três cotações de preços junto a empresas do mesmo ramo de atividade, que apresentaram seus respectivos preços, sendo elas:
- DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME , CNPJ 24.283.121/0001-56, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, 362 – Centro, na cidade de Selvíria-MS, no valor total de **R$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais).**
- ELISANGELA PAULA DA SILVA DE FIGUEIREDO ME, CNPJ 17.764.328/0001-87, com sede na Rua Vereador Adelmo Zambon, 852, Centro – Selvíria-MS, no valor total de **R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).**
- J P RODRIGUES JUNIOR ME, CNPJ 16.712.961/0001-69, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, 870 – Centro – Selvíria-MS, no valor total de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).**
Diante das cotações de preços acima mencionados, o Departamento entendeu que a aquisição de peças e serviços devem ser contratados da empresa **- DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME** , CNPJ 24.283.121/0001-56, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, 362 – Centro, na cidade de Selvíria-MS, no valor total de **R$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais),** que ofereceu preço e condição de pagamento mais vantajoso para a Administração Pública.
A empresa vencedora da cotação de preços tem plenas condições de fornecer os bens definidos no objeto acima, apresentou o menor preço e melhor prazo; fornecerá os produtos dentro do prazo estabelecido; o pagamento será efetuado após a entrega dos produtos.
Verificamos que existe dotação orçamentária no orçamento de 2017, por isso o processo de contratação será elaborado exclusivamente para aquisição dos produtos definidos no objeto, conforme planilha orçamentária anexo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária constante do Orçamento Programa vigente em 2017.
01.001.01.-01.031.001.1002-4.4.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente
Justificativa da contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação
A compra de novos Aparelhos de Ar condicionado é de extrema importância, tendo em vista que hoje em dia os aparelhos de ar condicionado do Plenário da Câmara estão queimados não compensando realizar o concerto, vez que trata-se de aparelhos antigos, e a aquisição de novos é de suma importância para a realização das Sessões Plenárias e demais atividades legislativas.
O valor total fica abaixo do limite de licitação que é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para aquisição.
A Assessoria Jurídica emitiu parecer favorável a contratação através do Processo de Dispensa de Licitação, mediante a cotação de pelo menos três preços, junto a empresas fornecedoras dos materiais definidos no objeto acima.
O Departamento de Contabilidade certificou que existe Dotação Orçamentária no orçamento Programa vigente em 2017.
A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II*,* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Diante das justificativas apresentada no Processo, considerando a autorização do Presidente da Câmara, para a aquisição de 02 Aparelhos de Ar Condicionados de 30.000 btus, kit interno/externo, ciclo frio com controle remoto, display digital, painel eletrônico, modos de resfriamento, ventilação e desumidificação, velocidades: baixa, média, alta e automática, voltagem de 220v para o plenário da Câmara Municipal de Selvíria-MS, através do Processo de Dispensa de Licitação, como forma de agilizar a compra, dentro do menor prazo possível, esta Comissão de Licitação decide pela publicação do presente Edital, visando a contratação da empresa que apresentou a menor proposta de preços.

Selvíria / MS, 17 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

JOSE CECÍLIO DA SILVA FILHO
Presidente

FERNANDO MELLO ALVES
Membro

SILVANA UCHOA DURAES
Membro

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:4AFCF35B

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edital de Dispensa de Licitação n. 05/2017
Dispensa de Licitação n. 02/2017
Assunto - Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de 02 Aparelhos de Ar Condicionados de 30.000 btus, kit interno/externo, ciclo frio com controle remoto, display digital, painel eletrônico, modos de resfriamento, ventilação e desumidificação, velocidades: baixa, média, alta e automática, voltagem de 220v para o plenário da Câmara Municipal de Selvíria-MS.
Interessada – Câmara Municipal de Selvíria- MS
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa **- DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME** , CNPJ 24.283.121/0001-56, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, 362 – Centro, na cidade de Selvíria-MS, no valor total de **R$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais),** que ofereceu preço e condição de pagamento mais vantajoso para a Administração Pública, ***ratifico a dispensa de licitação*** por ser os Aparelhos indispensáveis, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 17 de outubro 2017.

JOSE ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Selvíria-MS

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:6E980FCE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 752/2017	Credor: 4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	
Data: 20/07/2017	Valor: 457,50	Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00
Desdobramento: 339032 - 00 - 00		
Histórico: Aquisição de fralda infantil, para distribuição gratuita, conforme a Ata de registro de preço N°16/2017, originada do pregão presencial N°20/2017		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P	un	0,65	150,00	97,50
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M	un	0,74	150,00	111,00
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G	un	0,83	300,00	249,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:18457E8D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 889/2017	Credor: 4002538 - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	
Data: 18/08/2017	Valor: 1.590,00	Programática:02.013.10.301.0034.2.290.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 36 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIALPARA USO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017, PREGÃO Nº16/2017 E EDITAL Nº 48/2017		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
DETERGENTE ENZIMÁTICO com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado.	un	136,00	10,00	1.360,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - embalagem bombona de 05 litros, Contendo i	un	23,00	10,00	230,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D2B357B2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 934/2017	Credor: 4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	
Data: 01/09/2017	Valor: 1.764,00	Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00
Desdobramento: 339032 - 00 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA DUAÇÕES, CONFORME A ATA N°04/2017, PREGÃO N° 20/2017 E EDITAL N° 61/2017		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P	un	1,85	400,00	740,00
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO GG	un	2,56	400,00	1.024,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:09BFDC8C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 690/2017	Credor: 4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	
Data: 10/07/2017	Valor: 4.738,50	Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 99 - 00		
Histórico: Para atender unidaes básicas de saúde e pacientes que usam insulina associados ás estratégias de Educação em Saúde, conforme o numero da ATA de registro de preço N°05/2017, originada do Pregão Presencial N°21/2017.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMI	un	0,39	12.150,00	4.738,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7780972D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2209/2017	Credor: 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME	
Data: 28/08/2017	Valor: 630,00	Programática:02.006.13.392.0012.2.110.3.3.90.39.00.00
Desdobramento: 339039 - 99 - 00		
Histórico: Refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item, para locação eventual e parcelada de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessários a execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do aniversário do Município, exposições, feiras e demais eventos no decorrer do ano. O local onde deverá ser prestado o serviço é compreendido pelo Município de Selvíria/MS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017, EDITAL Nº41/2017, P.P. Nº14/2017.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
TENDAS 10M X 10M Locação com montagem e desmontagem de tendas tipo	un	630,00	1,00	630,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D47CD7F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2249/2017	Credor: 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME	
Data: 31/08/2017	Valor: 15.037,00	Programática:02.006.13.392.0012.2.110.3.3.90.39.00.00
Desdobramento: 339039 - 99 - 00		
Histórico: Refere-se à locação eventual e parcelada de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessários a execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do aniversário do Município, exposições, feiras e demais eventos no decorrer do ano. O local onde deverá ser prestado o serviço é compreendido pelo Município de Selvíria/MS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2017, P.P. Nº 14/2017, EDITAL Nº 41/2017.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
TENDAS 4M X 4M Locação com montagem e desmontagem de tendas tipo	un	160,00	18,00	2.880,00
TENDAS 10M X 10M Locação com montagem e desmontagem de tendas tipo	un	630,00	9,00	5.670,00
BANHEIRO QUÍMICO:Locação de banheiro químico, individual, portáteis,	un	84,00	18,00	1.512,00
PALCO 08Mx06M: Locação de palco 08x06m, com montagem e desmontagem	un	1.425,00	3,00	4.275,00

Gradil: Locação de gradil em metros linear, instalação, montagem e	un	7,00	100,00	700,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:71B5D147

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR 71/2017 - CÃMARA

Exercício: 2017
Decreto nº 71/2017 de 02/10/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SELVIRIA, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1020/2017 de 14/09/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
Total Suplementação:			70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.1.001.		AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
5 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.003.		OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Redução:			70.000,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SELVIRIA , Estado do Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B1B45C69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110 2017 - CLINICA MEDICA NISHIKAWA - EIRELI - ME (PLANTÃO MÉDICO)

EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2017.
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL COM SOBREAVISO.⋯.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
CONTRATADA: CLINICA MEDICA NISHIKAWA - EIRELI - ME
DO OBJETO
O objeto deste contrato refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial com sobreaviso utilizando as instalações e os equipamentos do Município para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência em anexo e itens constantes do respectivo edital.
Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.
DA VIGÊNCIA.
O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.
O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de

preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DO VALOR DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços constantes do objeto deste contrato, a contratante pagará à contratada o **valor mensal de R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais)**.

O valor total da presente contratação, para o **período de 12 (doze) meses** é de **R$ 152.640,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**, pela prestação dos serviços, conforme Anexo I, Pregão Presencial nº 30/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017 e exercícios seguintes:

Exercício 2017.

02.013 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0034.2291 – Manutenção e Operacionalização do Programa de Apoio ao Cidadão com Recursos do FIS

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 81503 – FIS..... R$ 50.880,00

10.302.0035.2300 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Média e Alta Complexidade

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 12 – Serviços de Saúde

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 14010 – MAC

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 2 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – 70071 – Recursos Hídricos

Exercício 2018.

02.013 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0034.2291 – Manutenção e Operacionalização do Programa de Apoio ao Cidadão com Recursos do FIS

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 81503 – FIS.....R$ 50.880,00

10.302.0035.2300 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Média e Alta Complexidade

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 12 – Serviços de Saúde

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 14010 – MAC

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 2 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde.....R$ 50.880,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – 70071 – Recursos Hídricos

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Disponibilizar profissional médico **CLÍNICO GERAL**, para atendimentos **diários**, de segunda a sexta-feira, **com permanência das 18h00min às 22h00min (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**.

DIÁRIAMENTE, de segunda a sexta-feira, no horário das **22h00min às 05h30min (horário oficial de Mato Grosso do Sul),** o profissional médico deverá permanecer em regime de **SOBREAVISO**, devendo, **CASO ACIONADO PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**, comparecer **PRESENCIALMENTE** à unidade no **PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) MINUTOS.**

Os serviços deverão ser prestados no Centro de Especialidades Médicas Santa Rita de Cássia, sita à Rua Rui Barbosa, 1000, Centro, Selvíria (MS).

Caso seja necessária alguma remoção de paciente a outros hospitais, durante o período de plantão, o acompanhamento médico deste serviço de remoção também deverá ser realizado pelo médico plantonista.

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 01 de setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Clinica Medica Nishikawa - EIRELI - ME
FERNANDO DA SILVA REIS
Procurador

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:6002B3F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113 2017 - POLICLINICA SAO LUCAS SS LTDA - ME (OFTALMOLOGIA)

EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
CONTRATADA: POLICLINICA SAO LUCAS S/S LTDA - ME

DO OBJETO

O objeto deste contrato refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia utilizando as instalações e os equipamentos/aparelhos da empresa contratada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência em anexo e itens constantes do respectivo Edital.

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

DA VIGÊNCIA.

O prazo de validade do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DO VALOR DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) por cada consulta realizada, perfazendo o valor mensal estimado de R$ 6.234,80 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

O **valor total** da presente contratação, para o período de 12 (doze) meses é de **R$ 74.817,60 (setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**, pela prestação dos serviços, conforme relação em anexos, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e dos relatórios mensais dos serviços realizados, mediante atesto da fatura pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017 e exercícios seguintes:

Exercício 2017

02.013 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0035.**2300** – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Média e Alta Complexidade.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 14010 – MAC/SUS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 2 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde.....R$ 6.234,80
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.**2291** – Manutenção e Operacionalização do Programa de Apoio ao Cidadão com Recursos do FIS-SAÚDE.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 81503 – FIS – SAÚDE.....R$ 15.587,000
Exercício 2018
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.**2300** – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Média e Alta Complexidade.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 14010 – MAC/SUS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 2 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde.....R$ 15.587,000
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.**2291** – Manutenção e Operacionalização do Programa de Apoio ao Cidadão com Recursos do FIS-SAÚDE.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 81503 – FIS – SAÚDE.....R$ 37.408,80
DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Disponibilizar profissional médico especialista em oftalmologia, para atendimentos **semanais**, preferencialmente as sextas-feiras no período da manhã, com previsão de uma quantidade **mínima** de **13 consultas.**
Os serviços deverão ser prestados na sede da empresa contratada ou em clinica de especialidade por esta expressamente indicada, inclusive com utilização de aparelhos/equipamentos da contratada.
Prestar assistência médica aos pacientes que serão encaminhados, mediante agendamento anterior, ficando reservado semanalmente do total geral de consultas:
· 03 (três) vagas para pacientes oriundos da zona rural;
· 02 (duas) vagas para pacientes agendados pela Estratégia de Saúde da Família da Vestia.
Caso sobrem vagas por falta de pacientes destas localidades, estas deverão ser disponibilizadas ao público em geral.
Deverá ser realizado obrigatoriamente em todos os pacientes de primeira consulta, e sempre que necessário ou haja indicação pelo profissional médico, os exames de mapeamento de retina e pressão ocular, sendo que estes procedimentos deverão estar inclusos no valor da consulta;
Havendo prescrição de óculos, todos os que forem prescritos, após a sua confecção, serão encaminhados juntamente com a receita, semanalmente, para verificação de conformidade com a prescrição médica, sendo que este procedimento não deverá acarretar nenhum ônus a esta Secretaria de Saúde, devendo estar computado no calculo do valor da consulta;.
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Policlinica Sao Lucas S/S LTDA – ME
NELSON PINTO CARRIÇO

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:3456FD96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114 2017 - ARS CLINICA MÉDICA LTDA - ME (ORTOPEDIA)

EXTRATO DO CONTRATO N° 114/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS especializados EM ortopedia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
CONTRATADA: ARS CLINICA MÉDICA LTDA - ME

DO OBJETO
O objeto deste contrato refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em Ortopedia, utilizando as instalações e os equipamentos do Município para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência em anexo e itens constantes do respectivo edital.
Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

DA VIGÊNCIA.
O prazo de validade do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.
O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DO VALOR DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada o valor referente a cada consulta de R$ 70,00 (setenta reais), tendo um valor mensal estimado de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente aos serviços prestados no Município.
O **valor total** da presente contratação, para o período **de 12 (doze) meses** é de **R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)**, pela prestação dos serviços, conforme relação em anexos, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017 e exercícios seguintes.

Exercício 2017
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.**2300** – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Média e Alta Complexidade.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 14010 – MAC/SUS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 2 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.**2291** – Manutenção e Operacionalização do Programa de Apoio ao Cidadão com Recursos do FIS-SAÚDE.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 81503 – FIS – SAÚDE.....R$ 19.600,00
Exercício 2018
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0035.**2300** – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Média e Alta Complexidade.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 14010 – MAC/SUS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 2 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde.....R$ 14.000,00
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.**2291** – Manutenção e Operacionalização do Programa de Apoio ao Cidadão com Recursos do FIS-SAÚDE.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 81503 – FIS – SAÚDE.....R$ 33.600,00

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Disponibilizar profissional médico especialista na área de prestação de serviços descritos no termo de referência - Ortopedia, para atendimentos semanais, preferencialmente no dia especificado no termo de referência para cada especialidade, com previsão de uma quantidade **mínima de 20 consultas**.
Os serviços deverão ser prestados no Centro de Especialidades Médicas Santa Rita de Cássia, sita à Rua Rui Barbosa, 1000, Centro, Selvíria (MS).

DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 15 de Setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

ALEXANDRE MARQUES MARTINS
ARS Clinica Médica LTDA - ME

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:53AA0778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117 2017 - TALITON MIGUEL FREITAS COSTA - ME (ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO)

EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, CASTER E RODÍDIO DE RODA EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
CONTRATADA: TALITON MIGUEL FREITAS COSTA - ME

DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços como montagem de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e rodízio de roda, de acordo com o Edital nº. 89/2017 – Pregão Presencial n°. 27/2017 e Anexo I – Termo de Referência.
Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.
O objeto deverá compreender os itens/lotes, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Lote 01 - Veículos Leve						
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Alinhamento por veiculo. Tipo 3D	un	240	R$ 34,46	R$8.270,40
	2	Balanceamento por roda. Tipo 3D	un	960	R$10,36	R$9.945,60
	3	.Montagem de Pneu	un	960	R$10,36	R$9.945,60
	4	Caster por Eixo	un	160	R$48,86	R$7.817,60
	5	Cambagem por roda	un	160	R$47,27	R$7.563,20
	6	Rodizio por roda	un	160	R$10,36	R$1.657,60
Valor total do lote 1 - R$ 45.200,00						
Lote 02 - Veículos Utilitários						
2	1	Alinhamento por veiculo. Tipo 3D	un	80	R$50,17	R$4.013,60
	2	Balanceamento por roda. Tipo 3D	un	320	R$13,05	R$4.176,00
	3	.Montagem de Pneu	un	320	R$11,47	R$3.670,40
	4	Caster por Eixo	un	40	R$54,42	R$2.176,80
	5	Cambagem por roda	un	40	R$54,47	R$2.178,80
	6	Rodizio por roda	un	40	R$10,61	R$424,40
Valor total do lote 2 - R$16.640,00						

DA VIGÊNCIA.
O prazo de validade do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
O valor total da presente contratação, para o período de 06 (seis) meses é de R$ 61.840,00 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), pela realização dos serviços, conforme relação em anexos, e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste contrato.
O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017:
02.001. – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.011. – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1.000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
02.009. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0015.2.141. – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 70.071 RECURSOS HIDRICOS
02.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.2.051. – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 15.049 TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
02.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2.062. – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS.
3.3.90.39.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 15.052 TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO/EDUCAÇÃO – PNATE
02.008. – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0028.2.264. – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 1.000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
FONTE 70.071 RECURSOS HIDRICOS
02.013. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0035.2.301. – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE
3.3.90.39.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 14.010 MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIA – MAC
FONTE 31.009 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB – VARIAVEL
FONTE 2 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE BRITO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

LINDOMAR MOREIRA DA SILVA
Taliton Miguel Freitas Costa - ME

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:621F7EAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118 2017 - DANILO GONÇALVES PRADO - ME (DIFERENCIAL VOLARE)

EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2017.
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS MICROÔNIBUS VOLARE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
CONTRATADA: DANILO GONÇALVES PRADO - ME

DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para conserto e substituição de conjunto diferencial do micro-ônibus Marcopolo Volare V8L 4x4, ano/modelo 2012/2013, placa NRZ 3412, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.
O objeto deverá compreender os itens/lotes, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:
SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONSERTO DE CONJUNTO DIFERENCIAL VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4, ANO/MODELO 2012/2013, PLACA NRZ 3412, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE ANEXO.

Veículo – Microônibus Marcopolo Volare V8L 4x4, ano/modelo 2012/2013, placas NRZ 3412			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
1	Rolamento lateral da caixa	Peça	2
2	Rolamento do Pinhão - grande	Peça	1
3	Rolamento do Pinhão - pequeno	Peça	1
4	Conjunto caixa diferencial	Peça	1
5	Kit retentor do diferencial	Peça	1
6	Conjunto coroa e pinhão	Peça	1
7	Montagem completa	Serviço	1
8	Remover e instalar conjunto diferencial	Serviço	1
Valor Total R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)			

DA VIGÊNCIA.

O prazo de validade do presente instrumento será de 04 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), pelo fornecimento de peças e realização dos serviços, conforme relação em anexos, e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste contrato.
O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA FISCALIZAÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, o Setor de Transportes, o qual deverá fiscalizar a execução do contrato, conforme Decreto n°37, de 17 de abril de 2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017:
02.005 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2062 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Veículos Próprios
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Recursos para Educação
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 15052 – PNATE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 24 – Transferência de Convênios – Estado/Educação
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 70071 – Recursos Hídricos
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 101 – Recursos para a Educação
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15052 – PNATE
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24 – Transferência de Convênios – Estado/Educação
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 70071 – Recursos Hídricos

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Realizar os serviços para os quais foi contratada dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da Ordem de Serviço, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, - 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DANILO GONÇALVES PRADO
Danilo Gonçalves Prado - ME

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:991EE79E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122 2017 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME (HIGIENE LIMPEZA COPA COZINHA)

EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2017.
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS

CONTRATADA: DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME

DO OBJETO

O objeto do presente contrato refere-se à aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.

Os produtos descritos e compostos na relação da lista única denominada Anexo I, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto neste termo contratual.

O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unit.	ValorTotal
1	Água sanitária: composição: hipoclorito de Sódio e água; principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 1000 ml, validade mínima de 12 meses.	MAX LIMP	1.230	R$1,45	R$ 1.783,50
16	Cola liquida (Transparente) multiuso ideal para superfícies não porosas, colagem instantânea super forte e resistente. Formula sem solventes. Fácil de abrir, com tampa e pino anti-entupimento 5g.	THREE BOND	30	R$ 1,45	R$ 43,50
26	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido.	ORVALHO	1.600	R$ 1,14	R$ 1.824,00
27	Escova de lavar (roupas, etc) Composição: Base de plástico e fios poliéster, tamanho: grande	ROTAPLAST	24	R$ 1,29	R$ 30,96
30	Esponja para banho: Espuma de Poliuretano e fibra sintética.	ESPONJITA	25	R$ 1,12	R$ 28,00
32	Gás de cozinha liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13 kg (p- 13), altamente tóxico e inflamável.	NACIONAL GAS	150	R$ 75,98	R$ 11.397,00
33	HASTES FLEXÍVEIS: CONTONETES, CAIXA COM 75 UNIDADES, COMPOSTO POR PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM PONTAS 100 % DE ALGODÃO QUE NÃO SE DESPRENDAM SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, E COM AGENTES ANTIGERMES	ISA BABY	20	R$ 1,23	R$ 24,60
45	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	TRIUNFO	2.024	R$ 1,78	R$ 3.602,72
55	SABONETE EM BARRA-Infantil testado dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, fragrância agradável 90 g.	BABY 123	170	R$ 1,19	R$ 202,30
64	Vassoura caipira! Vassoura s/ cabo: vassoura 3 fios	ZELAO	375	R$ 7,98	R$ 2.992,50
Valor Total - R$ 21.929,08					

DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá vigência durante o exercício de 2017, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2017.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

Os acréscimos ou supressões serão feitos mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido por escrito, no caso em análise caberá ao Secretário(a) da pasta.

DO VALOR DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 21.929,08 (vinte e um mil, novecentos e vinte e nove reais e oito centavos), pelo fornecimento dos materiais, conforme relação do Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017:

PREFEITURA MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.**2030** – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 1000 – R. ORDINÁRIOS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0006.**2050** - Manutenção e operacionalização da Secretaria Municipal de Educação

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL. EDUCAÇÃO

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.**2060** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0009.**2080** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101– R. P/ EDUCAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.**365**.0009.**2082** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – **ENSINO INFANTIL**

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.051 - PNAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.122.0033.**2280** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 2 – Receitas de impostos e tansferencias de impostos - Saúde

FUNDEB

02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNADMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB

02.014.12.365.0009.**2084** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

08.243.0017.**2160** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.**2171** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – **CRAS**

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.**2174** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CREAS**

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC

FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0044.**2181** – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária Municipal de Educação

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

ROBERTO DEMEU PEREIRA
Demeu Conveniência EIRELI - ME

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:4188DFBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123 2017 - COMERCIAL MULTIUSO LTDA - ME (HIGIENE LIMPEZA COPA COZINHA)

EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2017.
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
CONTRATADA: COMERCIAL MULTIUSO LTDA - ME

DO OBJETO

O objeto do presente contrato refere-se à aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.
Os produtos descritos e compostos na relação da lista única denominada Anexo I, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto neste termo contratual.

O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8	Bexigas lisas de látex de borracha natural, não contendo produtos tóxicos nº7, pacote com 50 unidades, cores variadas, com registro no órgão competente.	Pacote	20	R$ 6,80	R$ 136,00
15	Cesto plástico para lixo telado de 8 litros, diversas cores, Polipropileno, resistente, atóxico e reciclável	un	114	R$ 2,00	R$ 228,00
Valor Total – R$ 364,00					

DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá vigência durante o exercício de 2017, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2017.
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.
Os acréscimos ou supressões serão feitos mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido por escrito, no caso em análise caberá ao Secretário(a) da pasta.

DO VALOR DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), pelo fornecimento dos materiais, conforme relação do Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.
O pagamento somente será efetuado após a comprovação da entrega dos itens pela empresa contratada, conforme atendimento ao Anexo I – Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017:

PREFEITURA MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.**2030** – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 1000 – R. ORDINÁRIOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.**2050** - Manutenção e operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL. EDUCAÇÃO
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.**2060** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.**2080** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101– R. P/ EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.**365**.0009.**2082** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – **ENSINO INFANTIL**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.051 - PNAE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.122.0033.**2280** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 2 – Receitas de impostos e tansferencias de impostos - Saúde
FUNDEB
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNADMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB
02.014.12.365.0009. **2084** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.**2160** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E

FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2171** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – **CRAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2174** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CREAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC
FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0044.**2181** – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCUS AURÉLIO PEREIRA BUENO
Comercial Multiuso LTDA - ME

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária Municipal de Educação

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F495B90D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124 2017 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME (HIGIENE LIMPEZA COPA COZINHA)

EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2017.
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
CONTRATADA: LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
DO OBJETO
O objeto do presente contrato refere-se à aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.
Os produtos descritos e compostos na relação da lista única denominada Anexo I, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto neste termo contratual.
O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	Bateria Alcalina 9 v. cartela com 1 unidade, com registro no órgão competente.	PANASONIC	16,00	R$ 14,98	R$ 239,68
48	Pilha alcalina 1,5v R14S media um 2SHS, com registro no órgão competente.	RAIOVACK	44,00	R$ 7,97	R$ 350,68
49	Pilha alcalina 1.5v. AA, tendo SELO INMETRO, com registro no órgão competente.	RAIOVACK	44,00	R$ 12,97	R$ 570,68
50	Pilha alcalina palito 1.5v. AAA, com registro no órgão competente.	RAIOVACK	46,00	R$ 6,96	R$ 320,07
63	Toalha de rosto 100% algodão, gramatura 330m, sem variações, sem defeitos, em perfeitas condições de uso.	PALMA	35,00	R$ 8,98	R$ 314,30
Valor Total - R$ 1.795,41					

DA VIGÊNCIA.
O presente contrato terá vigência durante o exercício de 2017, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2017.
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.
Os acréscimos ou supressões serão feitos mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido por escrito, no caso em análise caberá ao Secretário(a) da pasta.
DO VALOR DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 1.795,41 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), pelo fornecimento dos materiais, conforme relação do Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017:
PREFEITURA MUNICIPAL
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.**2030** – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 1000 – R. ORDINÁRIOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.**2050** - Manutenção e operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL. EDUCAÇÃO
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.**2060** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.**2080** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101– R. P/ EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.**365**.0009.**2082** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – **ENSINO INFANTIL**

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.051 - PNAE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013.10.122.0033.**2280** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 2 – Receitas de impostos e tansferencias de impostos - Saúde
FUNDEB
02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNADMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB
02.014.12.365.0009.**2084** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.**2160** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2171** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – **CRAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2174** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CREAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC
FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0044.**2181** – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária Municipal de Educação

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
Luciomar Severino Vieira - ME

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A8A52BD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de material pedagógico em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Sete Quedas por um período de 03 (três) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **07 de novembro de 2017, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 19 de outubro de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1F6FDC57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a A Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos veículos utilitários, pesados, máquinas e tratores integrantes da frota municipal a serem executados no pátio da Prefeitura, em local próprio do vencedor do certame ou onde for determinado pelo responsável, tendo como quantidade máxima mensal de 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao valor máximo unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a hora, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 01 de novembro de 2017, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 19 de outubro de 2017

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C1BC46BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 053/2017 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017)

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/90, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Artigo 47, inciso I da Lei Orgânica do Município de Sete Quedas e no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Acrescenta-se o **inciso VII**, no artigo **62** da Lei Complementar Municipal nº 002/90, com a seguinte redação:

"**Art. 62 -** .....
[...]
VII – adicional noturno".

Art. 2º - Acrescenta-se o artigo **76-A**, na Lei Complementar Municipal nº 002/90, criando a Subseção VII, denominada: "**DO ADICIONAL NOTURNO**", com a seguinte redação:

"***Subseção VII***
DO ADICIONAL NOTURNO
Art. 76-A – *O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor da hora normal trabalhada acrescido de 20% (vinte por cento), computando-se cada hora com 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.*
§1º. *Para cálculo do adicional de que trata esse artigo, a fração excedente à última hora trabalhada no dia não será remunerada caso inferior a 30 (trinta) minutos e, caso igual ou superior a esse período, será remunerado com o valor de uma hora integral.*
§2º. *Em nenhuma hipótese haverá incorporação ao vencimento do adicional noturno percebido.*
§3º. *Nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, o adicional será pago proporcionalmente às horas de trabalho noturno.*
§4º. *O adicional pela prestação do serviço noturno não será extensivo aos:*
I - *ocupantes de cargos em comissão e função gratificada;*
II - *professores, devido à diferenciação no pagamento de adicionais.*

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:A160F477

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERMO ADITIVO 001/2017

TERMO ADITIVO 01/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO .
OBJETO: VALOR DA CONTRATAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.	-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.10.1	-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101	-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002	-Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal
3.3.90.30	-Material de Consumo

VALOR: R$ 38.233,75

ASSINAM: VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO.

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:4C503C8D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia - PREVILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que na licitação modalidade Tomada de Preços n.º 01/2017, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de reforma adequação e ampliação da sede do Instituto de Previdência Social de Sidrolândia-MS - PREVILÂNDIA, realizada em **18/10/2017**, com início às **07:30** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor global, a licitante: **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP.** O valor global da contratação é de R$ 271.357,48 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**.**

Sidrolândia- MS, 19 de outubro de 2017.

IDEMAR MARCOS AQUINO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:FEDEBAD5

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1880, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Lei Municipal 1.727/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do art. 1° da Lei Municipal 1.727/2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Sidrolândia/MS (PME), ***com vigência até o ano de 2024****, a contar desta data, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, no art. 194 da Constituição Estadual, e no artigo 8° da Lei Federal 13.005, de 25 de Junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE).*

Art. 2º. O dispositivo previsto no inciso I e III do Art. 6° da Lei Municipal 1.727/2015 passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – *Monitorar e avaliar,* ***a cada dois anos****, os resultados da educação âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais, tais como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira (INEP), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o senso escolar, entre outros.*

III – *Divulgar* ***a cada dois anos*** *o resultado do monitoramento e das avaliações.*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 19 de Outubro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:5C52FCFD

PROCURADORIA JURÍDICA
REGULAMENTO SIDROPESC 2017

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Organização e Direção do **SIDROPESC/2017** será realizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Fundação Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2° - Sera de competência da comissão organizadora as seguintes diretrizes:

I - elaborar o Regulamento da Competição;
II - efetuar as inscrições;
III - coordenar a equipe de apoio;
IV - estabelecer data, local e horário do torneio;
V - fiscalizar e pontuar os participantes;
VI - conduzir a prova dentro da legislação vigente e das normas deste regulamento;
VII - resolver assuntos não mencionados neste regulamento.

Paragrafo Único. São membros da comissão organizadora: Thierry Marques Ratier, (Secretaria de Governo), Elaine Além Brito Botton (SEDETUR), Ivan de Oliveira Santos (SEDERMA), Francisco de Assis Espíndola (Fundação de Cultura), Sandro Luiz Gonzales (SEJEL) e Adilson Brito Vicente (Câmara Municipal).

Art. 3° - O objetivo do evento SIDROPESC é proporcionar a integração entre os participantes além de momentos de entretenimento lazer e cultura para a população Sidrolandense.

CAPÍTULO I
DA DISPUTA

Art. 4º – O SIDROPESC será realizado no lago do **Parque Ecológico e Recreativo do Vacaria**, localizado na Avenida Antero Lemes da Silva esquina com Rua Sônia de Almeida Hortence/Casa Cultura Bairro Sol Nascente:

a) A competição será realizada no dia 15 de Novembro de 2017 das 08h00min as 11h00min a turma da manhã, e no período da tarde das 14h00min ás 17h00min estipulado no ato da inscrição;

b) As inscrições serão limitadas e realizadas no período de 18/10/2017 a 06/11/2017, na Avenida Antero Lemes da Silva esquina com Rua Sônia de Almeida Hortence, Casa da Cultura no Bairro Sol Nascente, Sede administrativa da SEDETUR (rua São Paulo, 1386, Centro), as inscrições devem ser realizadas somente no local e pelo próprio participante ou mediante procuração, para maiores informações no local das inscrições ou pelo telefone (67) 3272-2717;

c) A taxa de inscrição será cobrada em duas categorias, sendo R$ 20,00 (Vinte Reais) categoria adulta, e R$ 10,00 (dez reais) categoria Infantil (abaixo de 12 anos).

d) A classificação será pelo maior peso de peixe pescado e não pela maior quantidade de peixes.

CAPÍTULO II
DAS PREMIAÇÔES.

Art. 5° - A premiação será da seguinte maneira:

§1° - A categoria adulta:

I -1º Lugar R$ 1.000,00 (mil reais);
II -2º Lugar R$ 500,00 (quinhentos reais);
II -3º Lugar R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

§ 2° Categoria Infantil:

I-1° Lugar Celular;
II-2° Lugar Tablet;
III-3° Lugar Bicicleta.

Art. 6º - Para efeito desta competição contara como Peixe Pescado apenas a espécie Pacú que foi adquirido para o evento.

Art. 7° - O competidor que efetuar a retirada do pescado da água deverá levar o mesmo para pesagem que será realizada por um dos fiscais da prova.

Art. 8° - As balanças utilizadas serão da organização da competição, não sendo permitida entrada de balanças dos competidores ou responsáveis.

Art. 9° - Cada competidor poderá competir com uma única vara de pesca, em um único período conforme expresso no ato de sua inscrição e de sua numeração não podendo assim trocar de turno.

Art. 10º - É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e cigarros no interior do Parque Ecológico Recreativo do Vacaria.

Art. 11º - Qualquer tentativa de burlar o regulamento do SIDROPESC 2017, acarretará na desclassificação do competidor imediatamente.

Art. 12º – A competição será disputada entre duas categorias e com premiações distintas, sendo elas Categoria Infantil até 12 anos, e Categoria Adulta acima de 13 anos. Será permitida uma linha por pescador contendo apenas um anzol em cada (vara ou molinete, "opcional") que será marcada com o respectivo número do participante.

CAPÍTULO III
DESEMPATES

Art. 13º - No caso de igualdade de quilos por mais de um pescador, para critério de desempate serão considerados o seguinte:

I-Maior quantidade de pescado;
II-Sorteio.

Art. 14º – Será considerado para pesagem apenas os peixes Pacu, sendo que qualquer outra espécie de pescado será devolvida ao lago no ato da pesca.

Art. 15º - A premiação será realizada logo após o encerramento da competição no período da tarde a partir das 17h:30min.

Art. 16º - Caberá a cada participante custear suas despesas de qualquer ordem.

Art. 17º - Os participantes após tomarem conhecimento deste regulamento se comprometem a cumpri-lo integralmente até o término da prova.

Art. 18º - O saldo financeiro originário do SIDROPESC será utilizado para pagamento das despesas relacionadas ao evento e caso existente após o adimplemento das obrigações contraídas em funções da festa, será mantido em conta poupança especial para o próximo SIDROPESC.

Art. 19º– Não poderão participar do torneio de pesca membros da comissão organizadora, Secretários e Diretores de Departamentos da Prefeitura de Sidrolândia.

Art. 20º – A coordenação geral do SIDROPESC, não será responsável por danos ou extravio causados aos participantes ou terceiros em virtude das atividades do evento.

Art. 21º - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Sidrolândia (MS), 09 de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:2855AC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2017

Aos 19 dias do mês de Outubro de 2017, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **FACPROMA FABRICA E COMERCIO DE PRODUTOS DE MADEIRAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º06.314.669/0001-34 com estabelecimento na ROD. MS (Amanbai/Caarapó) KM 1,8 Zona Rural na cidade Amanbai/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 000.530.277 emitida pela SSP/MS e do CPF n.º 506.469.901-87, **I. A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º06.298.377/0001-55 com estabelecimento na Rua Presidente Delfim Moreira, n° 478, Vila Dr. Jair Garcia, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 718667 emitida pela SSP/MS e do CPF n.º .639.209.561-68, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 2234/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 072/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para " aquisição de material de consumo para construção e reforma de pontes para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos., com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição de material de consumo para construção e reforma de pontes pelas Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de

validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 03(três) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. A aquisição de material de consumo para construção e reforma de pontes desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente a aquisição de material de consumo para construção e reforma de pontes da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo a mesma aquisição de material de consumo para construção e reforma de pontes cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento da aquisição de material de consumo para construção e reforma de pontes desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução da aquisição de material de consumo para construção e reforma de pontes:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

FACPROMA TRANSPORTE EM GERAL FRABR. E COM. DE PROD. DE MADERIAS LTDA EPP					
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNITARIO**	**VLR TOTAL**
1	VIGA DE 4,5 MT X 0,20CM X 0,6CM – ANGICO, PEROBA, FAVEIRO, CAMBARU, ITAUBA, GARAPEIRA, CHAMPANHE	UN	1500	156,50	234.750,00
TOTAL GERAL ========>					**234.750,00**

I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP					
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNITARIO**	**VLR TOTAL**
2	VIGA DE 5,0 MT X 0,20CM X 0,6CM - ANGICO, PEROBA, FAVEIRO, CAMBARU, ITAUBA, GARAPEIRA, CHAMPANHE	UN	1500	173,50	260.250,00
TOTAL GERAL =========>					**260.250,00**

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECTIVOS VALORES	
FACPROMA TRANSPORTE EM GERAL FRABR. E COM. DE PROD. DE MADERIAS LTDA EPP	**234.750,00**
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP	**260.250,00**
TOTAL GERAL REGISTRADO	**495.000,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Facproma Fabrica e Comercio de Produtos de Madeiras LTDA EPP
CNPJ/MF sob o n.º06.314.669/0001-34
GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN

I. A Campagna Junior & Cia LTDA-EPP
CNPJ/MF sob o n.º 06.298.377/0001-55
IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:40331DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2282/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 091/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de veículo zero KM, para atendimento as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de SIDROLÂNDIA-MS, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **01 de Novembro de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 19 de outubro de 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0F6E1A43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 458 SONORA-MS, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Nomeia servidor para atestar o recebimento de todos os serviços realizados referentes à manutenção da frota veicular municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 507, de 08 de abril de 2008,
DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeado o servidor público municipal Nilson Antônio da Silva, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para atestar o recebimento de todos os serviços realizados referentes à manutenção da frota veicular municipal.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BF8991C3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2017
PROCESSO N° 137/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais e Medicamentos Odontológicos para atender a Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 07 de Novembro de 2017 às 08:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 19 de Outubro de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:0A757F4F

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO 444 2017

DECRETO N.º 444/17 DE 1 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 354.000,00 (trezentos e

cinquenta e quatro mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20103 -	23.695.1006.2089 - Ficha: 000075	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 10.000,00
30101 -	04.122.1004.2007 - Ficha: 000100	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 12.000,00
30102 -	28.843.1004.2099 - Ficha: 000110	
329021 -	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 5.000,00
30102 -	28.843.1004.2099 - Ficha: 000111	
469071 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 19.000,00
50101 -	15.451.1007.2025 - Ficha: 000161	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 73.000,00
70101 -	12.361.1201.2041 - Ficha: 000270	
339030 -	Material de Consumo	R$ 70.000,00
60102 -	10.301.1008.1009 - Ficha: 000361	
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.500,00
60102 -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000397	
339014 -	Diárias - Civil	R$ 4.000,00
60102 -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000399	
339030 -	Material de Consumo	R$ 25.000,00
60102 -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000413	
339048 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 22.000,00
60102 -	10.301.1008.2030 - Ficha: 000436	
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
60102 -	10.301.1008.2092 - Ficha: 000519	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 15.000,00
80102 -	08.243.8010.2064 - Ficha: 000612	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.500,00
80102 -	08.241.8010.2064 - Ficha: 000614	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 8.000,00
80102 -	08.244.8010.2068 - Ficha: 000669	
339014 -	Diárias - Civil	R$ 9.000,00
80102 -	08.244.8010.2088 - Ficha: 000716	
339014 -	Diárias - Civil	R$ 7.000,00
50101 -	25.752.1007.2026 - Ficha: 000822	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 20.000,00
70101 -	12.361.1201.2039 - Ficha: 000826	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 44.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 354.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

30101 -	04.122.1004.2007 - Ficha: 000087	
319011 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 80.000,00
30101 -	28.843.1004.2011 - Ficha: 000102	
319091 -	Sentenças Judiciais	R$ 24.000,00
50101 -	15.451.1007.2025 - Ficha: 000156	
339030 -	Material de Consumo	R$ 6.250,00
60102 -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000392	
319013 -	Obrigações Patronais	R$ 9.000,00
60102 -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000395	
319113 -	Obrigações Patronais - RPPS	R$ 3.000,00
60102 -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000403	
339032 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 25.000,00
60102 -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000407	
339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 4.000,00
60102 -	10.301.1008.2029 - Ficha: 000410	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 10.000,00
60102 -	10.301.1008.2030 - Ficha: 000418	
319011 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
60102 -	10.301.1008.2031 - Ficha: 000445	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 4.500,00
60102 -	10.301.1008.2092 - Ficha: 000517	
339032 -	Material de Distribuição Gratuita	R$ 15.000,00
80102 -	08.243.8010.2064 - Ficha: 000616	
449051 -	Obras e Instalações	R$ 8.000,00
80102 -	08.244.8010.2068 - Ficha: 000677	
339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 1.000,00
80102 -	08.244.8010.2069 - Ficha: 000687	
339030 -	Material de Consumo	R$ 4.500,00
80102 -	08.244.8010.2069 - Ficha: 000689	
339036 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 2.500,00
80102 -	08.244.8010.2069 - Ficha: 000690	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 2.000,00
80102 -	08.243.8010.2076 - Ficha: 000698	
339030 -	Material de Consumo	R$ 2.000,00
80102 -	08.243.8010.2076 - Ficha: 000713	
449052 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00
80102 -	08.244.8010.2088 - Ficha: 000721	
339039 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.500,00
50101 -	04.452.1007.1005 - Ficha: 000816	
339030 -	Material de Consumo	R$ 88.000,00
50101 -	04.452.1007.1005 - Ficha: 000819	
449051 -	Obras e Instalações	R$ 25.000,00
50101 -	15.451.1007.1006 - Ficha: 000820	
449051 -	Obras e Instalações	R$ 9.750,00
50101 -	25.752.1007.2026 - Ficha: 000821	
339030 -	Material de Consumo	R$ 2.000,00
50101 -	25.752.1007.2026 - Ficha: 000823	
449051 -	Obras e Instalações	R$ 18.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 354.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 1 de setembro de 2017

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 1 de setembro de 2017 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:47309E7E

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 449

DECRETO N.º 449/17 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.1001.2001 - Ficha: 000005		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	27.000,00
01101	-	01.031.1001.2001 - Ficha: 000006		
319013	-	Obrigações Patronais	R$	8.000,00
01101	-	01.031.1001.2001 - Ficha: 000015		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
01101	-	01.031.1001.2001 - Ficha: 000017		
339093	-	Indenizações e Restituições	R$	200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$				45.200,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.1001.2001 - Ficha: 000007		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R$	4.000,00
01101	-	01.031.1001.2001 - Ficha: 000011		
339030	-	Material de Consumo	R$	8.700,00
01101	-	01.031.1001.2001 - Ficha: 000013		
339035	-	Serviços de Consultoria	R$	22.300,00
01101	-	01.031.1001.2001 - Ficha: 000016		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	200,00
01101	-	01.031.1001.2001 - Ficha: 000018		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
01101	-	01.031.1001.2001 - Ficha: 000019		
469071	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R$	45.200,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 14 de setembro de 2017

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 14 de setembro de 2017 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:F9A67B0D

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 450 2017

DECRETO N.º 450/17 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000493	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 30.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000496	
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$ 4.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000519	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 62.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 14 de setembro de 2017

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 14 de setembro de 2017 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:FAA9A18A

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 453 2017

DECRETO N.º 453/17 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 1.236.691,03 (um milhão duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e três centavos) para suplementar as seguintes dotações

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000022	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 120.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000089	
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$ 34.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000093	
339030 - Material de Consumo	R$ 5.500,00
30102 - 28.843.1004.2012 - Ficha: 000105	
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 3.000,00
30102 - 28.843.1004.2012 - Ficha: 000108	
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 3.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000150	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 550.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000248	
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$ 35.000,00
70101 - 12.364.1201.2044 - Ficha: 000284	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000286	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 200.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000287	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
70101 - 12.365.1201.2045 - Ficha: 000288	
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$ 50.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000361	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000391	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 100.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000397	
339014 - Diárias - Civil	R$ 25.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000404	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.091,03
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000436	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.600,00
70103 - 12.361.1201.2053 - Ficha: 000561	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
80102 - 08.243.8010.2065 - Ficha: 000621	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 24.000,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000822	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 20.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 1.236.691,03

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20103 - 18.541.1010.2017 - Ficha: 000051	
339030 - Material de Consumo	R$ 6.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000093	
339030 - Material de Consumo	R$ 8.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000100	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.300,00
30101 - 28.843.1004.2011 - Ficha: 000102	
319091 - Sentenças Judiciais	R$ 84.000,00
50101 - 15.451.1007.1006 - Ficha: 000117	
449051 - Obras e Instalações	R$ 6.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000152	
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$ 215.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000161	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 5.500,00
50102 - 04.122.1011.2015 - Ficha: 000187	
339030 - Material de Consumo	R$ 40.000,00
50102 - 23.694.1011.2107 - Ficha: 000219	
459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R$ 295.000,00
70101 - 12.365.1201.1015 - Ficha: 000225	
449051 - Obras e Instalações	R$ 200.000,00
70101 - 12.361.1201.1018 - Ficha: 000231	
449051 - Obras e Instalações	R$ 70.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000263	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 50.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000264	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 85.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000352	
449051 - Obras e Instalações	R$ 100.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000363	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.491,03
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000390	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 25.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000396	
337041 - Contribuições	R$ 500,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000418	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000428	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 500,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000432	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 2.100,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000468	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 100,00
70103 - 12.361.1201.2054 - Ficha: 000571	
339030 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
80102 - 08.243.8010.2065 - Ficha: 000637	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 24.000,00
50101 - 04.452.1007.1005 - Ficha: 000818	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 9.200,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000836	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 1.236.691,03

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 18 de setembro de 2017

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 18 de setembro de 2017 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:168725D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 13/2017

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 19/10/2017, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: FARMACÊUTICO

Inscr.	Nome	Coloc.
75951	RUBIANE VAZ DE BRITO	10
71604	LUANA CARLA SUIDEDOS FLORES	11

TERENOS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B21DA565

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 237, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Edenilson Gomes Sales**, portador do RG nº 726.339 SSP/MS e do CPF nº 796.033.781-00, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Edificações, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, a partir de 05 de outubro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 18 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A3AF25F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 238, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Sra. **Marcela Santander Brandão de Andrade**, como membro suplente, representando as Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistênciais, em substituição a Sra. Osmarina Fernandes Vieira, nomeada pelo Decreto n° 165 de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 18 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:573508B4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 553, DE 19 DE OUTUBRO, DE 2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria voluntária por IDADE á servidora LEUZITA DE SOUZA MELIN."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 42, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Idade,** à servidora pública municipal **LEUZITA DE SOUZA MELIN,** matrícula 2697-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "DI", Referência "", Nível "1", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 2017.02.14734P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 20/10/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 19 de outubro de 2017.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9B54D9D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 545/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. **LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA**, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Outubro de 2017 e término em 02 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.14735P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C21B7D1D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 546/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. JOSIELLE RAMOS DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. JOSIELLE RAMOS DOS SANTOS, efetiva no cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Outubro de 2017 e término em 12 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.14736P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30488E91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 547/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LAIS ANAHI DE PAULA SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LAIS ANAHI DE PAULA SOUZA, efetivo (a) no cargo de BIOMEDICO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Outubro de 2017 e término em 25 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14696R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE11F99F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 548/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) JAMILLES MARIA BARBOSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) JAMILLES MARIA BARBOSA .", efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Setembro de 2017 e término em 27 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14738P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB044491

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 549/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MONICA APARECIDA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º "Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MONICA APARECIDA COSTA", efetivo no cargo de PSICOLOGO, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Outubro de 2017 e término em 01 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14739P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E8EDBE6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 550/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) THAIS FERNANDA LIMA ROMUALDO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º "Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) THAIS FERNANDA LIMA ROMUALDO**"**, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Setembro de 2017 e término em 13 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14740P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1625F883

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 551/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FERNANDA RODRIGUES GONÇALVES ALMEIDA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FERNANDA RODRIGUES GONÇALVES ALMEIDA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, Classe

"VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Setembro de 2017 e término em 25 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14741P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9034DB22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 552/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA LUCIA SPAGNUOLO PARO PRADO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA LUCIA SPAGNUOLO PARO PRADO, efetivo (a) no cargo de BIOMEDICO, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Outubro de 2017 e término em 02 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14680R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 19/10/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CDFFB5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.858, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ALINE GONCALVES RIBAS, divisão - 000002, matrícula - 599-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 18/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 18/09/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A05A2E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.623/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 01/08/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) ANA REGINA GOMES TEIXEIRA, matrícula - 4-1, do cargo de ESPECIALISTA DE EDUCACAO, lotado na FUNDEB 60% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A1831C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.738, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ANELENA REZENDE RUFINO, divisão - 000002, matrícula - 20117-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 21/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:169E0277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.616/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 01/08/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) ANTONIO MOREIRA FILHO, matrícula - 2134-1, do cargo de ZELADOR, lotado na FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:051BFDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.943, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) EMERSON AMILTON DE MATOS, divisão - 000002, matrícula - 22204-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC) e lotação DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 25/09/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6FE8EC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.551, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) FERNANDO LOPES DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 8659-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 08/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:85BCC722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.552, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) GIULIANO DE LIMA FIGUEIREDO, divisão - 000002, matrícula - 22206-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 08/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED91DCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.944, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) HAYRA RUBYA PINCELA DE QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 20748-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DA EDUCAÇÃO 2, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 31/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:48EDDB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.613, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ILZA DA SILVA RODRIGUES, divisão - 000002, matrícula - 22515-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58FDAE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.532, DE 01/08/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JOANA DARC FERREIRA, divisão - 000002, matrícula - 21049-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, símbolo ASC-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:14672680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.627, DE 16/08/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JOAO PAULO FERREIRA TINOCO MACHADO, divisão - 000001, matrícula - 22122-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de PROFESSOR, símbolo PS3 A (EDUC) e lotação FUNDEB 60%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FBF8AE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.614, DE 14/08/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) KEILA DE OLIVEIRA, divisão - 000001, matrícula - 17043-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo BI-3P (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED4F09D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.739, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUCIANA FRANCISCA DE FREITAS, divisão - 000002, matrícula - 15824-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 21/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:040D418A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.823, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUCIENE ALVES DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 21643-3, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/09/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9595743F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.531, DE 01/08/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MAIRA DA SILVA BARBOSA, divisão - 000001, matrícula - 18675-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL, símbolo BI-3P (EDUC) e lotação FUNDEB 40% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:02E06E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.857, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARIA BATISTA VAN DER LAAN, divisão - 000002, matrícula - 21667-3, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 18/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 18/09/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EF773A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.608/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 10/08/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA JOSE CABRAL SILVA COSTA, matrícula - 400354-1, do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4DB0ED1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.737, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARIA TEREZA CHEVERRIA MOREIRA, divisão - 000002, matrícula - 21666-3, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 21/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC0559FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.813, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) MIRIAN DA SILVA RODRIGUES DE PAULA, divisão - 000002, matrícula - 18417-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUC, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31/08/20017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 31/08/20017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1002E885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.624, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MURIEL ROCHA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 21993-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 17/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 17/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6EF85855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.609/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 14/08/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) NIREI SUDARIA DE LIMA, matrícula - 5126-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na FUNDEB 60%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F06F04F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.554, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO AMARAL, divisão - 000002, matrícula - 220928-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 08/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8E851DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.549, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RITA BATISTA

DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 624-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 04/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8ACE742B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.718, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RUTH ALVES PEREIRA, divisão - 000002, matrícula - 22000-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 17/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 17/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96476B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.555, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SERGIO LUIZ CEZAR, divisão - 000002, matrícula - 22529-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR INTERMED EDUCACAO 2, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 08/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46F06270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.556, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SILVOMAR TEODORO DE FREITAS, divisão - 000002, matrícula - 22111-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 08/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4E1F48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.550, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) THAIS DANY DE SOUZA LIMA, divisão - 000002, matrícula - 20629-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD7F09ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.856, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) THIELI RODRIGUES SILVA, divisão - 000002, matrícula - 667-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 1, simbolo ABC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 14/09/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6B56DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.615, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VERA LUCIA ROCHA ANTUNES, divisão - 000002, matrícula - 21205-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/08/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:614614B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.530/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pela Comunicação Interna nº 564/2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 564/207; 130/2017; 423/2017; 83/2017 e demais documentos que instruem o presente.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de julho de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8695111E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.785/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa para apurar eventual responsabilidade funcional na Denúncia trazida pela Comunicação 491/2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida pela Comunicação Interna nº 491/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como nos demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de setembro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5F42734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2016

PARTES: Município de Três Lagoas MS por meio das secretarias: Administração, Finanças, Receita e Controle, Saúde e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Três Lagoas – MS – SSPM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar: a Cláusula Sétima – Da Vigência e Cláusula Oitava – Do Valor e Da Dotação Orçamentária do Convênio nº 023/2016.

RETIFICAÇÃO: Após retificação a Cláusula Sétima – Da Vigência e Cláusula Oitava – Do Valor e da Dotação Orçamentária, passam a ter a seguinte redação:

CLAÚSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: Ao presente convênio adita-se 76 (setenta e seis) dias, ao prazo de vigência, a contar do dia 16/10/2017 até 31/12/2017.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao valor fixado no Convênio nº 023/2016 de R$ 3.390.000,00 (três milhões, trezentos e noventa mil reais), adita-se o valor de R$ 1.295.686,30 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), do orçamento vigente, alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária e programa de trabalho:
- 05.01.04.122.301 - 2007 – Secretaria Municipal de Administração – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração - Natureza da Despesa: 33.90.46.00, Auxilio Alimentação – Fonte: 100000 – Ficha: 644
- 25.10.10.122.805 – 2.044 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Natureza da Despesa: 33.90.46.00, Auxílio Alimentação – Fonte: 100000 – Ficha: 672.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

DATA: 16/10/2017.

ASSINAM:

ANGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MODESTO
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Três Lagoas - MS-

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário M. de Finanças,
Receita e Controle

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7C2AEF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 005/CMDCA/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de G.G.D para apurar eventual omissão da conselheira tutelar, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar, no exercício de sua função previsto no art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida pelo Autos de Noticia de Fato nº 01.2017.00003084-9/ Ofício de nº0072/2017/04PJ/TLS da 4ª Promotoria de Justiça.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela resolução de Nº019/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de Outubro de 2017

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:57E3020E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 006/CMDCA/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de L.C.N.S para apurar eventual omissão da conselheira tutelar, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar, no exercício de sua função previsto no art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida pelo Ofício de nº90/2017/04PJ/TLS, nº141/2017/04PJ/TLS e nº142/2017/04PJ/TLS da 4ª Promotoria de Justiça.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela resolução de Nº019/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de Outubro de 2017

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DC8B0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 007/CMDCA/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de G.G.D para apurar eventual omissão da conselheira tutelar, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar, no exercício de sua função previsto no art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida pelo Ofício de nº121/2016/8ªPJ/TLS.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela resolução de Nº019/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de Outubro de 2017

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:88ADE2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 008/CMDCA/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de B.L.R para apurar eventual omissão da conselheira tutelar, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar, no exercício de sua função previsto no art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida pelo Ofício de nº0073/2017/4ªPJ/TLS, Noticia de Fato 01.2017.00003121-5.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela resolução de Nº019/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de Outubro de 2017

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F4417726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 009/CMDCA/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de B.L.R, M.S.M e E.D.V para apurar eventual omissão das conselheiras tutelares, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar, no exercício de sua função previsto no art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida pelo Ofício de nº210/2017/4ªPJ/TLS, Ofício de nº211/2017/4ªPJ/TLS Noticia de Fato 89/2017.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela resolução de Nº019/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de Outubro de 2017

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:60762771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 010/CMDCA/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apurar eventual omissão das conselheiras tutelares, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar, no exercício de sua função previsto no art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida pelo Ofício de nº988/2016/4ªPJ/TLS, Ofício de nº988/2016/4ªPJ/TLS Noticia de Fato 93/440/441/2016.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela resolução de Nº019/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de Outubro de 2017

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7BFDBC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 011/CMDCA/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apurar eventual omissão das conselheiras tutelares, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar, no exercício de sua função previsto no art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida Noticia de Fato 85/2017.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela resolução de Nº019/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de Outubro de 2017

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49DFE5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 012/CMDCA/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de M.S.M para apurar eventual omissão das conselheiras tutelares, cometimento de infração administrativa disciplinar.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES, Presidente em Substituição Legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul através da Resolução nº021/CMDCA/Três Lagoas/2017 no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar, no exercício de sua função previsto no art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012. Conforme denúncia recebida Noticia de Fato 83/2017.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela resolução de Nº019/2017 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de Outubro de 2017

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA em Substituição Legal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A928BFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 119/CME/TL/MS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil " Professora Maronita Pereira dos Santos", de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 018/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 05/10/2017, e o disposto no Processo n° 018/SEMEC/2016.
DELIBERA:
Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.
Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 05/10/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E62F9C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 110/CME/TL/MS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Municipal Presidente Médici, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 002/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 05/10/2017, e o disposto no Processo n° 002/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Municipal Presidente Médici, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira –Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 05/10/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:847067D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 111/CME/TL/MS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Municipal Joaquim Marques de Souza, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 004/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 05/10/2017, e o disposto no Processo n° 004/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal Joaquim Marques de Souza, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 05/10/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EAD87810

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 112/CME/TL/MS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Jaci Cambuí Ferreira, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 005/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 05/10/2017, e o disposto no Processo n° 005/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Jací Cambuí Ferreira, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 05/10/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C93BEE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 113/CME/TL/MS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Olga Salati Marcondes, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 007/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 05/10/2017, e o disposto no Processo n° 007/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Olga Salati Marcondes, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 05/10/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7E92D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 114/CME/TL/MS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal Flausina Assunção Marinho, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 006/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 05/10/2017, e o disposto no Processo n° 006/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal Flausina Assunção Marinho, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 05/10/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:87469B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 115/CME/TL/MS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal Eufrosina Pinto, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 008/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 05/10/2017, e o disposto no Processo n° 008/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Eufrosina Pinto, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 05/10/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:32BC9BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 116/CME/TL/MS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal General Nelson Custódio de Oliveira, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 010/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 05/10/2017, e o disposto no Processo n° 010/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal General Nelson Custódio, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 05/10/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:38EF87F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 117/CME/TL/MS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal Profª Maria Eulália Vieira, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 017/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 05/10/2017, e o disposto no Processo n° 017/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil na Escola Municipal Maria Eulália Vieira, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 05/10/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF2C0EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 118/CME/TL/MS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal " Profª Marlene Noronha Gonçalves", de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 019/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 05/10/2017, e o disposto no Processo n° 019/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal Profª Marlene Noronha Gonçalves", de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 05/10/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:59A74B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014 PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]		
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos	5.582.169,47	4.188.668,87
Receitas derivadas e originárias	292.734,81	248.663,59
Transferências correntes recebidas	5.289.434,66	3.940.005,28
Outros ingressos operacionais		
Desembolsos	5.742.456,22	2.696.276,57
Pessoal e demais despesas	5.105.614,36	2.549.417,30
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	636.841,86	146.859,27
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-160.286,75	1.492.392,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	-708.475,56	-436.623,47
Aquisição de Ativo não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	708.475,56	436.623,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-868.762,31	1.055.768,83
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	4.047.593,08	2.991.824,25
Caixa e Equivalente de caixa final	3.178.830,77	4.047.593,08
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	292.734,81	248.663,59
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	279.913,48	236.919,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	12.821,33	11.744,16
Total das Receitas Derivadas e Originárias	292.734,81	248.663,59
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.289.434,66	3.940.005,28
Intergovernamentais	988.594,59	2.028.435,47
da União	549.628,59	1.662.630,47
de Estados e Distrito Federal	438.966,00	365.805,00
de Municípios		
Intragovernamentais	4.300.840,07	1.911.569,81
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	5.289.434,66	3.940.005,28
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	6.450.931,78	3.132.900,04
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social	5.814.089,92	2.986.040,77
09 - Previdência Social	636.841,86	146.859,27
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	6.450.931,78	3.132.900,04
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F621C543

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS
PORTARIA Nº 05/SMG/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato de PREGÃO PRESSENCIAL nº 094/2017"

DAYNLER MARTINS LEONEL, Secretário Municipal de Governo e Politicas Publicas do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 472/AJ/2013 – Firmado junto com AGILITÁ PROPAGANDA e MARKETING LTDA, contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações

publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUISA MAS CARDOSO FRANCO OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 001.250.620-SSP/MS, ocupante do cargo de Diretora de Comunicação Social, assim como, o servidor **REGINALDO BATISTA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 595.259-SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Politica Publica como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 16 de Outubro de 2017.

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretário Municipal de Governo e Políticas Públicas

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, LUISA MAS CARDOSO FRANCO OLIVEIRA, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, REGINALDO BATISTA DE CARVALHO, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1DD96B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.101, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

"ALTERA O *CAPUT* ART. 1º DA PORTARIA Nº 003/SMS/TL, DE 05 DE MARÇO DE 2010, QUE DEFINE CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO INCENTIVO POR GRATIFICAÇÃO, INCLUINDO O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COORDENADOR DE PROMOÇÃO A SAÚDE, COORDENADOR DE TERRITORIALIZAÇÃO E MAPEAMENTO E AGENTES DE SAÚDE DE LEISHMANIOSE."

Maria Angelina da Zuque, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 082/2017, de 20 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica alterado, o *caput* do artigo 1º da Portaria nº 003/SMS/TL, de 05 de março de 2010, passando a constar a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam adotadas como custeio básico para a concessão do incentivo por gratificação, destinados ao Coordenador da Vigilância em Saúde; Coordenador da Promoção a Saúde; Coordenador de Territorialização e Mapeamento; Supervisor Geral; Supervisor de Área no controle de Dengue e Leishmaniose; e dos Agentes de Saúde da Leishmaniose:"

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Três Lagoas - MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE8712C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1372/2017.

Republicar por incorreção
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063193/2017
PREGÃO PRESENCIAL 052/2017
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI Contratada.
CNPJ: 21.812.627/0001-17
OBJETO: Contratação referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 056/2017, para futura e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses.
Fica aditivado o quantitativo de 22 (vinte e dois) Locação de Barracas, perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Especificação	Qtde Licitada	Valor	Total	Qtde Aditada	Valor	Total Aditado
01	Locação de Barracas	90	205,00	18.450,00	22	205,00	4.510,00
TOTAL							**4.510,00**

Dotação Orçamentaria:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Fabricio Wiggers – Procurador.
CPF: 802.436.651-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1573CF57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 066/2017

Pregão Presencial n.º 066/2017.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de um aparelho de anestesia, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Vencedor e Valor da contratação:

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
Aparelho de Anestesia (Carrinho de Anestesia) - Com móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e/ou com tratamento contra oxidação e pintura; Com prateleira para suporte de monitores e bandeja de trabalho; Para anestesia de pacientes adultos (obesidade mórbida), pediátricos e neonatais (prematuros de baixo peso); Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador; Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática; Todas as partes internas deverão ser isentas de látex; Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; Alimentação elétrica bivolt automático 110 v a 220VAC - 60hz; Bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos e recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica; Com possibilidade de sistema de exaustão de gases; Com saída serial RS 232, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; Com tela principal totalmente colorida que facilita a visualização e diagnóstico da ventilação; Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; Manômetro para monitorar a pressão da rede de alimentação; Rotâmetro projetado para alto e baixo fluxo de pelo menos O2 e N2O: Indicação do fluxo de O2, N2O e ar comprimido; Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas; Controle de fluxo de pelo menos 0,3 a 10L/min; Com sistema de fluxo direto de oxigênio; Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; Entrada simultânea para 02 vaporizadores calibrados, com trava para impossibilitar abertura simultânea dos mesmos; Com possibilidade de utilização de vaporizadores calibrados para Halotano, Isoflurano, Enflurano, Sevoflurano e Desflurano (adequado para administração de anestesia de baixo fluxo) que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; Canister único universal com capacidade de no mínimo 800 gramas de cal sodada para pacientes adultos a neonatos;	UNIDADE	1	R$ 54.000,00
VALOR TOTAL R$ 54.000,00			

Prazo de vigência do contrato – 90 dias, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologação - 09 de outubro de 2017.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CFE6D8C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
DECRETOS Nº 153 CONSOLIDADO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR	

Decreto Orçamentário nº 153 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: inss

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 364 de 22/11/2016,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	27.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	119.000,00
04.122.0002.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00
	7.300,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	2.431,26
	23.431,26
08.244.0011.2080 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	24.000,00
	24.000,00
08.244.0011.2087 - Fundo Estadual de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
	12.500,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2017 - Alimentação Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	13.247,28
	13.247,28
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.400,00
	29.400,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	11.604,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.302,00
	23.906,00
12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.750,00
	4.750,00
05.005 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BASICA	
12.365.0005.2019 - Manutenção do Ensino Infantil - 60%	
3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	18.000,00
	18.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.160,00
	158.160,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.021,77
	19.021,77
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	27.160,00
	27.160,00
10.301.0010.2086 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO FIS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	17.000,00
	19.500,00
10.302.0010.1024 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
	1.500,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.447,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.504,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.300,00
	230.251,00
10.304.0010.2063 - MANUTENÇAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
4.4.50.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	100,00
07.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Obras	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	45.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	51.000,00
15.451.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.250,00
	143.250,00
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.100,00
	20.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	945.577,31

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	12.000,00
04.122.0002.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
	7.300,00
02.002 - PROCURADORIA JURÍDICA	
03.092.0002.2003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Juridica	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	13.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	19.000,00
02.004 - COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0003.2047 - Manut. de Atividades da Coordenação de Comunicação Social	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	3.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	16.000,00
	16.000,00
08.242.0011.1036 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia do Idoso	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	13.000,00
	13.000,00
08.244.0011.1037 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	30.931,26
	30.931,26
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.09.00 - Subsídio Secretário Municipal	10.637,28
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.104,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.102,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	190,00
	50.033,28
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	200,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	2.200,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	1.300,00
12.365.0004.1002 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	340,00
	340,00
12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80,00
	80,00
05.005 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BASICA	
12.361.0005.2079 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
3.1.90.11.02.00 - Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	100,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	100,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
	500,00
12.365.0005.2078 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
	2.100,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	21.500,00
10.128.0010.2081 - Programa de Capacitação de Profissionais	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	5.000,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
	9.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	29.607,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.021,77
	48.628,77
10.302.0010.2036 - Manutenção do Laboratorio	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	6.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	16.000,00
10.304.0010.2063 - MANUTENÇAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
	6.000,00
10.305.0010.2064 - MANUTENÇAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
	4.150,00
07.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.1007 - Construção, Reforma e Ampliação de Predios Proprios Municipais	
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	6.000,00
	6.000,00
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
	18.000,00
15.451.0004.1005 - Construção de Praças, Parques, Jardins e Área de Lazer	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
	25.000,00
15.451.0004.1008 - Aquisição de Caminhões e Maquinário em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	25.000,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	368.504,00
	368.504,00
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	42.000,00
	82.100,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2029 - Ações de Preservação Ambiental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.910,00
	152.910,00
Total de Reduções ...:	945.577,31

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 1 de Setembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:4C48731C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 08/GEMED/GAB, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 1° da Lei Complementar n°184, de 04 de maio de 2016 e art. 1° do Decreto n° 54, de 27 de junho de 2016, torna público, a relação do **interstício** de **tempo de serviço computado**, até **30 de junho de 2017**, dos Profissionais da Educação do Quadro Efetivo de Pessoal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de **Promoção Funcional** referente ao **primeiro semestre de 2017**.
A Unidade Escolar ao detectar erro de nome, classe, nível ou matrícula de servidor deverá informar à Secretaria/GEMED, através de Comunicação Interna.
Nos casos de omissão de nome e/ou erro no tempo de interstício, deverá ser montado processo de recurso endereçado à Gerente de Educação e Cultura, no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação. O feito deverá ser devidamente instruído com documentos comprobatórios e sua entrada deverá ser, obrigatoriamente, através das Unidades Escolares, exceto para os servidores lotados no Órgão Central, que deverão encaminhá-lo à Secretária do Órgão, conforme especificações no anexo deste Edital.

Naviraí–MS, 17 de outubro de 2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Mat.	Dig	Nome	Cargo	Nivel		POSSE	INTERSTICIO
							30/06/2017
2782	0	Abgail Marcal da Silva Santos	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1750
1	9	Abigail Pereira Santana	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2G	35102	7684
5	1	Adelia Batista Araujo Santos	Prof. Português	NIVEL	3G	35102	7699
1906	2	Admilson Santana Vieira	Prof. Ciências	NIVEL	2E	37865	4990
3792	3	Adriana C. P. Oliveira Bruno	Prof. Educação Física	NIVEL	2B	40987	1911
3193	3	Adriana de Aquino Pereira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39904	2698

3429	0	Adriana Hawerroth Oliveira	Prof. Historia	NIVEL	3C	39664	3196
3866	0	Adriana Maria de Brito Silva	Prof. Educação Física	NIVEL	3B	40582	2012
2818	5	Adriana Miranda Pires Dias	Professor de Creche	NIVEL	1B	0	1814
1715	9	Adriano Vieira Caíres	Prof. Geografia	NIVEL	3C	40228	2661
1907	0	Adriano Vieira Caíres	Prof. Geografia	NIVEL	3C	39664	3216
2489	9	Agda Cristiane Pacola	Prof. Geografia	NIVEL	3C	40037	2726
2379	5	Agda Guisi	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
1788	4	Alda Bezerra Leite	Prof. Matemática	NIVEL	3E	37834	5020
1908	9	Alda Bezerra Leite	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	40037	2848
24	8	Alice Alexandre De Souza	Prof. Português	NIVEL	3G	35100	7715
1909	7	Aline Cristina Ramos Ricci	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	40037	2840
8034	9	Aline Cristina Ramos Ricci	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3A	42601	309
2615	8	Alzira Aparecida da Silva	Prof. Historia	NIVEL	3C	40301	2587
3418	5	Ana Adelia Santos Acosta	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
3180	1	Ana Alice Papareli	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
1127	4	Ana Celia da Silva	Prof. Português	NIVEL	3F	36201	6630
2783	9	Ana Lucia de Paula Madeira	Professor de Creche	NIVEL	1B	40969	1930
31	0	Ana Maria Cavalcante de Souza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	35185	7630
1910	0	Ana Maria Cavalcante de Souza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
3390	1	Ana P. Pinheiro Selan Sanches	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39630	3250
2746	4	Ana Paula Arantes Souza	Professor de Creche	NIVEL	2B	40969	1930
2479	1	Ana Paula Frediani Prado	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3B	40940	1935
2177	6	Anai Maria Ramos Ricci	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3D	39630	3248
2144	0	Anderson Oliveira de Souza	Prof. Ed. Física	NIVEL	3E	38022	4836
2213	6	Andre Santana Vieira	Prof. Matemática	NIVEL	2C	39630	3250
3408	8	Andrea A.A.DosS.Rodrigues	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39672	3208
34	5	Andrea Jose dos Santos Galvao	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	40045	2840
8033	0	Andrea Jose dos Santos Galvao	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3A	42601	317
3181	0	Andrea Paula da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
1902	0	Andrea Souza Cristofano	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
1695	0	Andreia A.Bortolusso Sampaio	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
1912	7	Andreia A.Bortolusso Sampaio	Professor 1A5	NIVEL	2A	42643	275
6435	1	Andreia Messa Longo	Prof. Inglês	NIVEL	2B	41001	1848
2768	0	Andreia Nunes de Melo Lima	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
3792	3	Adriana C. P. Oliveira Bruno	Prof. Educação Física	NIVEL	2B	40987	1911
2750	2	Angela Agustinho de Souza	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1875
6327	4	Angela Cristina Prior	Prof. Educação Física	NIVEL	3B	40940	1874
2773-30	1	Angela dos Santos Borghi de Sa	Professor de Creche	NIVEL	2B	40969	1900
36	5	Angela M. De Oliveira da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2G	35132	7682
1913	1	Angela M. De Oliveira da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	40038	2887
39	6	Antonia Genilza Reis Medeiros	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3E	33659	5300
40		Antonia Genilza Reis Medeiros	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3D	35110	3850
706	4	Antonia M. Dos S. A. Bressa	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2G	35478	7343
866	4	Antonia M. Dos S. A. Bressa	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2G	35828	6998
3722	2	Aparecida de L. Mota Soares	Prof. Geografia	NIVEL	2C	40038	2847
1021	9	Aparecida Soares De Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	36017	6738
843	5	Carla Cristiane Silva Rocha C	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3G	35828	6998
2052	4	Carla Cristiane Silva Rocha C	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39664	3216
2238	1	Celia Regina Fer. Costa Jardim	Prof. Ciências	NIVEL	3E	37834	4996
2752	9	Celia Regina Fer. Costa Jardim	Prof. Ciências	NIVEL	3C	39630	3226
100	7	Cilene Pereira Ramos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3I	33642	9154
1914	3	Cilene Pereira Ramos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
104	0	Ciro José Toaldo	Prof.Historia	NIVEL	4G	33673	9120
105	8	Clarice Custodio Jacomeli	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2G	35124	7690
889	3	Clarice dos Santos Berlofa	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2G	35964	6862
107	4	Clarice Rodrigues S Gasperin	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3H	34050	8748
108	2	Clarice Rodrigues S Gasperin	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3G	35102	7713
2249	7	Claudete Souza Silva	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
2616	6	Claudia Adriana de Olveira Soa	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	40036	2849
113	9	Claudia Helena Angélica Jesus	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2G	35102	7709
2240	3	Claudinei Nogueira Dos Santos	Prof. Geografia	NIVEL	3E	37834	4938
2681	6	Cleia Cassia Paes da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	40227	2662
868	0	Cleonice Rodrigues da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3I	33681	9112
8039	0	Cleuza da Costa Ortiz	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3A	42601	302
1676	4	Cristian Fabiane Rodrigues	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
1919	4	Cristian Fabiane Rodrigues	Prof. 1 A5	NIVEL	3A	42643	275
3409	6	Cistiane de Souza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39678	3202
2649	2	Cristina Silva Rocha	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
2449	0	Daiane Aparecida Pelogia Pires	Prof. Historia	NIVEL	3C	39692	2960
844	3	Daise Aparecida Frais Bezerra	Prof. Português	NIVEL	2G	35828	6898
131	7	Daise Aparecida Frais Bezerra	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2G	35478	7160
1088	0	Daniela da Silva Santelli	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3F	36192	6640
1924	0	Daniela da Silva Santelli	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39630	3250
6391	6	Daniela Frediani Prado	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3B	41015	1711
2016	8	Daniella S. Martins Pedroso	Prof. Educação Física	NIVEL	3B	40989	1870
3568	8	Dayane A.de Oliveira Costa	Prof.Geografia	NIVEL	2B	42075	839
3753	2	Dayane Domingues Spolladore	Pro.Educação Física	NIVEL	2B	40987	1919
1398	6	Debora Tania Veroneze	Prof. Matemática	NIVEL	3B	40582	2322
1923	2	Devanir Paula Lima Borsatto	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3188
1792	2	Devanir Paula Lima Borsatto	Professor 1A5	NIVEL	3A	42643	247
3413	4	Edilene de Souza Lima	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	39664	3216
8048	9	Edilene de Souza Lima	Professor 1A5	NIVEL	1A	42657	261
1725	6	Edileusa da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2C	39672	3206
1926	7	Edileusa da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2A	42643	275
2216	0	Edis Batista da Silva	Prof. Historia	NIVEL	3C	39630	3250
1772	8	Edjane Alves de A. Dos Santos	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
2209	8	Edna Aparecida Gracioso Costa	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3D	38936	3865
2989	0	Edna Aparecida Gracioso Costa	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3B	40940	1892
3424	0	Elaine Bento Bernardes	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39664	3216

1793	0	Elayne P.Rodrigues de Almeida	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39664	3216
1939	9	Elenilson do Carno Vieira	Prof.Matemática	NIVEL	3B	41125	1777
1022	7	Eliana Pires da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	36017	6810
2173	3	Eliana Pires da Silva	Professor 1A5	NIVEL	2A	42643	275
3425	8	Eliane Pinheiro Garcia	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2C	39671	3192
3527	0	Eliane Pinheiro Garcia	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2C	40036	2832
1726	4	Elisangela do P. Sanches Reis	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39664	3216
1931	3	Elisangela do P. Sanches Reis	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39664	3216
6455		Elisangela Pereira da Silva	Prof.Ingles	NIVEL	3A	41792	1099
2487	2	Elisangela Pereira da Silva	Prof. Português	NIVEL	3C	39874	2838
958	0	Elisangela Perin da Silva	Prof. Matemática	NIVEL	3F	35977	6786
1689	6	Elisangela Perin da Silva	Prof. Matemática	NIVEL	3C	39904	2956
8035	7	Elizangela Gehrke Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2A	42601	317
2440	6	Elizeu Gomes Diniz	Prof. Geografia	NIVEL	3E	38022	4835
185	6	Elsa Maria Nicolau Beserra	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3I	33659	9135
3200	0	Elza Mayra Rodrigues dos Santo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	40269	2548
2772	3	Emilia Pereira Ramos de Lemos	Professor de Creche	NIVEL	2B	40969	1960
3469	0	Erly dos S.Melo Padilha	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39694	3141
6330	4	Eunice Cardoso de Oliveira	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3B	40940	1960
1933	0	Evanir Bronzati Felippe	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39630	3250
2054	0	Everton Marcelino de Araujo	Prof. Educação Física	NIVEL	3C	39630	3250
6000	3	Everton Marcelino de Araujo	Prof. Educação Física	NIVEL	3B	40940	1960
6220	0	Fabiana Machado	Prof. Educ. Artística	NIVEL	2B	40940	1960
3393	6	Fernando Luiz Goncalves	Prof. Matemática	NIVEL	4C	39630	3250
2744	8	Franciely Ziroldo de Brito	Prof. Inglês	NIVEL	3D	38839	3982
236	4	Francisco Norberto N Puertas	Prof. Educação Física	NIVEL	3G	35102	7674
1797	3	Geiliane A. Salles Teixeira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	4C	39664	3216
2053	2	Geiliane A. Salles Teixeira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	4C	40269	2620
239	9	Geni Messias Alves Barreto	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39672	3206
3433	9	Geni Messias Alves Barreto	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	40227	2662
2234	9	Giancarla Baraldi	Prof. Historia	NIVEL	3E	37834	5020
2176	8	Gianni Lucindo Dias	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2C	39630	3250
1020	0	Gilda Ferreira dos Santos	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3F	36017	6683
1937	2	Gilda Ferreira dos Santos	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39630	3123
2779	0	Gilza A. Dos Santos Honorio	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
7799	2	Giovana Santana Ribeiro	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3A	42221	695
1679	9	Grasieli Colman Moraes	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39664	3191
1935	6	Grasieli Colman Moraes	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	40036	2824
7843	3	Hevaristo de Barros Peres	Prof. Educação Física	NIVEL	2A	42342	577
2769	3	Idalba Regina M. Piaba Silva	Professor de Creche	NIVEL	2B	40969	1897
3234	4	Ilca Patrícia Avelino Pereira	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39664	3050
280	1	Iracema dos Santos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	35102	7670
2991	2	Isvâ Alves Bezerra	Prof. Matemática	NIVEL	3C	39854	3030
291	7	Ivanete Aparecida M Mendonca	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	35102	7713
975	0	Ivanete Aparecida M Mendonca	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	35977	6850
2233	0	Ivonete Bento da Silva Dezinho	Prof. Matemática	NIVEL	2E	37834	5020
2780	4	Izabel C. de C. T. De Oliveira	Professor de Creche	NIVEL	2B	40969	1930
2613	1	Izabel Leite da Silva Leal	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39630	3243
2015	0	Izilda Maria da Silva Cruz	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2C	40039	2846
729	3	Izilda Maria da Silva Cruz	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2G	35102	7713
2992	0	Janaina A. da Cruz Benati	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39630	3250
3414	2	Janaina A. da Cruz Benati	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
1050	2	Janaina Almeida da Costa da Silva	Prof. Geografia	NIVEL	2C	40284	2604
3176	3	Janice da Silva	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
6360	6	Jaqueline de Souza Gonçalves	Prof. Edu. Aristica	NIVEL	3B	40969	1930
6085	2	Jose Jailton Crispin Alves	Prof. Educação Física	NIVEL	2B	40694	2200
3549	1	Josenete M. da Silva Santos	Prof. Português	NIVEL	3C	39889	2993
3417	7	Josiane Muller Antigo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
3720	6	Josiane Muller Antigo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	40036	2849
1153	3	Jovelina Ferreira de Souza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
2383	3	Judite Lima Chiuza Beilnir	Prof. Ciências	NIVEL	3C	39854	2849
3467	3	Katia Larissa Tarasiuk Alexand	Prof. Educação Física	NIVEL	2B	40984	1914
2651	4	Keila Aparecida Goncalves	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1925
3802	4	Kellen L. Seiffert Storack	Prof. Português	NIVEL	2C	40301	2587
3094	5	Kellen S. Fruhauf Stinghen	Prof. Ciências	NIVEL	3C	40238	2620
2359	0	Kerginaldo de Miranda de Carvalho	Prof. Educação Física	NIVEL	2A	41759	1150
6436	0	Larissa Freitas Fortunatto	Prof. Inglês	NIVEL	2B	40955	1898
1947	0	Lays Luana de Aquino	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	40228	2661
3767	2	Leda Maria Welter dos Santos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	40227	2452
1795	7	Leila Vieira Valério	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	40259	2658
1949	6	Lenir Alves da Silva de Lima	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	40269	2575
1762	0	Lenir Alves da Silva de Lima	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3171
2452	0	Lilian B. de O. Do Nascimento	Prof. Historia	NIVEL	2C	39630	3036
1266	1	Lilian Gomes Andrade Cardoso	Prof.Edu.Infantil	NIVEL	1A	42643	275
2771	5	Lourdes de Fatima da Roza	Professor de Creche	NIVEL	3B	41000	1885
8037	3	Loudes Gomes de Matos	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3A	42601	317
779	0	Lucia Maria de Lima	Prof. Português	NIVEL	3I	35823	7068
1796	5	Luciane B. Meneguello Neves	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39630	3250
1090	1	Luciane R. de Freitas Eneias	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3F	36192	6640
1950	0	Luciane R. de Freitas Eneias	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39630	3250
7797	6	Luciene Tofolli de Oliveira	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3A	42217	670
3388	0	Luiz Carlos Batista	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39630	3235
2729	4	Luiz Roberto da Silva	Prof. Educação Física	NIVEL	2C	39664	3216
3198	4	Marcia de Souza Silva Macedo	Prof. Matemática	NIVEL	2C	40249	2638
3543	2	Marcia dos S. Bruno Castilho	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	40039	2772
3392	8	Marcia H. Messa Longo Dutra	Prof. Português	NIVEL	3C	39630	3249
6329	0	Marcia Lacerda da Silva	Prof. Educação Física	NIVEL	3B	40940	1960
852	4	Marcia Marico Y Makibara	Prof. Matemática	NIVEL	3G	35828	6998
3412	6	Marcia P.de Oliveira de Lima	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216

1095	2	Marcio Albino	Prof. Geografia	NIVEL	3F	36192	6413
1738	8	Maria Ap. Pereira Santos Ribei	Prof. Matemática	NIVEL	2E	37834	5020
440	5	Maria Ap. Pereira Santos Ribei	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2G	35100	7715
438	3	Maria Aparecida Passareli	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2G	35209	7606
974	1	Maria Aparecida Passareli	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	35977	6805
1959	3	Maria C.W.Silveira Tomas	Professor 1 A 5	NIVEL	2A	42643	249
446	4	Maria Cristina dos Santos	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	40263	2609
3422	3	Maria de Fátima da Silva Ghller	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39664	3216
3719	2	Maria de Fátima da Silva Ghller	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	40070	2057
3419	3	Maria de Fátina da Silveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	39664	2915
1960	7	Maria de Fátima Galvao Vareiro	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39630	3197
8041	1	Maria de Fátima Galvao Vareiro	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3A	42601	264
454	5	Maria de L. Moreira Santana	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3I	33516	9275
455	3	Maria de L. Moreira Santana	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	35100	7715
2028	1	Maria de L. R. N. Simoes	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39630	3250
459	6	Maria de L. R. N. Simoes	Professor 1 A 4	NIVEL	3G	35135	7679
1814	7	Maria do C. Pat Cunha Barboza	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39664	3216
2029	0	Maria do C. Pat Cunha Barboza	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39630	3250
470	7	Maria Enedino da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3H	33659	9120
471	5	Maria Enedino Da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3I	35102	7698
2483	0	Maria Helena Calicchio Soares	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	40261	2556
2484	8	Maria Helena Calicchio Soares	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	39664	3146
484	7	Maria Lucia da Silva Santos	Prof. Português	NIVEL	3G	35552	7268
485	5	Maria Lucia dos Santos Prof.	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	35102	7713
1965	8	Maria Lucia dos Santos Prof.	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	40087	2800
3186	0	Maria Rita Cassiano	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	40039	2846
493	6	Maria Valdeglacia de Oliveira	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2G	35481	7076
2631	0	Maria Y. De S. C. Goncalves	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	40087	2800
8040	0	Maria Y. De S. C. Goncalves	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3A	42601	317
1963	1	Marilda Marchi da S. Teixeira	Professor 1 A 5	NIVEL	3A	42602	275
1867	8	Marilisa A. G. De Oliveira	Prof. Português	NIVEL	3C	40028	2812
2030	3	Marilisa A. G. De Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39630	3205
2776	6	Mariluce S. Ferreira Rech	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1870
3173	9	Marinalva da Silva Lima	Professor de Creche	NIVEL	2B	40969	1892
499	5	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	35102	7698
2190	3	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	39630	3235
733	1	Mariony Farias Costa de Macedo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	39630	3216
3416	9	Mariony Farias Costa de Macedo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	39664	3182
3013	9	Maristela R. Tomazini Marani	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2B	40238	2650
3470	3	Marlene Gomes Leite	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	39692	2993
896	6	Marli Cristiane Haas Ramos	Prof. Inglês	NIVEL	3G	35964	6862
508	8	Marli Cristiane Haas Ramos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	35209	7606
509	6	Marlizia Candido	Prof. Matemática	NIVEL	2H	34001	8741
3428	2	Marlon Morch	Prof. Educação Física	NIVEL	3C	39664	3216
7798	4	Marly Salete Misturini Rovani	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2A	42221	694
893	1	Marye Yamashita	Prof. Educação Física	NIVEL	2G	35964	6862
7365	2	Mikaeli Meires Santos Thonim	Prof. Educação Física	NIVEL	3A	41519	1389
2611	5	Miriam Arboleya Valentim	Prof. Historia	NIVEL	3C	39630	3250
8036	5	Monica Galvão Vareiro	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3A	42601	317
3022	8	Nair Delgado do Amaral	Prof. Português	NIVEL	3B	40981	1917
532	0	Nalva Cardoso Neves	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3G	35102	7713
2495	3	Natalicia G. Teixeira Arcanjo	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
2995	5	Nelci Hasper	Prof. Historia	NIVEL	3C	39664	3216
1089	8	Nilda Ferreira Galvao Stinghen	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3F	36192	6640
7802	6	Nilda Ferreira Galvao Stinghen	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3A	42219	698
1131	2	Olinda Correia Vieira	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
3411	8	Patrícia B.M.Porto Alegre	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
3718	4	Paulo Sergio Chanfrin	Prof. Educação Física	NIVEL	3C	40029	2856
7457	8	Paulo Sergio Chanfrin	Prof. Educação Física	NIVEL	3A	41759	1151
3615	3	Pollyana Cristina Hoffmann	Prof. Educação Física	NIVEL	2C	39904	2950
6328	2	Pollyana Cristina Hoffmann	Prof. Educação Física	NIVEL	2B	40940	1960
2793	6	Priscila Pereira	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39667	3216
584	3	Ramona Barros Gutierre	Prof. Português	NIVEL	2G	35102	7713
3737	0	Regiane C. S. F. de Freitas	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	40087	2800
929	6	Regiane C. S. F. de Freitas	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
2654	9	Regiane D.Espindola de Almeida	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39672	3206
3614	5	Reginaldo Wolff Freitas	Prof. Educação Física	NIVEL	2C	39919	2891
7458	6	Reginaldo Wolff Freitas	Prof. Educação Física	NIVEL	2A	41759	1078
2817	7	Renata Aparecida Rezende	Professor de Creche	NIVEL	1B	41000	1744
2184	9	Renata E.do Nascimento Rocha	Prof.Series Iniciais	NIVEL	3C	40084	2652
3808	3	Ronaldo Cassavara	Prof. Historia	NIVEL	2C	40330	2560
2786	3	Rosangela A. De O. Da Silva	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
1685	3	Rosangela Dutra de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3199
7801	8	Rosangela Dutra de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3A	42219	681
2987	4	Rosangela M.D.M.Cabrera	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39664	3216
780	3	Rosania Da Silva	Prof. Português	NIVEL	3G	35823	7002
2193	8	Roselane Rosa Duarte	Prof. Inglês	NIVEL	2B	40940	1960
1977	1	Roselane Rosa Duarte	Prof. Português	NIVEL	3C	39630	3250
2211	0	Rosemeri P. Fernandes Carreiro	Prof. Matemática	NIVEL	2E	37834	5005
1320	0	Rosicleia P. Garcia Martins	Prof. Inglês	NIVEL	2F	36557	6243
603	3	Rosimar Solis Azambuja Mendes	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3H	34015	8647
2784	7	Rosimeire P. Da Silva Ortega	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
3837	7	Samantha C. M. Vega Soletti	Prof. Geografia	NIVEL	2C	40452	2680
609	2	Sandra Antonia de Oliveira	Professor de Creche	NIVEL	2B	40969	1907
788	9	Sandra Maria Moretto Siqueira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3H	34001	8800
877	0	Sandra Maria Moretto Siqueira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3H	34001	8800
1271	8	Sergio Aparecido de Oliveira	Prof. Educação Física	NIVEL	2C	39904	2974
1665	9	Sergio Aparecido de Oliveira	Prof. Educação Física	NIVEL	2B	40984	1908
3471	1	Sidinei Alves	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39692	3250

8038	1	Silvana Soares Guizolfi Vieira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3A	42601	317
978	4	Silvia Garcia Nascimbeni	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	35977	6850
1552	0	Silvia Garcia Nascimbeni	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
1616	0	Silvinha Rosentalski Neto	Prof. Educação Física	NIVEL	2C	39933	2950
2919	0	Simone S. De Oliveira Sobrinho	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
2774	0	Solange Stinghen	Professor de Creche	NIVEL	3B	40969	1930
1048	0	Suely Aparecida Garcia Soares	Prof. Matemática	NIVEL	3G	35977	6850
827	3	Suely Virgelina Dos S Pinho	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2G	35828	6788
2237	3	Tania Lara de Souza Marinho	Prof. Ciências	NIVEL	3E	37834	5020
5986	2	Tania Mara Faria Neves Souza	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3B	40984	1914
3394	4	Tatiana dos Santos Ferreira	Prof. Ciências	NIVEL	3C	39630	3247
3203	4	Tatiane Maria da Silva Morch	Prof. Educação Física	NIVEL	3C	39630	3250
6413	0	Teresa C. Duarte Dresch Severi	Prof. Inglês	NIVEL	2B	40984	1714
2753	7	Thais Geanne Michels Sa Ferrei	Prof. Educ. Artística	NIVEL	2B	41001	1705
1984	4	Thais Ramos Gava	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	39630	3149
1023	5	Tony Margarete M Rodrigues	Prof. Ciências	NIVEL	3F	36017	6810
1985	2	Tony Margarete M Rodrigues	Prof. Matemática	NIVEL	3E	37834	5020
656	4	Valdeci Francisco do Couto	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3L	31474	11287
1986	0	Valdeci Francisco do Couto	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3216
2366	3	Valdecir dos Santos	Prof. Português	NIVEL	3C	40301	2587
1091	0	Valdeniza Macedo Barboza	Prof. Português	NIVEL	3F	36220	6610
1611	0	Valdeniza Macedo Barboza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	39630	3250
3774	5	Valdete de Souza Silva	Prof. Ciências	NIVEL	3B	40582	2058
1617	9	Valdete de Souza Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	40038	2593
891	5	Valdete Siqueira	Prof. Português	NIVEL	3G	35964	6862
1839	2	Valdete Siqueira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2C	39664	3216
3473	8	Valeria Geralda de Souza Luzia	Prof. Matemática	NIVEL	3C	39685	3195
890	7	Vera Lucia Eichinger	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	35964	6862
676	9	Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	35102	7663
1987		Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3C	39664	3166
809	5	Vera Lucia Rottini	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3F	36017	6810
682	3	Vilma F. Dos Santos Garcia	Prof. Inglês	NIVEL	3G	35102	7713
1092	8	Vilma F. Dos Santos Garcia	Professor 5 A 8	NIVEL	3F	36192	6640
895	8	Walfredo Manoel Da Silva	Prof. Geografia	NIVEL	3F	35964	6838
688	2	Wanieyre Aparecida O Domingues	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2G	35102	7671
840	0	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2G	35828	6984
694	7	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2G	35102	7704

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0A27D10C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 246/2017

DECRETO N.º 0246 DE 1 DE AGOSTO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$1.048.454,02 (um milhão quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

20101 - 04.122.0002.2005 - Ficha: 000024	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 21.000,00
24101 - 02.062.0002.2004 - Ficha: 000056	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 2.738,19
24101 - 02.062.0002.2004 - Ficha: 000057	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 681,60
30101 - 04.122.0002.2011 - Ficha: 000076	
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 2.000,00
30101 - 04.122.0002.2011 - Ficha: 000082	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
30101 - 04.122.0002.2011 - Ficha: 000084	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 8.245,03
35101 - 04.122.0010.2013 - Ficha: 000101	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 2.300,00
36101 - 20.601.0009.2102 - Ficha: 000111	
339030 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000128	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 5.000,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000139	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 55.940,00
45101 - 27.812.0008.2101 - Ficha: 000190	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 2.000,00

46101 - 13.392.0007.2114 - Ficha: 000209	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 17.000,00
60101 - 15.451.0012.2065 - Ficha: 000223	
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 15.000,00
60101 - 15.451.0012.2065 - Ficha: 000228	
339030 - Material de Consumo	R$ 26.000,00
60101 - 25.752.0012.2067 - Ficha: 000260	
339030 - Material de Consumo	R$ 400.000,00
60101 - 26.782.0012.2068 - Ficha: 000270	
339030 - Material de Consumo	R$ 100.000,00
70101 - 28.843.0014.2070 - Ficha: 000277	
339091 - Sentenças Judiciais	R$ 12.200,00
70101 - 28.843.0014.2070 - Ficha: 000279	
339093 - Indenizações e Restituições	R$ 3.100,00
80101 - 04.123.0002.2072 - Ficha: 000302	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 4.000,00
40102 - 12.365.0006.2116 - Ficha: 000341	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 200,00
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000359	
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000365	
339030 - Material de Consumo	R$ 48.500,00
50101 - 10.302.0004.2038 - Ficha: 000393	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 70.908,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000413	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 5.330,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000414	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 58.500,00
50101 - 10.305.0004.2126 - Ficha: 000455	
339014 - Diárias - Civil	R$ 132,05
50101 - 10.305.0004.2126 - Ficha: 000456	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
50101 - 10.302.0004.2038 - Ficha: 000619	
339014 - Diárias - Civil	R$ 12.000,00
50101 - 10.305.0004.2037 - Ficha: 000637	
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 3.500,00
45101 - 27.812.0008.2101 - Ficha: 000657	
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 4.800,00
40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000661	
335043 - Subvenções Sociais	R$ 28.000,00
50101 - 10.305.0004.2043 - Ficha: 000662	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 5.654,82
50101 - 10.305.0004.2043 - Ficha: 000663	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 71.724,33
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 1.048.454,02

Art. 2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

20101 - 04.122.0002.2009 - Ficha: 000034	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
20101 - 04.122.0002.2009 - Ficha: 000036	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 20.000,00
24101 - 02.062.0002.2004 - Ficha: 000049	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.419,79
30101 - 04.122.0002.2011 - Ficha: 000081	
339030 - Material de Consumo	R$ 15.245,03
35101 - 22.661.0010.1006 - Ficha: 000089	
449061 - Aquisição de Imóveis	R$ 2.300,00
36101 - 20.601.0009.2102 - Ficha: 000105	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000133	
339030 - Material de Consumo	R$ 60.940,00
40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000158	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 28.000,00
45101 - 27.812.0008.2101 - Ficha: 000182	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 6.800,00
46101 - 13.392.0007.2030 - Ficha: 000198	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 5.100,00
46101 - 13.392.0007.2114 - Ficha: 000202	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 17.000,00
60101 - 26.782.0012.1048 - Ficha: 000214	
449051 - Obras e Instalações	R$ 100.000,00
60101 - 25.752.0012.1058 - Ficha: 000217	
449051 - Obras e Instalações	R$ 100.000,00
60101 - 15.451.0012.2065 - Ficha: 000221	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15.000,00
60101 - 15.451.0012.2065 - Ficha: 000224	
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$ 1.000,00
60101 - 25.752.0012.2067 - Ficha: 000261	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 300.000,00
60101 - 26.782.0012.2068 - Ficha: 000268	
339030 - Material de Consumo	R$ 25.000,00
80101 - 04.123.0002.2072 - Ficha: 000291	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.000,00
99999 - 99.999.0002.9001 - Ficha: 000317	
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 10.200,00
40102 - 12.361.0006.2031 - Ficha: 000333	
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$ 200,00

50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000371	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 98.500,00
50101 - 10.305.0004.2037 - Ficha: 000378	
339014 - Diárias - Civil	R$ 1.500,00
50101 - 10.305.0004.2037 - Ficha: 000380	
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 2.000,00
50101 - 10.302.0004.2038 - Ficha: 000387	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.200,00
50101 - 10.302.0004.2038 - Ficha: 000391	
339030 - Material de Consumo	R$ 20.800,00
50101 - 10.302.0004.2038 - Ficha: 000393	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 12.000,00
50101 - 10.303.0004.2039 - Ficha: 000398	
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 5.654,82
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000408	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000409	
339030 - Material de Consumo	R$ 58.500,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000410	
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 70.824,72
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000418	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.330,00
50101 - 10.305.0004.2043 - Ficha: 000435	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 899,61
50101 - 10.305.0004.2126 - Ficha: 000452	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 132,05
50101 - 10.302.0004.2038 - Ficha: 000604	
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 39.908,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 1.048.454,02

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 1 de agosto de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:C76B458B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 888/2017	Credor: 4000589 - DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP			
Data: 10/08/2017	Valor: 1.910,64	Programática:02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 36 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HOPITLAR, ATA Nº 01/2017, PREGÃO Nº 16/2017, EDITAL 48/2017				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE25 X 7 2	un	6,15	10,00	61,50
EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, com capacidade aproximada d	un	1,05	200,00	210,00
FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 0 - com ag/2.0mm, cilíndrica, em	un	30,86	5,00	154,30
FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 2.0 - com ag/2.0mm, cilíndrica, e	un	29,15	5,00	145,75
FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 3.0 - com ag/2.0mm, cilíndrica, e	un	29,00	5,00	145,00
FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 5.0 - com ag/2.0mm, cilíndrica, e	un	29,15	5,00	145,75
LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - beiradas lapidadas 25,4 x 7	un	3,60	30,00	108,00
LANTERNA CLÍNICA - Lanterna formato de caneta, altamente portátil e de fá	un	20,00	4,00	80,00
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 10cm de largura X 25m de co	un	10,00	3,00	30,00
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m de co	un	11,40	3,00	34,20
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m de co	un	17,00	3,00	51,00
OTOSCÓPIO 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS- para exame de ouvido, lâmpada d	un	297,00	1,00	297,00
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - Destinado a medir crianças deitadas. Constr	un	122,87	2,00	245,74
SACO COLETOR DE URINA Coletor de urina sistema aberto, compreendendo d	un	4,35	10,00	43,50
TALA TAMANHO P Tala fácil, confeccionada em tela aramada, maleável, cob	un	8,00	4,00	32,00
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - termômetro clínico com escala de lei	un	12,69	10,00	126,90

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:03BA2146

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2016
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 890/2016	Credor: 4000580 - VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP			
Data: 30/05/2016	Valor: 17.335,85		Programática: 02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00	
Desdobramento: 339030 - 36 - 00				
Histórico: Aquisição de medicamentos constantes da Ata de Registro de Preços N 01/2016, Ed. 08/2016, P.P. 06/2016.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Alprazolam 1 mg	un	1,25	1.000,00	1.250,00
Bromoprida 10 mg	un	0,25	500,00	125,00
Carbocisteína - xarope adulto	un	5,20	50,00	260,00
Cilostazol 100 mg	un	1,00	500,00	500,00
Cinarizina - 75 mg	un	0,75	500,00	375,00
Citalopram - 20 mg	un	1,50	1.000,00	1.500,00
Clopidogrel - 75 mg	un	1,25	126,00	157,50
Rosuvastatina cálcica - 10 mg	un	3,10	330,00	1.023,00
Dipalproato de sódio - 500 mg	un	4,80	60,00	288,00
Citrato de orfenadrina + dipirona sódica + cafeína anidra	un	0,70	280,00	196,00
Oxalato de escitalopram - 10 mg	un	1,40	1.000,00	1.400,00
Iodeto de Potássio - xarope 100 ml	un	4,20	10,00	42,00
Mebendazol 100 mg	un	0,10	300,00	30,00
Sulfato de neomicina + bacitracina	un	2,30	300,00	690,00
Cetoconazol 200 mg comprimido	un	0,23	300,00	69,00
Norfloxacino 400 mg	un	0,50	175,00	87,50
Oxcarbamazepina 600 mg	un	3,00	360,00	1.080,00
Paroxetina 20 mg	un	0,51	10,00	5,10
Polivitaminas (COMPLEXO B) gotas	un	6,30	10,00	63,00
Levofloxacino 500 mg	un	2,10	80,00	168,00
Bromoprida solução oral/gotas 4mg/ml	un	1,75	69,00	120,75
Cloridrato de ambroxol - xarope adulto	un	3,10	50,00	155,00
Cloridrato de ambroxol - xarope pediatrico	un	3,10	50,00	155,00
Diclofenaco Sódico 50 mg	un	0,07	3.000,00	210,00
Nimesulida 100 mg	un	0,10	500,00	50,00
Polivitaminas (COMPLEXO B) comprimido	un	0,12	1.000,00	120,00
Atorvastatina 40 mg	un	1,45	1.000,00	1.450,00
Cloridrato de pioglitazona 49,59 mg (equivalente a 45 mg de pioglitazona)	un	9,00	90,00	810,00
Ácido acetilsalicílico Cardio 100 mg	un	0,90	80,00	72,00
Atorvastatina 20mg	un	0,88	430,00	378,40
rosuvastatina 20 mg	un	2,30	500,00	1.150,00
Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina - comprimido	un	2,00	25,00	50,00
Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina - frasco	un	6,40	4,00	25,60
Dipirona sódica + Brometo de N-butilescopolamina cx c/ 10 comprimidos	un	0,80	500,00	400,00
Cloridrato de venlafaxina 150 mg	un	4,80	600,00	2.880,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Exercício: 2016
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 890/2017	Credor: 4002549 - Total Health Distribuidora de Materiais para uso Medico EIRE			
Data: 01/08/2017	Valor: 3.428,05		Programática: 02.013.10.301.0034.2.290.3.3.90.30.00.00	
Desdobramento: 339030 - 99 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (RADIOGRAFIA), CONOFRME A ATA Nº01, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017, EDITAL Nº 48/2017.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - Atadura de algodão ortopédico em manta u	un	5,95	10,00	59,50
ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Atadura de algodão ortopédico em manta u	un	8,10	10,00	81,00
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, e	un	8,09	80,00	647,20
FILME PARA RX 35X43 CM - Tamanho padronizado, película sensível a luz e	un	310,11	5,00	1.550,55
FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MT - Composta de papel crepado b	un	2,00	20,00	40,00
FITA MICROPORE - 10cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não teci	un	4,90	30,00	147,00
FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não tecido,	un	2,80	20,00	56,00
FITA PARA AUTOCLAVE - tamanho 19 x 30mm, adesivo de alta qualidade, v	un	2,78	60,00	166,80
LENÇOL DESCARTÁVEL, 70MX50CM - picotado, 100% de fibras celulos	un	6,15	80,00	492,00
SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - sem agulha estéril, confeccionada em po	un	18,80	10,00	188,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:94FC747E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 891/2017	Credor: 4002435 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	
Data: 18/08/2017	Valor: 8.577,24	Programática:02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 36 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE MAETRIAL PARA O USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ESF´S DO MUNICÍPIO, CONFORME A ATA/01, EDITAL 48/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20 X 1,8 M - confeccionada em tecido 10	un	8,60	100,00	860,00
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 L	un	2,60	20,00	52,00
COLETOR UNIVERSAL, não estéril, com capacidade de 80ml cada, com tam	un	0,28	1.500,00	420,00
Eletrodo descartável, dorso de espuma, gel sódio, adesivo acrílico hipoalergênic	un	0,29	50,00	14,50
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10 X 1,8 M - confeccionada em tecido 10	un	4,35	100,00	435,00
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15 X 1,8 M - confeccionada em tecido 10	un	6,50	100,00	650,00
CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - quando em co	un	50,10	30,00	1.503,00
ESTESIÔMETRO - KIT DE MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIB	un	310,50	4,00	1.242,00
LUVA DE PROCEDIMENTO G - confeccionada em látex natural, descartável, a	un	13,78	10,00	137,80
LUVA DE PROCEDIMENTO M - confeccionada em látex natural, descartável, a	un	13,78	60,00	826,80
LUVA DE PROCEDIMENTO P - confeccionada em látex natural, descartável, a	un	13,78	60,00	826,80
LUVA DE PROCEDIMENTO PP - confeccionada em látex natural, descartável,	un	13,78	10,00	137,80
PROTETOR OCULAR OFTALMICO, ADULTO confeccionado com microp	un	7,22	2,00	14,44
PROTETOR OCULAR OFTALMICO, PEDIÁTRICO confeccionado com mic	un	5,25	2,00	10,50
SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, e	un	0,68	10,00	6,80
SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, e	un	0,75	10,00	7,50
SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, e	un	0,82	10,00	8,20
SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, e	un	0,86	10,00	8,60
SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, e	un	0,99	10,00	9,90
SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, e	un	1,13	10,00	11,30
SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, e	un	1,22	10,00	12,20
SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, e	un	1,35	10,00	13,50
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04, em tubo PVC, atóxico, fl	un	0,50	20,00	10,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, em tubo PVC, atóxico, fl	un	0,53	20,00	10,60
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08, em tubo PVC, atóxico, fl	un	0,56	20,00	11,20
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, em tubo PVC, atóxico, fl	un	0,56	20,00	11,20
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, em tubo PVC, atóxico, fl	un	0,59	50,00	29,50
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, em tubo PVC, atóxico, fl	un	0,64	20,00	12,80
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, em tubo PVC, atóxico, fl	un	0,66	50,00	33,00
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 18, em tubo PVC, atóxico, fl	un	0,72	20,00	14,40
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 20, em tubo PVC, atóxico, fl	un	0,79	20,00	15,80
SONDA RETAL Nº 04 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil d	un	0,50	10,00	5,00
SONDA RETAL Nº 06 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil d	un	0,53	10,00	5,30
SONDA RETAL Nº 08 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil d	un	0,55	10,00	5,50
SONDA RETAL Nº 10 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil d	un	0,56	10,00	5,60
SONDA RETAL Nº 14 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil d	un	0,64	10,00	6,40
SONDA RETAL Nº 16 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil d	un	0,66	10,00	6,60
SONDA RETAL Nº 18 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil d	un	0,72	10,00	7,20
SONDA RETAL Nº 20 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil d	un	0,77	10,00	7,70
SONDA RETAL Nº 24 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil d	un	0,93	10,00	9,30
SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 04, confeccionada em p	un	0,50	10,00	5,00
SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 06, confeccionada em p	un	0,53	10,00	5,30
SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 08, confeccionada em p	un	0,55	10,00	5,50
SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 10, confeccionada em p	un	0,56	10,00	5,60
SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 12, confeccionada em p	un	0,59	1.500,00	885,00
SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 14, confeccionada em p	un	0,64	10,00	6,40
SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 16, confeccionada em p	un	0,59	10,00	5,90
SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 18, confeccionada em p	un	0,72	20,00	14,40
SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 20, confeccionada em p	un	0,77	10,00	7,70
TORNEIRINHA 3 VIAS - descartável.	un	0,68	20,00	13,60
TUBO ENDOTRAQUEAL número 2,5 sem balão. Deverá vir com gravação de c	un	3,12	5,00	15,60
TUBO ENDOTRAQUEAL número 3,0 sem balão. Deverá vir com gravação de c	un	3,12	5,00	15,60
SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13MMX0.38MM CAIXA COM 100 UN	un	17,59	10,00	175,90

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D5533B6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115 2017 - BERMIMAQ- COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP (MANUTENÇÃO DE MAQUINAS)

EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
CONTRATADA: BERMIMAQ- COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP
DO OBJETO
Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em maquinas pesadas, integrantes da Frota da Prefeitura Municipal de Selvíria, de acordo com o Edital do Pregão Presencial n°. 31/2017 e Anexo I – Termo de Referência.
Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.
O objeto deverá compreender os itens/lotes, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

LOTE 01 –MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	FILTRO DE AR EXTERNO ORIGINAL, CÓD: 2456375.	un	2	R$ 589,25	R$ 1.178,50
2	FILTRO DE AR INTERNO ORIGINAL, COD: 2456376.	un	2	R$ 375,35	R$ 750,70
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO ORIGINAL, COD: 2314487.	un	1	R$ 60,70	R$ 60,70
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO ORIGINAL, CÓD: 2321732.	un	1	R$ 327,54	R$ 327,54
5	FILTRO LUBRIFICANTE ORIGINAL, COD: 1R1807	un	2	R$ 224,11	R$ 448,22

6	FILTRO DIESEL ORIGINAL, COD: 1R0762.	un	2	R$ 280,60	R$ 561,20
7	FILTRO SEPARADOR ORIGINAL, COD: 326-1644	un	2	R$ 438,80	R$ 877,60
8	PLACA, COD: 8W1749.	un	6	R$ 42,44	R$ 254,64
9	PARAFUSO, COD: 7X3392.	un	18	R$ 6,81	R$ 122,58
10	ARRUELA, COD: 8T4139.	un	18	R$ 0,55	R$ 9,90
11	CALÇO, COD: 163-6074.	un	2	R$ 2,29	R$ 4,58
12	CALÇO, COD:2G3219.	un	4	R$ 3,16	R$ 12,64
13	CALÇO, COD:2G3221.	un	4	R$ 1,42	R$ 5,68
14	TIRA DESGASTE, COD: 5T8366.	un	4	R$ 45,92	R$ 183,68
15	CALÇO, COD: 6G4848.	un	4	R$ 12,89	R$ 51,56
16	TIRA DESGASTE, COD:128-9654.	un	9	R$ 20,71	R$ 186,39
17	CALÇO, COD: 1289656.	un	9	R$ 41,57	R$ 374,13
18	LAMINA GROSSA P/200 HORAS.	un	8	R$ 602,21	R$ 4.817,68
19	JOGO PARAFUSO LAMINA.	un	4	R$ 218,02	R$ 872,08
VALOR TOTAL DO LOTE R$11.100,00					

DA VIGÊNCIA.
O prazo de validade do presente instrumento será de 04 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), pelo fornecimento das peças, conforme relação em anexos e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste contrato.
O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017:
02.008. – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
26.782.0030.2270 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Recursos Ordinários.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 70.071 – Recursos Hídricos.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 70.074 – Fundo Especial do Petróleo – FEP.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 80.501– Outras Transferências do Estado – FUNDERSUL.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 1.000 – Recursos Ordinários
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 70.071 Recursos Hídricos
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica FONTE 70.074 Fundo Especial do Petróleo – FEP.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 80.501 - Outras Transferências do Estado – FUNDERSUL.
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, - 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ADEVALDO LOPES ARTILHA
Bermimaq- Comercio de Pecas e Servicos LTDA - EPP

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:49C76DCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116 2017 - BENTO & MANO LTDA - ME (MANUTENÇÃO DE MAQUINAS)

EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
CONTRATADA: BENTO & MANO LTDA-ME
DO OBJETO
Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em maquinas pesadas, integrantes da Frota da Prefeitura Municipal de Selvíria, de acordo com o Edital do Pregão Presencial n°. 31/2017 e Anexo I – Termo de Referência.
Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.
O objeto deverá compreender os itens/lotes, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

LOTE 02 PÁ CARREGADEIRA W20B				
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL, COD: B41402.	2,00	R$ 12,79	R$ 25,58
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, COD: E66015.	2,00	R$ 25,16	R$ 50,32
3	FILTRO DE AR, COD: E61348	2,00	R$ 81,83	R$ 163,66
4	FILTRO HIDRAULICO ORIGINAL, COD: A45625	2,00	R$ 167,87	R$ 335,74
5	REPARO COMANDO HIDRAULICO, COD: E69258/R	1,00	R$ 304,28	R$ 304,28
6	REPARO DE LEVANTAMENTO, COD: E66042	4,00	R$ 47,31	R$ 189,24
7	REPARO BASCULAMENTO, COD: E66032	6,00	R$ 25,16	R$ 150,96
8	REPARO DIREÇÃO, COD: E66054	4,00	R$ 27,73	R$ 110,92
9	CABO REVERSOR, COD: E69783	2,00	R$ 79,25	R$ 158,50
10	CABO REVERSOR, COD: E69784	2,00	R$ 79,77	R$ 159,54
11	TERMONAL ESFERICO, COD: A10529	8,00	R$ 11,25	R$ 90,00
12	COXIM TRANSMISSÃO, COD: S93392	2,00	R$ 13,82	R$ 27,64
13	CORREIA ALTERNADOR, COD: E69370	1,00	R$ 83,89	R$ 83,89
14	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR, COD: E67953	1,00	R$ 65,86	R$ 65,86
15	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR, COD: E67952	1,00	R$ 46,28	R$ 46,28
16	COXIM RADIADOR, COD: E61866	2,00	R$ 6,61	R$ 13,22
17	INDICADOR TEMP. TRANSMISSÃO, COD: L35945	1,00	R$ 43,19	R$ 43,19
18	INDICADOR COMBUSTIVEL, COD: L35943	1,00	R$ 39,58	R$ 39,58
19	INDICADOR TEMP. MOTOR, COD: L35946	1,00	R$ 48,34	R$ 48,34
20	ROTULA DIREÇÃO, COD: E66046	2,00	R$ 27,22	R$ 54,44
21	TRAVA DIREÇÃO, COD: E66045	4,00	R$ 4,03	R$ 16,12
22	FILTRO TRANSMISSÃO, COD: D52932	2,00	R$ 42,16	R$ 84,32
23	MANCAL C/ ROLAMENTO, COD: E66167	1,00	R$ 119,95	R$ 119,95
24	CRUZETA, COD: E68763	4,00	R$ 94,19	R$ 376,76
25	DENTE 1, COD: 87404063	18,00	R$ 128,71	R$ 2.316,78
26	JOGO PARAFUSO DENTE J/P/D	2,00	R$ 152,41	R$ 304,82
27	SILENCIOSO, COD: E61256	1,00	R$ 92,13	R$ 92,13
28	TUBO, COD: E69504	1,00	R$ 50,92	R$ 50,92
29	DIAFRAGMA, COD: D78295	2,00	R$ 15,37	R$ 30,74
30	CILINDRO MESTRE, COD: L40663	2,00	R$ 480,08	R$ 960,16
31	PASTILHA FREIO, COD: D77519	4,00	R$ 34,95	R$ 139,80
32	PISTÃO FREIO, COD: D77523	8,00	R$ 25,16	R$ 201,28
33	JOGO VEDAÇÃO FREIO, COD: D77522	2,00	R$ 16,91	R$ 33,82
34	ENGRENAGEM, COD: E95029	6,00	R$ 115,32	R$ 691,92
35	ARRUELA PLANETARIA, COD: E95009	6,00	R$ 9,70	R$ 58,20
36	ENGRENAGEM, COD: E95030	2,00	R$ 148,81	R$ 297,62
37	ARRUELA PLANETARIA, COD: E95010	2,00	R$ 11,25	R$ 22,50
38	EIXO, COD: A40146	6,00	R$ 153,44	R$ 920,64
39	VEDADOR, COD: E95051	2,00	R$ 99,86	R$ 199,72
40	ROLAMENTO, COD: L33737	2,00	R$ 145,37	R$ 290,74
41	FLANGE, COD: E105010	2,00	R$ 87,50	R$ 175,00
42	RETENTOR, COD: A55817	2,00	R$ 14,34	R$ 28,68
43	FLANGE, COD: E61748	1,00	R$ 107,59	R$ 107,59
44	CREMALHEIRA, COD: E105031	1,00	R$ 287,91	R$ 287,91
45	BOMBA TRANSMISSÃO, COD: D73725	1,00	R$ 417,74	R$ 417,74
46	JUNTA, COD: L33566	1,00	R$ 15,37	R$ 15,37
47	JUNTA, COD: L33539	1,00	R$ 20,01	R$ 20,01
48	JUNTA, COD: D76997	1,00	R$ 34,95	R$ 34,95
49	JUNTA, COD: D78319	1,00	R$ 12,28	R$ 12,28
50	RETENTOR, COD: D77000	4,00	R$ 14,34	R$ 57,36
51	MANGUEIRA FREIO, COD: L74992	1,00	R$ 16,91	R$ 16,91
52	MANGUEIRA FREIO, COD:L104445	2,00	R$ 20,01	R$ 40,02
53	VALVULA FREIO, COD: E63731	2,00	R$ 88,53	R$ 177,06
54	HORAS SERVIÇOS MECANICOS.	100,00	R$ 58,39	R$ 5.839,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$16.600,00				
LOTE 03 MOTONIVELADORA HUBER WACO 140				
1	DISCO, COD: 6201883	1,00	R$ 116,69	R$ 116,69
2	CONJUNTO EMBREAGEM, COD: 6401070	1,00	R$ 4.158,07	R$ 4.158,07
3	ANEL, COD: 6106097	1,00	R$ 6,68	R$ 6,68
4	ANEL, COD: 6106095	1,00	R$ 9,81	R$ 9,81
5	ANEL, COD: 6106098	1,00	R$ 24,91	R$ 24,91
6	FILTRO HIDRAULICO, COD: 6100789	1,00	R$ 62,41	R$ 62,41
7	FILTRO MOTOR, COD: 6107420	1,00	R$ 28,03	R$ 28,03
8	FILTRO AR EXTERNO, COD: 6107182	1,00	R$ 56,68	R$ 56,68
9	FILTRO AR INTERNO, COD:6107184	1,00	R$ 27,51	R$ 27,51
10	SILENCIOSO, COD: 6300888	1,00	R$ 167,61	R$ 167,61
11	CORREIA, COD: 6107401	1,00	R$ 29,60	R$ 29,60
12	HORAS SERVIÇOS MECANICOS.	100,00	R$ 59,02	R$ 5.902,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$10.590,00				

DA VIGÊNCIA.

O prazo de validade do presente instrumento será de 04 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 27.190,00 (vinte e sete mil, cento e noventa reais), pela realização dos serviços, conforme relação em anexos, e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017:
02.008. – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
26.782.0030.2270 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Recursos Ordinários.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 70.071 – Recursos Hídricos.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 70.074 – Fundo Especial do Petróleo – FEP.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 80.501– Outras Transferências do Estado – FUNDERSUL.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 1.000 – Recursos Ordinários
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 70.071 Recursos Hídricos
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica FONTE 70.074 Fundo Especial do Petróleo – FEP.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 80.501 - Outras Transferências do Estado – FUNDERSUL.
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, - 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROBERTO JOSE BENTO
Bento & Mano LTDA-ME

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B6559A53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125 2017 - RILL QUIMICA LTDA-EPP (HIGIENE LIMPEZA COPA COZINHA)

EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
CONTRATADA: RILL QUIMICA LTDA - EPP
DO OBJETO
O objeto do presente contrato refere-se à aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.
Os produtos descritos e compostos na relação da lista única denominada Anexo I, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto neste termo contratual.
O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Álcool 70° INPM em gel anti-séptico 1 lt, com registro no órgão competente.	RILLO	50,00	R$ 6,00	R$ 300,00
3	Álcool 70° INPM líquido, frasco de 01 lt, com registro no órgão competente.	AUTOLIMP	1.442,00	R$ 4,06	R$ 5.854,52
4	Amaciante de roupas frasco de 2 lts Composto de tenso ativo catiônico, coadjuvante, conservantes, corante, frangancias e água.	RILL	110,00	R$ 3,20	R$ 352,00
6	Balde pedreiro confeccionado em polipropileno com marcador interno em litros, alça metálica, reforçado, diâmetro = 33,0cm altura = 25,5cm e fundo = 19,9cm	ARQPLAST	35,00	R$ 5,30	R$ 185,50
14	Cesto de lixo com tampa, e capacidade 60 LITROS, Polipropileno, resistente, atóxico e reciclável.	ARQPLAST	14,00	R$ 20,50	R$ 287,00
17	Colônia infantil 100 ml. Composição Álcool, água e fragrância. Produto hipoalérgico, com registro no órgão competente.	DOYTH	43,00	R$ 4,90	R$ 210,70
18	Condicionador, infantil, deve ser testado oftalmologistamente e dermatologicamente, possuir uma formula suave para couro cabeludo, e não deve irritar os olhos. Frasco de 480 ml. Boa qualidade	RILLO KDS	43,00	R$ 4,60	R$ 197,80
22	CREME DENTAL Adulto Com flúor embalagem com 90gr. Com micros partículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	ICEFRESH	18,00	R$ 1,25	R$ 22,50
23	Creme dental infantil sem flúor,com baixa abrasividade, sabores variados bisnaga com 50g..	PROFRESH	20,00	R$ 3,60	R$ 72,00
24	Desinfetante para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, conduta em caso de acidentes. 2 litros, perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco.	RILL	1.300,00	R$ 3,30	R$ 4.290,00
25	Detergente limpa cerâmica, rejunte azulejo. Composição acida sulfônico coadjuvante, tenso ativo não iônico fragrância, corante e água e embalagem contendo 5 litros.	RILL	10,00	R$ 15,00	R$ 150,00
34	Hidratante Infantil 200 ml.	DOYTH	50,00	R$ 5,50	R$ 275,00
35	Limpa Vidro, com álcool, embalagem de 500 ml. Utilizado para limpeza de vidros, vitrines, telas de televisores, etc.	RILL	65,00	R$ 1,60	R$ 104,00
36	Limpador multiuso, frasco de 500 ml, Original contra a sujeira, indicado para diversas superfícies, como pisos, azulejos, fórmica, paredes e bancadas, limpando resíduos, gorduras, manchas de comida e aromatizados.	RILL	1.000,00	R$ 1,55	R$ 1.550,00
37	Luva de látex multiuso, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na palma e nos dedos, lisa na face dorsal e punhos espessura 0,40 mm tamanho P.	LAGROTA	42,00	R$ 1,77	R$ 74,34
38	Luva de látex multiuso, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na palma e nos dedos, lisa na face dorsal e punhos espessura 0,40 mm tamanho M.	LAGROTA	42,00	R$ 1,77	R$ 74,34
39	Luva de látex multiuso, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na palma e nos dedos, lisa na face dorsal e punhos espessura 0,40 mm tamanho G.	LAGROTA	42,00	R$ 1,77	R$ 74,34
41	Multi-inseticida tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo CFC, embalagem de 300 ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro no ministério da saúde	BASTON	48,00	R$ 5,69	R$ 273,12

42	Odorizante (aromatizador ou desorizador) Spray Fr. 400 ml. Aromatizante à base de essências que permitem aroma agradável ao ambiente. Pode ser usado na limpeza em geral.	BASTON	92,00	R$ 6,52	R$ 599,84
43	Pano de prato alvejado, especial, 100% algodão, medida: 69 cm x 45 cm, sem fiapos.	PALACIO	205,00	R$ 1,54	R$ 315,70
46	Papel toalha com 02 rolos, medindo 20x22cm, Folha Dupla de alta qualidade e gofardo de ponta a ponta. Com gramatura em torno de 42 a 44gm/m² e feito de celulose e aparas nobres.	SNACK	60,00	R$ 2,84	R$ 170,40
47	Papel toalha inter folha com 2 dobras, 20cm de largura x 21cm de comprimento pacote com 1000 folhas, folhas Simples - gofrado - alta resistência, próprio para secar as mãos, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção.	HIGICLEAN	75,00	R$ 4,95	R$ 371,25
51	Rodo de plástico P/S 40 cm, composição: polietileno, com dupla borracha e com cabo de madeira.	DUPLAS	135,00	R$ 4,10	R$ 553,50
52	Rodo de plástico P/S 60 cm, composição: polietileno, com dupla borracha e com cabo de madeira.	DUPLAS	75,00	R$ 6,10	R$ 457,50
53	Rodo limpa azulejo esponja medindo 30 cm e cabo de madeira 1.5 m, em perfeito estado para uso.	DUPLAS	4,00	R$ 6,14	R$ 24,56
54	Sabão em barra glicerinado, composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativoaminiótico. Embalagem contém 5 unidade de 200 gramas cada.	UNIC	308,00	R$ 3,60	R$ 1.108,80
56	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA, antisséptico a base de quaternário de amônio para degermação de mãos e braços - galão de 5L	RILLO	14,00	R$ 15,00	R$ 210,00
57	Sabonete perfumado 90gr, de ótima qualidade.	MOTIVOS	340,00	R$ 0,89	R$ 302,60
58	Saco de lixo preto 200 lts. Super reforçado, dimensões: 90x105 cm, pacote com 100 peças. Peso bruto: 5, kg, espessura: 08 micras, observações: indicado para uso doméstico e comercial, para lixos como papel, plástico e orgânico, gramatura super reforçado	DOMINGOS	250,00	R$ 39,65	R$ 9.912,50
59	Saco de lixo reforçado 60 lt. Pct. C/ 10 sacos..	GIOCA	210,00	R$ 2,20	R$ 462,00
61	SHAMPOO INFANTIL - em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contendo mph neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testado dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia, Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os cabelos	RILLO KIDS	84,00	R$ 4,60	R$ 386,40
66	Vassoura piaçava natural c/cabo de madeira plastificado 120 cm, de primeira qualidade, sem variações, defeitos, ondulações, rachaduras.	SANCHES	45,00	R$ 7,49	R$ 337,05
Valor Total - R$ 29.559,26					

DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá vigência durante o exercício de 2017, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2017.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

Os acréscimos ou supressões serão feitos mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido por escrito, no caso em análise caberá ao Secretário(a) da pasta.

DO VALOR DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 29.559,26 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), pelo fornecimento dos materiais, conforme relação do Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017:

PREFEITURA MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.**2030** – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 1000 – R. ORDINÁRIOS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0006.**2050** - Manutenção e operacionalização da Secretaria Municipal de Educação

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL. EDUCAÇÃO

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.**2060** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0009.**2080** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101– R. P/ EDUCAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.**365**.0009.**2082** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – **ENSINO INFANTIL**

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.051 - PNAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.122.0033.**2280** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 2 – Receitas de impostos e tansferencias de impostos - Saúde

FUNDEB

02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNADMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB

02.014.12.365.0009.**2084** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

08.243.0017.**2160** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2171** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – **CRAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.**2174** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CREAS**
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC
FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02.016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0044.**2181** – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária Municipal de Educação

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Rill Quimica LTDA - EPP
LUCIANO DOS SANTOS PEDRO

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B9C66674

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126 2017 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME (HIGIENE LIMPEZA COPA COZINHA)

EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
CONTRATADA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS- ME
DO OBJETO
O objeto do presente contrato refere-se à aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência.
Os produtos descritos e compostos na relação da lista única denominada Anexo I, deverão ser entregues com a mesma composição, sob pena desta municipalidade devolvê-los por não cumprir com o disposto neste termo contratual.
O objeto deverá compreender os itens, especificações, quantidades e valores, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Brilha alumínio solúvel em frasco de 500 ml, solução de limpeza ágil e prática em panelas, tampas, assadeiras e demais utensílios de cozinha.	START	288,00	R$ 1,30	R$ 374,40
11	Cera liquida incolor, auto brilho, 750 ml – para piso frio, dispensando o uso de enceradeira. Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragrância e veiculo e corante.	START	1.046,00	R$ 2,29	R$ 2.395,34
12	Cera liquida verde, auto brilho, 750 ml – para piso frio, dispensando o uso de enceradeira. Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes coadjuvantes, conservantes fragrância e veiculo e corante.	START	92,00	R$ 2,29	R$ 210,68
13	Cera liquida vermelha, auto brilho, 750 ml - dispensando o uso de enceradeira. Composição: Plastificantes, alcalinizantes, emulsificante, formadores de filmes, coadjuvantes, conservantes fragrância e veiculo e corante.	START	92,00	R$ 2,29	R$ 210,68
21	Creme de pentear, infantil, dever ser suave, testado dermatologicamente, necessita ser desenvolvido com matérias-primas suave para não irritar a pele e couro cabeludo das crianças. Embalagem deve contem 200 a 300 ml.	TRA-LA-LA	25,00	R$ 6,38	R$ 159,50
60	Saco de lixo reforçado de 30 lt. Pct. c/ 10 sacos.	PORTOPLAST	210,00	R$ 1,22	R$ 256,20
Valor Total - R$ 3.606,80					

DA VIGÊNCIA.
O presente contrato terá vigência durante o exercício de 2017, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2017.
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.
Os acréscimos ou supressões serão feitos mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido por escrito, no caso em análise caberá ao Secretário(a) da pasta.

DO VALOR DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO

A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 3.606,80 (três mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos), pelo fornecimento dos materiais, conforme relação do Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017:

PREFEITURA MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.**2030** – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 1000 – R. ORDINÁRIOS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0006.**2050** - Manutenção e operacionalização da Secretaria Municipal de Educação

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 70.071 – R. HÍDRICOS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL. EDUCAÇÃO

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.**2060** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0009.**2080** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101– R. P/ EDUCAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.049 – SAL EDUCAÇÃO

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.**365**.0009.**2082** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – **ENSINO INFANTIL**

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 101 – R. P/ EDUCAÇÃO

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 15.051 - PNAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.122.0033.**2280** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 2 – Receitas de impostos e tansferencias de impostos - Saúde

FUNDEB

02.014.12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNADMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB

02.014.12.365.0009.**2084** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 19 – FUNDEB

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

08.243.0017.**2160** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.**2170** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPAS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.**2171** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – **CRAS**

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC

02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.**2174** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CREAS**

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 29.004 – PAC

FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.016 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0044.**2181** – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – R. Ordinários

DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária Municipal de Educação

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Lucelene Barbosa Nunes Assis- ME
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:BC039FAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 2.740/PMTL/SEMAD/DRH/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de Professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.
Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.
Art. 3º - O Professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21
, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Republicar a tabela anexa por conter incorreções.

Registre-se,
Divulgue-se.

Três Lagoas, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Cod	C	Nome	Admissão	Termino	Nivel	Subdivisão	Nome Orçamentária Unidade
22798	1	ADAILVA RODRIGUES GOMES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20452	10	ADELIA DE CARVALHO COUTO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20169	17	ADRIANA BATISTA MACHADO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20169	18	ADRIANA BATISTA MACHADO	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
15440	5	ADRIANA DA SILVA MAJOR CANDIDO DA COSTA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22799	1	ADRIANA DARIO DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
641	2	ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25605	7	ADRIANA MAIQUELI TOMICHA MARIANI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15831	11	ADRIANA MARCIA SCARANSI MACIEL	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
15831	12	ADRIANA MARCIA SCARANSI MACIEL	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
19386	3	ADRIANA MARQUES DE LIMA SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
22068	4	ADRIANA MOTTA DA SILVA DE FREITAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20471	13	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20471	12	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20155	10	ADRIANE RAMOS MENDONCA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
645	2	ADRIANO ROBERTO FRANQUELINO	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20366	10	ALESSANDRA BARBOSA MARCELINO DE MIRANDA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22128	3	ALESSANDRA BERLINI COCA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16350	8	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16350	9	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
22804	1	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS	08/08/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI CLEMENTINA CARRATO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22092	7	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22092	6	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20252	12	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20510	11	ALESSANDRO CEZAR SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20189	17	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20189	18	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%

25609	11	ALICEIA INES DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25609	10	ALICEIA INES DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
22146	5	ALINE ALVES BERNARDES	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16352	3	ALINE ALVES BERTUCI	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
22088	7	ALINE MARQUES FERREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22088	6	ALINE MARQUES FERREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20291	10	ALINE PIRES COSTA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21047	3	ALINE RODRIGUES ALVES DE PAULA	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
21047	4	ALINE RODRIGUES ALVES DE PAULA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15372	4	AMANDA RIBEIRO DE JESUS ALBUQUERQUE	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20244	9	ANA APARECIDA CUIE	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20138	14	ANA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20434	10	ANA CLAUDIA CANDIDO DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14186	2	ANA CLAUDIA DE FARIAS GARCIA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 40%
22056	6	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17594	15	ANA CRISTINA CORDEIRO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
17594	16	ANA CRISTINA CORDEIRO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
25012	10	ANA LUCIA DA SILVA MAIA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22069	7	ANA LUCIA GARCIA VIEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22069	6	ANA LUCIA GARCIA VIEIRA	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
3106	3	ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA TEODORO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20278	10	ANA MARIA NEVES LACERDA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20473	16	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20473	17	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20979	4	ANA PAULA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25024	8	ANA RITA DE CASSIA FARIAS DE SOUZA BRAGA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20634	5	ANATIELE DE OLIVEIRA NEVES	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20634	6	ANATIELE DE OLIVEIRA NEVES	08/08/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16354	5	ANDRE LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
16354	4	ANDRE LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22075	5	ANDREA BARBOSA DE SOUZA FREITAS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20448	10	ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21975	4	ANDREIA ANTONIA VIEIRA PEIXOTO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
25031	9	ANDREIA BERTALLI AFONSO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22803	1	ANDREIA DOS SANTOS BRITO	10/08/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
520765	5	ANGELA CAMESHI DE CAMPOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20309	12	ANGELA MARIA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PM A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20309	13	ANGELA MARIA DE SOUZA	24/07/2017	20/12/2017	PM A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
22518	2	ANGELA OLARIA DAUZACHER	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
21961	2	ANGELICA RENATA GULDEN	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 40%
20404	17	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
25009	7	ANGELITA WAN DER LAN NERY	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
22044	6	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
25015	2	ANNA CRISTINA MAVIRA KAMAIORA GOMES	17/08/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22794	2	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	04/08/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20764	14	ANTONIO JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20282	17	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 40%
20282	18	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 40%
21024	8	ARIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20245	11	ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20270	3	ARLINDOMAR RUYLOON DA SILVA	01/09/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20223	19	AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES BASTOS	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20223	18	AUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES BASTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 40%
20513	8	AURENI DA SILVA SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22093	5	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA BOAVENTURA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22796	1	BEATRIZ MARTINS PLAZAS	02/08/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
11136	7	BRENO CESAR VITORIO GONCALVES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%
11136	8	BRENO CESAR VITORIO GONCALVES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%
20271	10	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	25/07/2017	15/08/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21010	10	BRUNA GRASIELEN DUTRA BERTON	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22061	5	BRUNA LIVRAMENTO GOMES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20198	18	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORREA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20198	17	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORREA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
22222	2	BRUNO APARECIDO DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
16335	4	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO

							E CULTURA
16335	5	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
769	1	CAMILA CHAMORRO DOS SANTOS	29/08/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 40%
22142	11	CARLA FRANCIELE DE ALMEIDA RODRIGUES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21000	6	CAROLINE MARA DA SILVA SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20412	11	CAROLINE PENHALVER VIANA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20239	16	CATARINA CORREA SOUZA FERREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
14920	9	CELIA REGINA DIAS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14920	10	CELIA REGINA DIAS SANTOS	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
18422	7	CELIA REGINA FERREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
13834	9	CELIA REGINA MANOEL	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
18313	3	CINTIA APARECIDA SANTOS OTTONI	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22133	11	CIRO THIAGO FONSECA	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
22133	10	CIRO THIAGO FONSECA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20492	7	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	26/07/2017	20/12/2017	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20369	15	CLAUDIA CEZARIO XAVIER	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20369	14	CLAUDIA CEZARIO XAVIER	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20515	10	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25043	7	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES	03/08/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
25043	6	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
22067	3	CLAUDIA MASSUAIA LEAL DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
773	1	CLAUDIA NEVES BARBOSA DE AMORIM	04/09/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20370	10	CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22788	1	CLAUDIA POLIANA DE ESCOBAR DE ARAUJO	31/07/2017	02/08/2017	PS3 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
2917	7	CLAUDIA REGINA BERNARDI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17042	3	CLEIDE SANTANA DE BARROS MARTINS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
642	2	CLEIVANILDA JOSEFA DIAS DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17856	7	CLEUSA ALVES DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
21005	12	CLEUZA TEODORO MACHADO TEIXEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21959	2	CRISTIANA NETO DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
21959	3	CRISTIANA NETO DA SILVA	13/09/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20859	18	CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20859	17	CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20516	9	CRISTINA APARECIDA RAMOS ARAUJO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
25551	6	CRISTINA DA SILVA REIS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20310	10	CRISTINA PINHO DE ALMEIDA MOREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
21009	14	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTODIO	25/07/2017	30/08/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
21009	13	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTODIO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20493	11	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22795	1	DAIANE DA CUMHA NASCIMENTO RAMANSINI	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
22793	1	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI CLEMENTINA CARRATO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20126	10	DALVANETE DA ROCHA OLMEDO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 40%
20435	16	DANATHIELY SOUZA FRAGA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40%
20435	17	DANATHIELY SOUZA FRAGA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
21973	2	DANIELA VIANA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15057	3	DANIELLE CORREA RIBAS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
12293	10	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
12293	11	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
14458	3	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20990	13	DANIELLE SANTANNA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20990	14	DANIELLE SANTANNA DE SOUZA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
25008	4	DARLENE MARTINELLI DA SILVA	01/08/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
13764	3	DARWIN DUARTE GODINHO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
13765	5	DAVIS PATRICK R DA SILVA ASSUNCAO	25/07/2017	01/08/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
22813	1	DEBORA APARECIDA ROSA DE ANDRADE	22/08/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20811	13	DEBORA DOS SANTOS SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
472	4	DELIANA ALVES DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 40%
472	5	DELIANA ALVES DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
22230	7	DELVANIA BAZARIN FERNANDES	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 40%
20159	10	DENIO RODRIGUES DE FREITAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
21977	4	DENIS MORETTO DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19695	5	DENIS PAVANATI BARBOSA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20311	11	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19371	3	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
6168	5	DILSA GARCIA CAMPOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
21029	8	DINA FERREIRA DE ANDRADE RODRIGUES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15883	5	EDILENE PEREIRA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22199	8	EDILENE SANTOS MAIA TEIXEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%

22199	9	EDILENE SANTOS MAIA TEIXEIRA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
16046	5	EDILSON TAVARES DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
22003	13	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
22003	14	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22673	2	EDINA APARECIDA DA SILVA SANTOS	16/08/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20454	10	EDINEIA CARVALHO DE LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17034	5	EDINIR ABADIA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
8656	7	EDINO APARECIDO BORGES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20416	10	EDIR FERREIRA BATISTA AVILA ORNELLAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
18437	4	EDMARCIA SANTOS PEREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40%
18437	5	EDMARCIA SANTOS PEREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
20858	10	EDNA CUSTODIO BERALDO DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
18677	13	EDNA FERREIRA BEZERRA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
18677	12	EDNA FERREIRA BEZERRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20173	13	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20173	14	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
21928	3	EDUARDO APARECIDO BARBOSA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20524	18	EIDE REZENDE	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20524	19	EIDE REZENDE	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
16361	5	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
16361	4	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22057	4	ELAINE CRISTINA VAZ PAGLIOTTO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
18188	9	ELAINE MARTINS DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
21931	3	ELENIZIA RODRIGUES DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20224	19	ELENY FERREIRA LOBO	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20224	18	ELENY FERREIRA LOBO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20147	19	ELIANA CRISTINA MIRANDA	24/07/2017	20/12/2017	PM A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20147	18	ELIANA CRISTINA MIRANDA	25/07/2017	20/12/2017	PM A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 40%
20296	10	ELIANA DIAS DAS NEVES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
17035	5	ELIANA PAULA MARINI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
10905	8	ELIANA PEREIRA DA CRUZ	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22099	4	ELIANA SIMONETE DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22071	3	ELIANE COLEN DE SOUSA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
779	1	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	04/09/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
13457	5	ELIANE GONCALVES DE OLIVEIRA REIS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17971	5	ELIANE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20338	19	ELIANE TORRES LATA DOS SANTOS	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20338	18	ELIANE TORRES LATA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20476	7	ELIS NAYARA JERONYMO DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20423	13	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20423	14	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	15/08/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17862	4	ELISANGELA DE SOUZA DINIZ DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
13071	3	ELISANGELA DE SOUZA LOUVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20203	10	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20525	9	ELISANGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
18685	6	ELIZABETH DE BRITO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20431	14	ELIZABETH SILVERIO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20431	13	ELIZABETH SILVERIO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
21030	8	ELIZANA PAGLIARINI STORCHILO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25014	6	ELIZANDRA PAULA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20465	19	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20465	18	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20867	8	ELIZEU GARCIA MENDES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%
20867	7	ELIZEU GARCIA MENDES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22786	1	ELLEN CRISTIANE TOD MAZON	31/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 40%
12769	6	EMILIANE SOUZA CARLOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22033	5	ENIR XIMENES DOS REIS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
11758	5	ERALDA APARECIDA SOUZA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22062	5	ETIANE CONCEICAO DOS SANTOS COENE	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25002	10	EUNICE JUSTINO DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20204	10	EUNICE TEIXEIRA MARTINS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
22785	1	EVANI GARCIA DE LIMA	03/08/2017	01/09/2017	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20272	14	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20272	15	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITO	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22538	2	EVERLYN JONAINA DA SILVA ARAGAO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20792	4	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
22101	5	FABIANA DA SILVA CORREA FEFIN	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED

							INFANTIL
17099	10	FABIANA DE LIMA DA SILVA OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20528	5	FABIANE CANDIDA BRAZ GONZAGA	26/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20531	10	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20531	9	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20350	10	FABIO SANTANA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
25544	6	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20256	14	FATIMA ARANDA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20256	15	FATIMA ARANDA DE SOUZA	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
19905	15	FATIMA FRANCISCA FELICIO FATINI	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
19905	14	FATIMA FRANCISCA FELICIO FATINI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20372	10	FERNANDA FERREIRA CORSATO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
21033	9	FERNANDA MARINISSIA DE OLIVEIRA ELIAS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23056	2	FERNANDA RIBEIRO DA ANUNCIACAO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20205	10	FERNANDO CALDEIRA MODESTO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
21932	3	FERNANDO HENRIQUE GILHOTI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
20151	8	FERNANDO PIAUI CASTRO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20151	9	FERNANDO PIAUI CASTRO	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
9204	9	FLAUDIMEIA FLORACI FELICIO FATINI SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
18638	13	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20351	18	FLAVIA NUNES LEITE	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20351	17	FLAVIA NUNES LEITE	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20177	12	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20177	13	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22089	5	FRANCIELE CAVALCANTE LIMA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20456	13	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	03/08/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20456	14	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20320	15	FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 40%
22801	1	FRANCIS WILLIAM REIS DA SILVA	01/08/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20241	18	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20241	19	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20258	17	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20258	18	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
17040	10	GABRIELA RODRIGUES POTUMATI FRANCESCHI	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
21031	9	GABRIELLE CASSIA MATOS GARCIA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22049	4	GABRIELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17363	9	GEISA MARIA MARTINS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20178	11	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20477	10	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20284	10	GILMAR ALVES DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
22787	1	GILSON FERREIRA DA SILVA	25/07/2017	30/08/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 40%
25557	6	GISELE DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
13996	6	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20111	9	GISSELIA DOS SANTOS SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20111	10	GISSELIA DOS SANTOS SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20981	7	GLAUCIA DOS SANTOS LEMES	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22072	3	GLAUCIA HELENA SOARES LOPES GARCIA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20746	6	GLAUCIA JACQUELINE NUNES BERTOI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22196	5	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
22196	6	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22051	5	GLEICE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21962	2	GORETE JOSEFINA FRANCISCON	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
22103	5	GRACIELE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
18064	7	GRACIELY SILVA GOMES PEREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16405	10	GRASIELE PRISCILA DURAN	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20254	19	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20254	20	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
15259	6	HELENA CRISTINA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20191	15	HELENA DE FIGUEIREDO	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40%
20191	14	HELENA DE FIGUEIREDO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20457	15	HELLEN RUFINO MARTINS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20386	16	HELOISA SILVA DE ARAUJO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20133	15	HILDA SOARES FERREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20133	16	HILDA SOARES FERREIRA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20437	10	HIRMAS BRITO SOARES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
17490	10	IGOR RAMOS DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
19198	7	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	04/08/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
19198	8	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20863	7	IOLANDA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23053	8	ISABEL CRISTINA DE MORAES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%

22105	5	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
19392	5	ITELVINA DAVID SOARES DE LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20285	10	IVA SEVERINA DA SILVA GOMES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20195	10	IVETE BERNARDES GARCIA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
21044	8	IVIS MARIA IDALO ZOGBI MORETTI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20259	3	IZILDA LOPES PREVIATO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
19438	5	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14113	13	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14113	12	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22192	4	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA DE MACHADO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22035	5	JACQUELINE VASCONCELOS DIAS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20662	14	JAIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20346	8	JANAINA DA SILVA GOMES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20813	3	JANAINA DE ARAUJO SIQUEIRA	25/07/2017	21/08/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
7554	8	JANAINA MONTAGNER	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
6165	5	JANDIRA GOMES ROSA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
19389	5	JANE DA SILVA TIBURTINO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20226	16	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
20983	16	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20983	15	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20495	13	JANETE MAGNOLIA DE SOUZA SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
21971	2	JAQUELINE SOBRAL FRANCA DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20336	10	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40%
652	2	JENNIFER CARINE RODRIGUES DA COSTA MOLINA BARBOSA	25/07/2017	01/09/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22535	2	JESSICA BRAGA ROSSI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21081	5	JESSICA RIBEIRO PEREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20327	10	JESSIKA TURIBIO TAMOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20540	9	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20280	14	JOANA DARC DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
21049	2	JOANA DARC FERREIRA	01/08/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
21049	3	JOANA DARC FERREIRA	31/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
10468	4	JOANA DARC RIBEIRO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21002	15	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
21002	14	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
19388	10	JOELMA FERRACINI BARBOSA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
21989	4	JOICE DOMINGOS DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
21988	4	JOICE DOS SANTOS SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19338	3	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
19338	4	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	24/07/2017	01/09/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
19202	9	JONY MICHEL COIMBRA MARTINS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20153	11	JORGINA MARIANO DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20153	12	JORGINA MARIANO DA SILVA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25020	7	JOSEMAR BATISTA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20760	16	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20760	15	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 40%
22198	4	JOSILENE LOPES DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
579	2	JOSINEIDE DIAS DE LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20673	9	JUCELIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
18003	10	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
18003	11	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
776	1	JULIANA ALVES LACERDA CUNHA	04/09/2017	06/09/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
473	4	JULIANA CRISTINA DE PAULA E SILVA BRITO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20541	4	JULIANA DE MOURA CAMPOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25602	2	JULIANA GLAVAO DOS REIS	23/08/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20110	7	JULIANA KARINA DA MATA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15012	3	JULIANA MORAIS NOGUEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25003	11	JULIANA SOARES DA SILVA GOES	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25003	10	JULIANA SOARES DA SILVA GOES	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20481	18	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20481	17	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20438	10	JUSCILENE FRANCO DOS SANTOS MOURA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17670	3	JUSIANE CRISTINA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
17882	9	KAREN CIANE DURAN GRIAO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20788	4	KARINA DE ALMEIDA KICHEL	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20543	13	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
571	2	KATIA ADRIANE FERREIRA KOCK SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
22139	12	KATIA APARECIDA TENCARTE	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED

							INFANTIL
22139	11	KATIA APARECIDA TENCARTE	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15323	9	KATIA CILENE MOREIRA MENDES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
22078	5	KATIA SILVESTRE DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
593	2	KATIA SIMONE DA SILVA COSTA PINHEIRO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
22797	1	KEILA CRISTINA DA SILVA COIMBRA MARTINS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20347	12	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
22095	5	KELLE RAMOS CARVALHO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22095	6	KELLE RAMOS CARVALHO	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20328	15	KELLY CRISTINA ZUMBA TEIXEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20328	14	KELLY CRISTINA ZUMBA TEIXEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20497	16	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20497	15	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20353	11	KELLY PETRONILIA CARDOSO MORATO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20353	12	KELLY PETRONILIA CARDOSO MORATO	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20249	10	KEYLA LEITE DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
22100	5	LAIS PAULA FREITAS DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22100	6	LAIS PAULA FREITAS DOS SANTOS	04/09/2017	20/12/2017	PS3 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20377	15	LARISSA FERNANDES MONTALVAO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22063	5	LAUDICEIA GUIMARAES DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20745	8	LAURIANE PAULA LOPES DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20745	7	LAURIANE PAULA LOPES DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
17799	13	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
470	4	LEANDRA BARBOSA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20313	4	LEANDREIA BASSO MORAES DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
1014282	11	LELIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	25/07/2017	20/12/2017	PM A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
1014282	12	LELIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	24/07/2017	20/12/2017	PM A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20340	18	LEMI FREITAS ANDRADE	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20340	17	LEMI FREITAS ANDRADE	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20354	16	LENIR BARBOSA DA SILVA BORTOLETO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20354	15	LENIR BARBOSA DA SILVA BORTOLETO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40%
328	9	LENIR MORALES MARQUES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22073	5	LETICIA APARECIDA DA SILVA ESTIGARRIBIA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14455	9	LEUDES SANTOS E SILVA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
14455	10	LEUDES SANTOS E SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20227	13	LEYR PORTO HONORATO MACHADO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
19843	11	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14592	6	LISANDRA PACHECO JUSTI	25/07/2017	20/12/2017	PM A	CEI MARONITA PEREIRA DOS SANTOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20161	8	LISNEIA MACHADO DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
22108	5	LIVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
586	2	LORRAINE DOMINGUES DA SILVA MERCADANTE	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
503	2	LOURDES APARECIDA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20179	14	LUCI BATISTA DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
25549	6	LUCIA HELENA ULIAN DE LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
21965	2	LUCIANA ALCANTARA PIMENTA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
22090	5	LUCIANA FERREIRA ALVES DE FREITAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25607	6	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
15824	2	LUCIANA FRANCISCA DE FREITAS	21/08/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
20228	18	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20228	19	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
14075	5	LUCIENE ANTONIA DE PAULA E SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
17061	7	LUCIENE APARECIDA DA PAZ	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
17061	8	LUCIENE APARECIDA DA PAZ	04/09/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
21991	3	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUI	25/07/2017	01/08/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20208	19	LUCIENE RIMOLI GUEDES	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20208	18	LUCIENE RIMOLI GUEDES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20229	10	LUCIENE SOARES DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
22077	5	LUCIMAR BEZERRA DE ALBUQUERQUE FERRARI TRIANOSKI	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20546	7	LUCIMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20483	11	LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20262	15	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21976	5	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
21976	6	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22181	8	LUIS OTAVIO MOLINERO DE FREITAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
20181	12	LUIZA PEREIRA DA COSTA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20181	11	LUIZA PEREIRA DA COSTA	04/08/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20182	13	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL

20182	12	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20378	10	MARCELO MATHIAS FRANCA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
16735	5	MARCIA ANTONIA PAGLUZI	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
16378	5	MARCIA COFACCI DE LIMA ROTTA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25018	5	MARCIA CRISTINA MENDES DIAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22811	1	MARCIA DA COSTA FARIAS	23/08/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20314	18	MARCIA DIAS DAS NEVES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20314	19	MARCIA DIAS DAS NEVES	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20406	15	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20439	12	MARCIA GIMENEZ AMORIM	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
19391	5	MARCIA MARIA PEREIRA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20315	10	MARCIA MARIA SANTANA	25/07/2017	20/12/2017	PM A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20162	10	MARCIO REIS FERREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
25026	7	MARCIO RICARDO FELTRIN	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
22182	8	MARCIO TORRES COSTA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
20264	10	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
21032	11	MARELI TELES PASSOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
21032	10	MARELI TELES PASSOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
14024	9	MARGARETH PISTORI FERREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
14024	8	MARGARETH PISTORI FERREIRA	24/07/2017	20/12/2017	PS3 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20651	11	MARGARIDA DE FREITAS RIBEIRO GOULART	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20231	12	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20380	14	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
22134	16	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
22134	17	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20879	13	MARIA APARECIDA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20341	9	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
13314	12	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA GARCIA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
13314	13	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA GARCIA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22789	2	MARIA APARECIDA GOLFETO DOS SANTOS	01/08/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
22789	1	MARIA APARECIDA GOLFETO DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
22024	5	MARIA CARLA NUNES SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22079	5	MARIA CAROLINA BOLETTI MARIANO	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22079	4	MARIA CAROLINA BOLETTI MARIANO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
22792	1	MARIA CLARA NUNES DA SILVA SUZUKI	27/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17029	5	MARIA DA CONSOLACAO DO NASCIMENTO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21038	7	MARIA DAS GRACAS LUIZA MORIGUTI DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20356	12	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SANTANNA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20183	10	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20484	10	MARIA ELOISA LAGES PEREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20857	10	MARIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
21046	8	MARIA HELENA CAIRES GODOI	25/07/2017	20/12/2017	PM A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
976	5	MARIA IRENE DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
15389	8	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15389	7	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
644	2	MARIA JOSE DE AZEVEDO RAVANHANI	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16784	5	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20273	9	MARIA LEAL DE ANDRADE LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20342	17	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20342	16	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 40%
20139	10	MARIA LUIZA LEAO SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22202	10	MARIANA CORREIA DE SOUZA	26/07/2017	20/12/2017	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22202	9	MARIANA CORREIA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22561	2	MARIANE BERNARDES PEREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
13801	6	MARIANE PINHEIRO GOMES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI SANTA LUZIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20184	16	MARILEIDE ALVES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20942	5	MARINA APARECIDA QUERINO VILELA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20193	18	MARINA GOMES ROSA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20193	19	MARINA GOMES ROSA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20186	10	MARIO AURELIO VALVERDE	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20187	13	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
20187	14	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22052	5	MARLENE DOS SANTOS BARBOSA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25555	3	MARLI APARECIDA DE SOUZA MORAES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
21003	11	MAYARA DOS SANTOS ARAUJO	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
574	2	MAYSA DE SA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 40%
20619	9	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAUJO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20619	10	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAUJO	13/09/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%

21963	2	MICHEL WILSON CARNEIRO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20978	4	MICHELE MARTINS COSTA	08/08/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI CLEMENTINA CARRATO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21039	8	MICHELLI FERREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20211	13	MILDRED MAC PHERSE MENDES BARBOSA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
22064	6	MILENE MACHADO RIBEIRO	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20876	9	MIRIAN BAZE MARQUEZ	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17030	5	MIRIAN CRISTINA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
5173	9	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20468	18	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20468	19	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	24/07/2017	20/12/2017	PS3 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20556	11	MONICA ALVES MARTINS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20556	10	MONICA ALVES MARTINS	28/07/2017	20/12/2017	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
12337	6	MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20446	9	MONIQUE PEREIRA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
21993	2	MURIEL ROCHA DOS SANTOS	17/08/2017	20/12/2017	PM A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
17036	9	MURILO CEZAR DE CARVALHO PEREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21004	10	NAIARA PIRES COSTA BEZERRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20487	10	NATALINA LIMA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25016	7	NATIELLE VIEIRA OZANIK	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20810	13	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
2139	5	NEIDE DA SILVA LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25608	5	NEIDE FERRAZ DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21967	2	NELISE ANANDA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20243	19	NILDA INACIO PEREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20243	20	NILDA INACIO PEREIRA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20299	17	NILDA SANTOS SANTANA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20299	16	NILDA SANTOS SANTANA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
12768	4	NILZE GOMES CARVALHEIRO DE MELLO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20440	12	ONDINA ROSA SANTOS GRACIANO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20558	5	ONEIDE DE QUEIROZ NAVARRO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20558	6	ONEIDE DE QUEIROZ NAVARRO	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20213	9	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
22194	4	PAMELA FREITAS MAIA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22053	6	PATRICIA APARECIDA SABOIA	25/07/2017	20/12/2017	PM A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22053	5	PATRICIA APARECIDA SABOIA	24/07/2017	20/12/2017	PM A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
21017	8	PATRICIA LINO PEREIRA	03/08/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22617	2	PATRICIA LUZIA BREMER BOAVENTURA JUSTO DA SILVA	25/07/2017	01/08/2017	PS4 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 40%
14447	9	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22140	9	PATRICIA MOREIRA GARCIA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20409	13	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23055	2	PRISCILA MOTTA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20984	11	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22043	7	RAFAEL DIOGO BORGES	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
22043	6	RAFAEL DIOGO BORGES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	PRO FUNCIONARIO	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22054	3	REGIANE CRISTINA MATOS DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
68	5	REGIANE RODRIGUES ALVES	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
13227	6	REGINA APARECIDA GONCALVES	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI CLEMENTINA CARRATO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
13227	5	REGINA APARECIDA GONCALVES	26/07/2017	20/12/2017	PS2 A	PROG AABB COMUNIDADE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
22112	3	REGINA CELIA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21956	3	REGINA RODRIGUES QUINI SALVATICO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21956	4	REGINA RODRIGUES QUINI SALVATICO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20300	9	RENATA BERNARDES MUNIZ	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
22135	9	RENATA TARGA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
3117	3	REYNALDO ABRAO CAMARGO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%
16386	3	RICARDO NUNES DA MATA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
624	2	RITA BATISTA DA SILVA	07/08/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI CLEMENTINA CARRATO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21040	9	RITA DE CASSIA GEBARA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
21040	10	RITA DE CASSIA GEBARA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
22041	3	ROBERTO DUARTE DE ANDRADE	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15807	7	ROGERIO SILVA SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
21972	2	ROSA RIBEIRO DE CAMPOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
504	2	ROSANA FATIMA DA SILVA CACERES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED

							INFANTIL
20993	10	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20993	9	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20215	19	ROSANGELA DOS SANTOS	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20215	18	ROSANGELA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
17518	3	ROSANGELA LAGES CANELA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
17518	4	ROSANGELA LAGES CANELA	25/08/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40%
25025	8	ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23113	5	ROSANGELA SOUZA SEVERINO	09/08/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
18896	2	ROSELI DE SOUZA SANTOS TIAGO	25/07/2017	14/08/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 40%
20381	16	ROSELIA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20381	17	ROSELIA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
20289	9	ROSEMEIDE DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
11006	5	ROSEMEIDE DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20290	17	ROSENIR ARAUJO GOMES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20290	18	ROSENIR ARAUJO GOMES	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20194	10	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21933	4	ROSIMAR HIPOLITO DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
21933	5	ROSIMAR HIPOLITO DE SOUZA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
19260	5	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%
20666	3	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	18/09/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
12301	15	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
12301	16	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20302	10	ROZANI JOSE MARIA MACHADO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20265	10	ROZILENE JOSE MARIA SANCHES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20265	11	ROZILENE JOSE MARIA SANCHES	28/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20316	14	RUAN ACRE AZAMBUJA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20316	15	RUAN ACRE AZAMBUJA	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
20343	12	RUTE MOREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20358	11	RUTH LEAL DE ANDRADE FERREIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
17076	3	RUTH MARIA LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17450	5	RUTILEI GARCIA MENDES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 40%
17450	4	RUTILEI GARCIA MENDES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
16390	5	SALETE SOUZA DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19621	7	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60%
20996	8	SANDRA BARBOSA DO PRADO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40%
20383	10	SANDRA CASTRO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
20428	8	SANDRA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	21/08/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20401	10	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA OLINTHO MANCINI	FUNDEB 60%
20665	10	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 60%
20636	2	SANDRA MARA BAZAN DE ALMEIDA	25/07/2017	20/12/2017	PM A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 40%
20488	6	SANDRA MOREIRA DELGADO ESERIAN	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22138	7	SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSATO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20418	10	SEBASTIANA FATIMA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20880	11	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20388	9	SEBASTIANA SILVA GONCALVES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NILZA TEBET THOME	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
10871	5	SELMA REGINA SANCHES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
10117	5	SERGIO LUIZ RIBEIRO FERNANDES JUNIOR	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
25036	10	SILVANA FONTES BAZAN DIAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
22087	4	SILVIA ANDREA DOS SANTOS GOMES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20469	12	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MASSUMI OTSUBO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20469	13	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
19477	5	SILVIO AZAMBUJA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
14582	9	SIMONE ARAUJO DA PAZ	24/07/2017	22/08/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 40%
14582	8	SIMONE ARAUJO DA PAZ	25/07/2017	22/08/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17055	9	SIMONE DE OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20991	9	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
16037	2	SIMONE SILVEIRA GARCIA	11/09/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA FILINTO MULLER	FUNDEB 40%
19376	5	SIRLENE GOMES DA SILVA BARCELOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20587	3	SIRLENE SANTOS DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 40%
20587	4	SIRLENE SANTOS DA SILVA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20489	8	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI RAMIRES DIAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 40%
20384	12	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA GENTIL R MONTALVAO	FUNDEB 60%
20234	15	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20332	13	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20332	14	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
638	2	SONIA MARIA SCHINOSE RODRIGUES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI PROF LILIAN MARCIA DIAS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
17458	6	STEFANIA VASCONCELOS MEDEIROS	25/07/2017	18/09/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL

20985	10	SUELEN KOBAYASHI COSTA	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20359	10	SUELI BARBOSA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20360	17	SUELI DE BRITO BARBOSA	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20360	18	SUELI DE BRITO BARBOSA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
20403	10	SUELY FLORES CORREA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20808	9	SUELY GONCALVES NERONI FERNANDES	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20361	9	SUSELI AGUIAR BERTARELO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22046	3	TABATA CAROLINE VILELA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA P. ELSON LOT RIGO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
11842	6	TAIS REGINA ADAM SOARES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22790	1	TALITA LUCAS BARCELOS	02/08/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22038	5	TALYTON ERIC PAGIOLLI SALES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA MARIA EULALIA VIEIRA	FUNDEB 60%
20854	13	TAMARA CARLA FREIRE ARAUJO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PARQUE SAO CARLOS	FUNDEB 60%
20242	18	TANIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
20242	19	TANIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
783	1	TANIA MARIA GONCALVES DE ANDRADE RODRIGUES	05/09/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
15381	7	TATIANA DE JESUS BARBOZA FREITAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
25004	7	TATIANE LEME DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20389	15	TELMA INACIO FARIA	07/08/2017	04/09/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20389	14	TELMA INACIO FARIA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
25547	9	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
20767	12	THAILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI DONA DIVA GARCIA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21028	13	THAILA ERICA PINHEIRO LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21028	12	THAILA ERICA PINHEIRO LIMA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
21996	5	THAIS ARANTES RAMALHO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
21042	9	THAIS FERNANDA LIMA ROMUALDO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
15365	10	THAISA KARLA LINHARES LUCENA LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI CLARINDA DIAS CONCEICAO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22800	2	THENILI BENEZ DE ANDRADE	02/08/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
220791	5	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	24/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
220791	4	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	CRASE	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
17736	10	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
24412	8	VALERIA DE SOUZA SANTOS LONDIM	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA JOAQUIM MARQUES SOUZA	FUNDEB 60%
22168	9	VALERIA MILIATI	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22791	1	VALQUIRIA MENDONCA DE OLIVEIRA	28/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
20236	18	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20236	19	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
22074	3	VANESSA ALVES DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20237	10	VANESSA ALZENIR DA SILVA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
12947	3	VANESSA BORGES MATIAS DIAS	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20490	13	VANESSA DA SILVA BETTI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI MARIA AP NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20461	11	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20267	18	VANIA GOMES DE OLIVEIRA MARCAL	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60%
20267	19	VANIA GOMES DE OLIVEIRA MARCAL	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA P ODEIR ANTONIO DA SILV	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
794		VANIA LUCIA MENDES GARCIA	18/09/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA JULIO FERNANDES COLINOS	FUNDEB 60%
20277	13	VERIANA LIMA CARVALHO	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI INTERLAGOS	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20277	12	VERIANA LIMA CARVALHO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
19754	7	VIVIAN MARTINS ARANTES	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20987	5	WAGNER BERTANT	28/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
20987	6	WAGNER BERTANT	27/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NEIFE DE SOUZA LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22018	5	WALKIRIA RIQUELMES DE OLIVEIRA BOGAMIL	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
16123	3	WALQUIRIA TEREZA ZARDETTI	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	PRO FUNCIONARIO	SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA
13844	5	WANIA BATISTA DEL PRETO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA RAMEZ TEBET	FUNDEB 60%
20507	18	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
20507	17	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 60%
22193	4	WANUBIA ALVES DE BRITO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
21958	2	WELLINGTON ZACHEO TRABULETE	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
21958	3	WELLINGTON ZACHEO TRABULETE	26/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA PROF MARLENE N GONCALVE	FUNDEB 40%
22037	5	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	25/07/2017	20/12/2017	PS1 A	ESCOLA NELSON C DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
24413	3	WENISKLEY MORAIS DE FREITAS	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	ESCOLA ANTONIO CAMARGO GARCIA	FUNDEB 60%
20988	9	YARA DE FRANCA CATARINO BARROS	25/07/2017	20/12/2017	PS3 A	ESCOLA FLAUSINA A MARINHO	FUNDEB 60%
18118	11	ZELIA RABELO DE LIMA ARAUJO	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA PRESIDENTE MEDICE	FUNDEB 60%
785	1	ZEZIANE RIBEIRO LIMA SILVA	28/08/2017	20/12/2017	PS2 A	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
18181	5	ZILMARA FONSECA MONTEIRO DE LIMA	24/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%
18181	6	ZILMARA FONSECA MONTEIRO DE LIMA	25/07/2017	20/12/2017	PS2 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 40%

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:48B5C908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 1.774/PMTL/SEMAD/ARH/2017 DE 22 DE JUNHO DE DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a convocação do professor, relacionado, de acordo com a lotação, nível, carga horária e data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos conforme relação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Três Lagoas**, de 22 DE JUNHO DE 2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

F	COD.	C	FUNCIONÁRIO	NÍVEL	LOTAÇ.	ADMISSAO	FIM
5	22070	2	CONCEICAO ROZA QUEIROZ OLIVEIRA	PS2 A	FUNDEB 60%	06/03/2017	12/06/2017
5	572	2	ELAINE COSTA SOUZA	PS4 A	FUNDEB 60%	07/05/2017	07/06/2017
5	24415	6	GEISE TEIXIERA DO NASCIMENTO	PS3 A	FUNDEB 60%	13/02/2017	19/06/2017
5	20443		IRASELIA MAXIMO DA SILVA	PS2 A	FUNDEF 60%	13/02/2017	29/06/2017
5	18607	2	IVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	PS2 – A	FUNDEB 60%	13/02/2017	05/06/2017
5	20760	14	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	PS1 A	FUNDEB 60%	12/02/2017	01/06/2017
5	68	3	REGIANE RODRIGUES ALVES	PS1 A	FUNDEF 60%	14/03/2017	26/06/2017
5	21966	1	SOLANGE CAMARGO DA SILVA	PS2 A	FUNDEB 60%	13/02/2017	05/06/2017
5	21026	7	VERONICE DA SILVA BLAN	PS2 A	FUNDEB 60%	13/02/2017	01/06/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68CF825C

